



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL  
DA AMAZÔNIA

LUANA MELO RIBEIRO

MISSIONAÇÃO E NEGÓCIOS JESUÍTICOS: ACUMULAÇÃO DE BENS NA  
CAPITANIA DO GRÃO-PARÁ. (1653-1759)

Belém-Pa  
2017

LUANA MELO RIBEIRO

MISSIONAÇÃO E NEGÓCIOS JESUÍTICOS: ACUMULAÇÃO DE BENS NA  
CAPITANIA DO GRÃO-PARÁ. (1653-1759)

Dissertação apresentada ao Programa da Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. José Alves de Souza Junior.

Linha de Pesquisa: Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder.

Belém-Pa  
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

R484m Ribeiro, Luana Melo  
MISSIONAÇÃO E NEGÓCIOS JESUÍTICOS : ACUMULAÇÃO DE BENS NA CAPITANIA DO GRÃO-  
PARÁ. (1653-1759) / Luana Melo Ribeiro. - 2017.  
95 f.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História (PPGH), Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

Orientação: Prof. Dr. José Alves de Souza Junior

1. Companhia de Jesus. 2. Missionaç o e neg cios. 3. Pol tica salvacionista. 4. Autofinanciamento. 5.  
Antijesuitismo. I. Souza Junior, Jos  Alves de , *orient.* II. T tulo

---

CDD 98L03

LUANA MELO RIBEIRO

MISSIONAÇÃO E NEGÓCIOS JESUÍTICOS: ACUMULAÇÃO DE BENS NA  
CAPITANIA DO GRÃO-PARÁ. (1653-1759)

Dissertação apresentada ao Programa da Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Dr. José Alves de Souza Junior.

Linha de Pesquisa: Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder.

Aprovado em 27 de Setembro de 2017

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. José Alves de Souza Junior (Orientador)

---

Prof. Dr. Rafael Ivan Chambouleyron (UFPA)

---

Prof. Dr. Maria Cristina Bohn Martins (UNISINOS)

Belém-Pa  
2017

Aos meus amados pais,  
Manuel Ribeiro e Maria do Socorro Ribeiro.

## Resumo

A atuação da Companhia de Jesus na catequese das populações nativas das áreas coloniais sempre provocou polêmicas com as outras ordens religiosas, com as autoridades coloniais e com os moradores, gerando conflitos que atingiram, em muitos momentos, altos níveis de radicalização. Ciosos de sua missão evangelizadora, os jesuítas logo perceberam que não podiam depender dos recursos do Padroado e nem das esmolas de seus benfeitores para o êxito da sua política salvacionista. Nesse sentido, envolveram-se nos negócios coloniais, desenvolvendo as mais diversas atividades econômicas, como criação de gado, coleta e produção das drogas do sertão, agiotagem, aluguel de terrenos e imóveis etc, constituindo, dessa maneira, um expressivo patrimônio material. No Pará colonial não foi diferente. A Companhia de Jesus tornou-se uma séria concorrente econômica dos moradores, sendo isto agravado pelo privilégio por ela recebido da Coroa portuguesa de isenção do pagamento dos dízimos. Além disso, a legislação indigenista portuguesa concedeu, em alguns momentos, à Companhia de Jesus a exclusividade da distribuição da mão de obra indígena entre os moradores e as autoridades coloniais, o que gerou uma acirrada disputa pelo controle da referida mão de obra. Nesta dissertação se pretende analisar a prática da missionação desenvolvida pela Ordem e a sua relação com os negócios jesuíticos, partindo do pressuposto de que eles constituíam uma unidade contraditória, o que custou aos jesuítas inúmeros conflitos com os outros segmentos da sociedade colonial paraense, alimentou e aguçou o sentimento antijesuítico, culminando com a expulsão da Ordem, primeiro do Pará e depois de Portugal e de todos os seus domínios.

Palavras-chave: Companhia de Jesus; Missionação e negócios, Política salvacionista; Autofinanciamento; Antijesuitismo.

## Abstract

The work of the Society of Jesus in the catechesis of native populations in colonial areas has always provoked controversy with other religious orders, with colonial authorities and with residents, generating conflicts that at times reached high levels of radicalization. Aware of their evangelizing mission, the Jesuits soon realized that they could not depend on the resources of the Padroado and on the alms of their benefactors for the success of their salvationist policy. In this sense, they became involved in colonial business, developing the most diverse economic activities, such as cattle raising, collection and production of drugs from the sertão, mortgaging, renting of lands and real estate, etc., constituting an expressive material patrimony. In colonial Pará it was no different. The Society of Jesus became a serious economic competitor of the residents, and this was aggravated by the privilege it received from the Portuguese Crown for exemption from the payment of tithes. In addition, the Portuguese indigenist legislation granted the Company of Jesus the exclusivity of the distribution of indigenous labor among the residents and the colonial authorities, which generated a fierce dispute over the control of the labor force. This dissertation intends to analyze the practice of the mission developed by the Order and its relation with Jesuit business, starting from the assumption that they constituted a contradictory unity, which cost the Jesuits numerous conflicts with the other segments of the colonial society of Paraense, fed and sharpened the anti-Jesuitical sentiment, culminating in the expulsion of the Order, first of Pará and after Portugal and all its dominions.

Keywords: Company of Jesus; Mission and business, Salvationist policy; Self funding; Antijesuitismo.

## Agradecimentos

Essa dissertação exigiu muito tempo e dedicação não apenas de minha parte, mas também de todos aqueles que estiveram comigo nessa caminhada. Agradeço aos professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará:

Dr. José Alves de Souza Junior, que está me orientando desde 2011, agradeço por todo o apoio e contribuição para o meu amadurecimento acadêmico, pela oportunidade e confiança que depositou em mim através da bolsa de pesquisa da PROEX/MEC e posteriormente CNPq, enquanto eu ainda estava na graduação. Pelos empréstimos de inúmeros livros, o fornecimento de vasta e preciosa documentação e por todo o conhecimento que me ajudou a construir.

Professor Dr. Karl Arenz, que por diversas vezes me cedeu o seu tempo para esclarecimentos de seus próprios trabalhos e indicações de livros, para que eu pudesse compor essa pesquisa.

Dr. Mauro César Coelho, pelas arguições que fez ao meu projeto de pesquisa, que me ajudaram a repensar e compreender cada vez mais acerca do *metier* do historiador. Suas intervenções com certeza foram de grande valia para o resultado desse trabalho.

Ao Dr. Márcio Couto que me possibilitou estagiar na turma de bacharelado, na disciplina História do Índio e do Indigenismo, na qual ministrou excelentes aulas, que me levaram a analisar meu objeto de pesquisa. E com suas críticas ao meu projeto de dissertação, me auxiliou na análise da pesquisa e a traçar planos futuros para um possível doutorado.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, não apenas pela bolsa de pesquisa financiada pela Propesp, mas pela oportunidade de me proporcionar um curso de mestrado de excelente qualidade.

Aos amigos historiadores Douglas Souza, Gabriel de Cássio Prudente e Jean Paul Meira, que por diversas vezes estiveram dispostos a me ajudar, seja com a escrita, fontes ou bibliografia. Quero que saibam que recebi cada auxílio e críticas com muita satisfação, pois foram de grande ajuda para o desenvolvimento dessa pesquisa. Realmente, só tenho a agradecer!

## **Sumário**

Resumo

Abstract

Agradecimentos

**Introdução .....09**

**Capítulo I: A missão e os negócios jesuíticos .....20**

1.1 - O contexto da consolidação da missão jesuítica, no Grão-Pará (1653-1688) .....20

1.2 - Flexibilização das bases teórico-jurídicas: A legitimação dos negócios. ....32

1.3 - Os negócios jesuíticos na Amazônia (1700 – 1750).....45

**Capítulo II: Os conflitos jesuíticos .....56**

2.1 - Os dízimos .....56

2.2 - O uso da mão de obra indígena.....66

**Capítulo III: A formação do sentimento antijesuítico .....81**

3.1 – O antijesuitismo no Grão-Pará .....84

**Considerações Finais .....105**

Fontes .....109

Bibliografia.....110

## Introdução

A missão e os negócios jesuíticos. A Missionação tratada aqui é compreendida como sendo um conjunto de iniciativas e políticas religiosas que possuíam o objetivo de difundir a fé cristã entre os gentios, haja vista que, com a formação das colônias das nações ibéricas, aqui em particular Portugal, o esforço missionário passou a ser deslocado para o Novo Mundo e ganhou novos ares particulares da região, que ofereceu aos religiosos novos desafios e necessidades. Os negócios jesuíticos no Grão-Pará, seguindo a linha de pensamento de Paulo Assunção, são vistos como o meio de produção em que a Companhia de Jesus se envolveu e que, segundo o autor, os padres foram aprimorando com novos meios para a produção já existente, sendo essa uma prática comum em todos os locais por onde se instalaram.

As ordens religiosas lançaram-se, portanto, ao trabalho missionário nas Américas e algumas delas desenvolveram um trabalho evidente na região do Grão-Pará destacando-se nele a Companhia de Jesus. Isso ocorreu devido à sua plasticidade em se integrar as regiões, principalmente na América do Sul e do Norte, por onde estiveram desenvolvendo a obra catequética, onde ensinavam, mas também aprendiam acerca de línguas e costumes, incorporando ao catolicismo europeu elementos da cultura indígena. Dessa forma, desenvolvendo um modo particular de trabalho missionário e assim criando maiores possibilidades de aceitação e compreensão do catolicismo pelos indígenas. Dentro desse contexto, lê-se “modo particular de trabalho”, estão as técnicas pedagógicas utilizadas para a catequese, mas também a compreensão da necessidade do autofinanciamento para garantir o sucesso das missões.

No aspecto cultural, foram desenvolvidos métodos como as reduções e a defesa da liberdade indígena, bem como o comércio, também chamado de negócios jesuíticos. Para tanto, os jesuítas desenvolveram conhecimentos e lançaram mão de habilidade que já vinham desenvolvendo quotidianamente em outras missões pelo mundo. Para isso necessitavam de estruturas como colégios, hospitais, igrejas e é claro os aldeamentos para propagar o catolicismo entre os indígenas e, assim, ainda tentar conter o avanço protestante. A princípio, tal trabalho acabou por se tornar um apoio ao processo de ocupação da região, fazendo parte da política de ocupação e gerando, portanto, uma parceria entre Igreja e Estado, no intuito de cristianizar, civilizar e colonizar.

Nesse sentido, se compreenderá o cotidiano a partir da perspectiva de Certeau,<sup>1</sup> em que o dia a dia ajuda a construir novas percepções que influenciam nas tomadas de ação. Principalmente pelo fato de o Novo Mundo, com destaque para o Norte do Brasil, ser distante da Metrópole e exigir dos padres respostas imediatas aos percalços do trabalho que a Companhia de Jesus buscava desenvolver. O recorte espacial centrado no Grão-Pará se justifica pela compreensão das características inóspitas e singulares, que exigiram uma grande dedicação, quando comparada a outras regiões.

Historicamente, a Ordem jesuítica já possuía em suas bases a maleabilidade típica da Casuística. Refletiam caso a caso, levando em consideração as particularidades e o cotidiano que se apresentava. Tal elemento daria, portanto, aos padres certo dinamismo, sem que se perdesse a obediência e prudência que eram resultantes da orientação de Inácio de Loyola, através dos Exercícios Espirituais. Até porque “a obediência era um dos três votos que as ordens religiosas exigiam dos noviços, sua conjugação com a prudência constitui uma especificidade da Companhia”. No entanto, tal obediência também estaria relacionada diretamente à mobilidade, bem como à autonomia decorrente do quão distante as missões estavam da Metrópole.

Desse modo, índios, jesuítas, colonos, autoridades coloniais e autoridades metropolitanas vivenciaram experiências que se entrecruzaram ao se desenrolarem e inúmeros que vão desde a conquista e ocupação da Amazônia até a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil e outras áreas administradas por Portugal. Dentre os motivos que levaram ao ápice a animosidade contra a Companhia de Jesus, que resultou em tal expulsão, elegeu-se aqui acumulação de bens em função do trabalho catequético. Compreendendo-se que isso se dá a partir de 1653, com o início do processo de instalação efetiva dos padres jesuítas até 1759, quando da expulsão, e que os seus bens foram confiscados e reintegrados à Fazenda Real, e, posteriormente, distribuídos entre os colonos que pudessem garantir a continuidade da propriedade, o que levou à formação de uma elite colonial, no que diz respeito ao Grão-Pará.<sup>2</sup>

Em vários países por onde os missionários jesuítas estiveram, foram desenvolvendo as obras de propagação da fé, gerando a necessidade de suporte para

---

<sup>1</sup> CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: morar, cozinhar* / Michel de Certeau, Luce Giard, Pierre Mayol; tradução de Ephraim F. Alves e Lúcia Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano: arte de fazer*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 3ª Ed. 1998.

<sup>2</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. *Tramas do cotidiano religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina*. Belém: Edufpa, 2012.

elas. As missões e os negócios estariam ligados e bem resolvidos no âmbito da Companhia de Jesus, formando uma unidade contraditória, interligando-os como parte do modo de proceder dos padres da Ordem.<sup>3</sup> Busca-se chamar atenção para o foco dado pela historiografia à luta pela mão de obra, sem compreendê-la dentro do contexto missionário do qual os indígenas eram o foco da catequese e em que o trabalho indígena era visto como forma de mantê-la. Assim, propõe-se que o motivo da expulsão dos jesuítas de Portugal e dos domínios portugueses estaria centrado na divergência de interesses entre a Metrópole e o plano jesuítico de missionação à época do reinado de D. José I, obviamente relacionado à disputa pela mão de obra indígena, bem como ao acúmulo de bens e ao não pagamento dos dízimos à Fazenda Real. Tais conflitos foram ficando insustentáveis e acentuaram-se no final da segunda metade do século XVIII, com o processo de laicização do Estado metropolitano e da colonização, ocorrido no reinado de D. José I.

A historiografia que trata dos jesuítas enfatiza a ação missionária catequética que contribuiu para a cultura religiosa e educacional do Brasil. Conjuntamente, aborda o empreendedorismo dos jesuítas e o uso dos indígenas para garantir o êxito no trabalho. Além disso, também ressalta os poderes temporal e espiritual exercidos pela Companhia de Jesus. No entanto, a presença jesuítica na Amazônia, apesar de tratada por especialistas, ainda se apresenta como um objeto que requer mais análise, principalmente no que diz respeito aos desdobramentos das atividades comerciais da Ordem.

E é nesse sentido que essa pesquisa se ocupa, ou seja, propõe a reflexão sobre a utilização das atividades comerciais da Companhia de Jesus na Amazônia, no intuito de compreender se a relação entre missionação e os negócios constituíam uma unidade contraditória ou se são antitéticos na atuação da Ordem jesuíta. Segundo Simmel, as relações que formam o antagonismo proporcionam a construção de uma totalidade, criando uma espécie de espaço de encontro e um nivelamento simbólico dos sujeitos envolvidos em tal relação.<sup>4</sup> Assim, pretende-se tratar da relação missionação/negócio, de aparente natureza contraditória, para demonstrar a sua relação de unidade.

Para tanto, a metodologia que se utilizou no trabalho é o diálogo permanente com as fontes, no sentido de construir e testar as hipóteses explicativas, e a interlocução

---

<sup>3</sup> ASSUNÇÃO, Paulo. Negócios Jesuítos: O cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

<sup>4</sup> SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES, F. E. (org) Simmel. São Paulo, Ática, 1983.

com a bibliografia mais vasta possível sobre o tema. Para que tal pretensão pudesse ser atingida, houve a necessidade de desenvolver uma intensa investigação empírica, com o objetivo de levantar a maior quantidade de fontes possíveis, que permitissem uma maior aproximação com o tema.

O aspecto central mostrado acima indica que, metodologicamente, o trabalho tentará seguir a proposta historiográfica thompsoniana, na qual alguns conceitos são fundamentais, como os de experiência e cultura. Nesse sentido, o trabalho buscará reconstruir as experiências vivenciadas pelos jesuítas no Grão-Pará, relacionadas, principalmente, ao trabalho de catequese e ao fazer negócios, como forma de testar a hipótese central da qual se parte, ou seja, a de que missão e negócios constituíam uma unidade contraditória na atuação da Companhia de Jesus, não só no Grão-Pará, mas também em todas as áreas em que se estabeleceu.

A partir do conceito de “experiência”,<sup>5</sup> é possível perceber o cotidiano das múltiplas relações travadas pelos jesuítas em função de suas ações na Colônia. Tendo como base a documentação produzida pela Ordem, pelos moradores, pelas autoridades coloniais e metropolitanas, tentaremos reconstruir o cotidiano da atuação jesuítica, suas relações com a sociedade colonial e a construção de estratégias para assegurar o sucesso do seu trabalho missionário. Compreende-se que “a realidade da colônia era totalmente distinta daquela existente em Portugal”.<sup>6</sup>

Os jesuítas desenvolveram múltiplas estratégias e ações, no sentido de garantir o sucesso de suas missões, sendo uma delas os negócios. No entanto, o autofinanciamento por meio de seus negócios não foi uma peculiaridade da ação jesuítica na Capitania do Grão-Pará. Para isso, leva-se em consideração, John O’Malley, que busca demonstrar em seu trabalho intitulado “Os primeiros jesuítas”, a formação da Companhia de Jesus enquanto instituição, mas também fica evidente como as experiências do trabalho missionário foram estruturando a Ordem.<sup>7</sup> Isto aconteceu em todas as áreas onde a Ordem atuou. O conceito de experiência de Thompson diz

---

<sup>5</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3 v. Coleção Oficinas da história, vol. 1, 1987.

\_\_\_\_\_. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981.

\_\_\_\_\_. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

<sup>6</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 151.

<sup>7</sup> O’MALLEY, John W. *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, Bauru, SP: EDUCS, 2004.

respeito<sup>8</sup> ao que os indivíduos, grupos ou classes vivenciam no seu cotidiano. A cultura, dentro da mesma perspectiva, contempla tanto a vida mental, quanto a vida material das sociedades, sendo assim, os indivíduos vivem suas experiências e as tratam na sua consciência, na sua cultura (modo de vida).

Sendo assim, é com base nos conceitos thompsonianos de experiência e cultura que se pretende abordar a atuação da Companhia de Jesus no Grão-Pará, já que as experiências vivenciadas pelos jesuítas na capitania permitiram à Ordem exercitar uma das práticas fundamentais de sua cultura, ou seja, a pragmática, que também pode ser denominada de casuística jesuítica. Tal prática se refere à capacidade de adaptação dos jesuítas a condições e situações as mais díspares possíveis, para garantir o sucesso de sua missão.

As experiências são vivenciadas e pensadas no cotidiano dos indivíduos.<sup>9</sup> Sendo assim, foram as experiências vivenciadas e acumuladas pelos jesuítas que lhes convenceram da importância do autofinanciamento dos seus empreendimentos religiosos, o que tornou os negócios um componente indispensável da sua ação religiosa, como também um motivo de acusações e de conflitos com os outros segmentos da sociedade colonial. E a documentação selecionada possibilita perceber as ações jesuíticas, suas necessidades, conflitos e posicionamento diante das demandas coloniais. É possível notar a fronteira tênue entre os negócios e a catequese e como essa já era uma prática comum, utilizada pelos missionários para garantir o sustento da política catequética.<sup>10</sup>

Mesmo compreendendo que todas as ordens religiosas presentes no Pará necessitavam de recursos para as missões, acumularam bens e possuíam o poder temporal sobre os índios, bem como se favoreciam dos benefícios dados pela Coroa, não se pode deixar de perceber como as cartas trocadas entre Mendonça Furtado e o

---

<sup>8</sup> Nesse caso serão levadas em consideração as experiências vivenciadas que possam impactar a missão jesuítica no que diz respeito às dificuldades econômicas, a implantação e o sustento da missão.

<sup>9</sup> THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

<sup>10</sup> Sobre o assunto ver: ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos. O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

GONÇALVES, Nuno da Silva (org). *A Companhia de Jesus e a missão no Oriente: Acta do Colóquio Internacional promovida pela Fundação Oriente e pela revista Brotéria*. Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura.

RODRIGUES, Francisco. “Pombal e os jesuítas”. \_\_\_\_\_ In. *Revista Brotéria Cultura e informação*, Série mensal, Vol. 17, 1933, Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura. P. 12-207.

Marquês de Pombal,<sup>11</sup> além de outras fontes que fazem referência à Companhia de Jesus, mostram o desenvolvimento de uma incompatibilidade entre a política missionária jesuítica e a política pombalina, que, por sua vez, era dirigida no sentido da secularização do Estado metropolitano e da administração dos aldeamentos, com o objetivo de ampliar a presença da Coroa nas duas esferas. Portanto, a extinção do poder temporal dos missionários nos aldeamentos retirava o controle dos religiosos sobre os índios, inviabilizando, para os jesuítas, o trabalho de catequese.

O método utilizado é o levantamento de dados das fontes referentes à Companhia de Jesus e a análise da bibliografia referente ao tema, que servirão de base para a construção dos argumentos que constituirão a narrativa apresentada na dissertação. Nesse sentido, foi levantada considerável documentação acerca do tema proposto, que se encontra reunida nos Códices, que são livros de registros da Secretaria do Governo do Estado, que contêm, em ordem cronológica, documentos numerados e rubricados. Estes livros fazem parte do acervo do Arquivo Público do Estado do Pará. Também nos CDs do Projeto Resgate “Barão do Rio Branco”. Documentos Avulsos da capitania do Grão-Pará; além do acervo documental da Torre do Tombo disponível em <http://digitarq.dgarq.gov.pt/>.

As descrições da Região Amazônica feitas pelo Pe. João Daniel, em sua obra *Tesouro Descoberto no Rio Amazonas*, escrita na prisão entre 1757 e 1776. O Inventário, copiado pelo Pe. Manuel Luís SJ, em 1768, Roma, no Palácio de Sora e Sala de Grão-Pará. (Arquivo histórico Romano da Companhia de Jesus, ARSI, BRAS, 28, p.1-98) e transcrito pelo Pe. Ilário Govoni SJ, em 2009, que se encontra na Capela de Lourdes, Belém-Pa. As Correspondências do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759, reunidas em *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Brasília – 2005 3 v, Edições do Senado Federal; v. 49 A-B-C, por Marcos Carneiro de Mendonça.

A Carta Circular de 1671, escrita pelo Pe. João Felipe Bettendorff, superior da Missão do Maranhão, traduzida do latim para o português, pelo historiador Karl Heinz Arenz. (Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus, ARSI, código Bras 9, seis

---

<sup>11</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. *A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759* / Marcos Carneiro de Mendonça. – 2ª ed. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

fólios numerados de 279 ao 283<sup>a</sup>). A por fim, as *Crônicas da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698], também escritas pelo Pe. João Felipe Bettendorf.

A documentação devidamente analisada e separada por tipo (Carta, Carta de data de sesmaria, ofício, petição, consulta, decreto, provisão, minuta etc.) será relacionada com outras fontes que façam referência à Companhia de Jesus, além de sermões dos membros da Ordem, e com a bibliografia escolhida para a formulação da tese, de que as atividades econômicas dos jesuítas no Grão-Pará colonial, a constituição de expressivo patrimônio material, suas experiências vivenciadas no trabalho da catequese e a necessidade de manter a sua política salvacionista – incompatíveis com os interesses dos moradores da capitania do Pará e com os da Metrópole, a partir da ascensão de D. José I ao trono português – estão inteiramente relacionadas ao cumprimento do grande objetivo da Ordem, que é “ajudar as almas”.

Tal aspecto tem o objetivo de mostrar os jesuítas como pessoas engajadas numa Política Salvacionista e envolvidas num processo que combinava religião e negócios. Portanto, para compreender o homem no seu tempo é importante compreender o próprio tempo.<sup>12</sup> A proposta é entender como as práticas religiosas, econômicas e políticas dos inicianos do Grão-Pará passaram a não mais ser aceitas pela Metrópole e tornaram insustentável a permanência da Ordem em Portugal e nos seus domínios.

Sendo assim, racionalidade, religião e negócios serão tratados num processo pelo qual as experiências vivenciadas são pensadas em termos culturais, “encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais”.<sup>13</sup> Dessa forma, a adoção da proposta teórico-metodológica de Thompson implica em não se poder trabalhar a história com pressupostos da ortodoxia científica, permeados por modelos, categorias e estruturas rígidas. E sim privilegiar a multiplicidade do real e a especificidade das experiências, atentando para a forma de pensar a história como um permanente fazer-se dos homens no dia-a-dia de suas sociedades e em suas próprias historicidades.

A efetivação desta proposta metodológica também exige um grande diálogo com as evidências levantadas para construir a teoria por dentro da empiria. Portanto,

---

<sup>12</sup> FEBVRE, Lucien, “Prefácio” & “Viver a história”. \_\_\_\_\_ In: *Combates pela história*. 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 30.

<sup>13</sup> THOMPSON. 1987, p. 10.

essa postura teórico-metodológica requer uma exaustiva investigação empírica, na qual as fontes não devem se moldar às hipóteses, mas as hipóteses devem ser sempre confrontadas com as fontes para que possam ser sustentadas.

Para dar conta do trabalho proposto, optou-se por dividir a dissertação em três capítulos. O primeiro intitulado “A missão e os negócios jesuíticos” está subdividido em três partes, sendo a primeira “O contexto da consolidação da missão jesuítica, no Grão-Pará (1653-1688)”, que busca apresentar ao leitor como se deu o processo de fixação da Companhia de Jesus na Amazônia, compreendido como sendo a partir de 1653, com a chegada do Pe. Antônio Viera, até 1688, com a publicação do Alvará que novamente permitiu a escravização dos indígenas. Antes de 1653 já se tinha notícias de tentativas de fixação dos jesuítas na Amazônia, como a do padre Luís Figueira. Mas consolidação é vista como o momento em que a presença dos jesuítas passa a ser contínua, o que se deu com a chegada do padre Antônio Vieira e que exigia um maior esforço no trabalho missionário e, conseqüentemente, maior necessidade de recursos financeiros para o autofinanciamento.

Nesse sentido, o fenômeno observado por Paulo de Assunção, ou seja, o “assédio” dos jesuítas sobre autoridades, para que eles pudessem garantir para os meios de prover o trabalho missionário. No que tange a Colônia, tal assédio também era utilizado na tentativa de manter os indígenas nos aldeamentos como mão de obra no sustento das missões, mas principalmente para a catequese.

No segundo tópico, a “Flexibilização das bases teórico-jurídicas: A legitimação dos negócios”, tentou-se demonstrar o momento histórico da formação da Companhia de Jesus e a sua distinção em relação às outras ordens, para assim entender a flexibilidade dos jesuítas nas suas bases teóricas. Portanto, buscou-se demonstrar que os negócios jesuíticos não afastavam os padres das bases teóricas da Ordem, como o voto de pobreza, como os colonos os acusavam. Isso porque as experiências vivenciadas desde a sua formação não deixaram dúvidas à Companhia de Jesus da necessidade de desenvolver atividades econômicas para a manutenção do trabalho evangelizador. Nesse sentido, utilizou-se o conceito de “mediação cultural” de Paula Montero, que compreende que acordos são estabelecidos, através de um “jogo de comunicação” entre absorção e rejeição, mas que ocorre sem atingir totalmente as culturas abarcadas. Portanto, aos religiosos atribui-se o esforço de se resignificar constantemente, à medida que foram vivenciando novas experiências.

O tópico três, “Os negócios jesuíticos na Amazônia (1700 – 1750)”, tem o intento de apresentar alguns dos negócios com os quais a Companhia de Jesus se envolveu na região. Para isso, foram eleitas algumas fontes que pudessem dar conta de demonstrar tal atuação econômica jesuítica. Principalmente, foram utilizadas cartas de data de sesmarias, cartas avulsas carregadas de acusações contra a Companhia de Jesus, mas que demonstram as atividades em que estavam envolvidos. E por fim, um inventário dos bens da Companhia em que constam as diversas atividades desenvolvidas nas fazendas jesuíticas. Para isso, buscou-se não valorizar o discurso das partes, mas sim evidenciar como a Companhia de Jesus integrou-se ao sistema colonial mercantilista português. Para tal, se levou em consideração o recorte cronológico da segunda metade no século XVIII, onde Neto Neves em seu trabalho *Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)* trata tal período como tendo uma maximização desses bens, devido ao gerenciamento comercial dos padres ser feito dentro da mesma lógica dos proprietários leigos.

O segundo capítulo, intitulado “Os conflitos jesuíticos”, foi dividido em duas partes. À primeira atribuiu-se o título de “Os dízimos”. O objetivo desse tópico é tratar da acusação tão presente na documentação acerca do não pagamento dos dízimos pela Companhia de Jesus, a que os colonos atribuíam como sendo a causa do mal econômico que assolava a todos. Para Neto Neves, esta é uma “magna questão” a ser discutida. No entanto, tentou-se aqui perceber até que ponto o não pagamento dos dízimos teria levado aos conflitos ou se apenas é um ponto, entre vários, que geraram as desavenças na Colônia. Fez-se isso sem deixar de lado o fato de Companhia de Jesus ter, por diversas vezes, burlado a lei que exigia o pagamento dos dízimos e assim se beneficiado.

Logo, os jesuítas administravam as suas propriedades dentro da mesma lógica comercial típica dos proprietários leigos. Assim, compreende-se que o não pagamento dos dízimos poderia afetar os cofres públicos, devido aos privilégios que foram adquiridos com o "assédio"<sup>14</sup> que faziam sobre a monarquia,<sup>15</sup> podendo-se atribuir ao crescimento da Ordem jesuítica os conflitos com moradores e autoridades,

---

<sup>14</sup> Para Assunção a necessidade de recursos fez com que a Companhia de Jesus se mantivesse próxima da monarquia, assediando-a, para garantir a sua parte nos dízimos. Isso teria gerado uma grande interação dos padres como o poder real. ASSUNÇÃO. 2014, p. 99.

<sup>15</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 87-147.

principalmente no que tange ao controle do trabalho indígena, que culminaram com a sua expulsão, no final da década de 1750 e início dos anos 1760.

Por isso, a segunda parte desse capítulo, “O uso da mão de obra indígena”, trata da disputa pela mão de obra indígena, mas principalmente buscando demonstrar que mais do que uma mão de obra, os indígenas eram o centro do interesse catequético. Nesse sentido, os jesuítas se viam em uma missão salvacionista, enquanto os colonos viam o contingente indígena nas missões, como uma farta mão de obra a ser explorada em benefício de seus empreendimentos econômicos. A divergência de interesses teria acentuado ainda mais os conflitos já existentes.

Sendo assim, o capítulo três recebeu o título de “A formação do sentimento antijesuítico no Grão-Pará”. Nele, buscou-se demonstrar como os confrontos em que a Companhia de Jesus se envolveu não eram algo novo e sim vinham acompanhando a Ordem por todos os lugares por onde passava. E no Pará não foi diferente. Para isso, procurou-se compreender o antijesuitismo em um processo de longa duração, haja vista que para, José Eduardo Franco,<sup>16</sup> a animosidade contra a Ordem jesuítica nasceu antes mesmo de sua fundação em 1534 e foram se acentuando na Colônia. Portanto, as calúnias, para ele, eram as mesmas, mas os motivos é que seriam outros, devido às experiências locais. Para observar esse fenômeno buscou-se demonstrar como os ataques contra os padres jesuítas foram sendo expostos ao longo do período em que os mesmos estiveram no Brasil

Essas críticas estão presentes em diversas correspondências e ajudaram a compor o que Franco classifica como o “mito jesuítico”, ou seja, um conjunto de acusações que foram criando uma imagem negativa da Companhia de Jesus. Compreende-se a dificuldade em perceber, entre as críticas, o que é radical e o que é moderado. Nesse sentido, buscou-se apenas demonstrar como tais acusações foram auxiliando a compor o discurso contra a Companhia de Jesus no Grão-Pará. E, através da análise das correspondências entre o governador e capitão-general Estado do Grão-Pará e Maranhão, Mendonça Furtado, trocadas com Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, foi possível notar como tais acusações passaram a ser incorporadas pelo governador, na medida em que ele vivenciava a realidade local. As

---

<sup>16</sup> FRANCO, José Eduardo. *Gênese e mentores do antijesuitismo na Europa Moderna*. CLEPUL - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - [www.lusosofia.net](http://www.lusosofia.net), 2012, Lisboa.

divergências de interesses metropolitanos em relação à política salvacionista da Companhia Jesus levaram a críticas reais e exageradas.

Nesse contexto, o sentimento antijesuítico foi ganhando força, colocando os jesuítas como a razão de todos os males que assolavam Portugal e seus domínios ultramarinos. As dificuldades dos colonos em obter a mão de obra necessária para o trabalho na região faziam aumentar as justificativas para o apresamento e a escravização dos indígenas. Isso levava aos desentendimentos com os religiosos, sobretudo com os jesuítas, que defendiam a liberdade dos índios aldeados. Os protestos dos colonos contra os padres foram se espalhando em São Luís e Belém, e os conflitos prosseguiram junto com os avanços do crescimento do número de empreendimentos econômicos da Companhia de Jesus.

Na documentação é possível notar a tentativa dos colonos de evidenciar a pobreza da população, atribuindo essa culpa às ordens religiosas, mas precisamente à Companhia de Jesus, pelo controle do poder temporal sobre os indígenas e o uso dessa mão de obra nos aldeamentos. Antonio Vieira, enquanto visitador no fim do século XVII, ocupou-se em elaborar um Regimento das Aldeias, que impedia que os reitores dos colégios utilizassem o trabalho dos índios, mesmo o remunerado. Isso ocorreu na tentativa de ajudar a amenizar as críticas e prevenir os abusos que pudessem gerar suspeitas acerca da retidão da ação catequética.

No entanto, Antonil, um designado provincial (1698),<sup>17</sup> solicitou a revogação desse regimento, pois, segundo o padre jesuíta, “se os senhores de engenho se valiam do índio, por que só os religiosos não poderiam fazê-lo?”<sup>18</sup> A fase referente ao período em que Antonio Vieira deixou de estar à frente dos jesuítas é chamada por Moreira Neto de “fase empresarial das missões jesuíticas”. Nessa fase, para o autor, as missões jesuíticas deixam de lado a até então luta pela liberdade dos índios e assumem um caráter empresarial, “tão comprometida com as operações de produção, comércio e lucro de seus estabelecimentos quanto qualquer outra agência econômica colonial”.<sup>19</sup> Nesse contexto, o objetivo desse capítulo foi compreender o processo de desenvolvimento do sentimento antijesuítico no Pará e como isso foi compondo a decisão de Pombal de expulsar a Ordem inaciana de Portugal e dos seus domínios, em 1759.

---

<sup>17</sup> SOUSA, James O. *Mão-de-obra indígena na Amazônia Colonial*. Em *Tempo de Histórias*, n.º. 6, 2002. p. 15.

<sup>18</sup> BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 154.

<sup>19</sup> SOUSA, 2002, p. 15.

## Capítulo I: A missão e os negócios jesuíticos

### 1.1 - O contexto da consolidação da missão jesuítica, no Grão-Pará (1653-1688)

Tendo como principal propósito “a propagação da fé e o progresso das almas na vida e doutrina cristãs”, os jesuítas buscaram desenvolver o seu trabalho missionário no Novo Mundo. Como no caso dos padres Francisco Pinto e Luis Figueira enviados a Pernambuco, em 1607, com o objetivo de evangelizar os índios, mas que sofreram um ataque violento ocasionando a morte do padre Francisco Pinto. Após esse fracasso, outra expedição foi enviada, dessa vez com os padres Manoel Gomes e Diogo Nunes, em 1615, mas que retornaram a Portugal após conflitos com os moradores e padres franciscanos. Apenas em 1622 ocorreu uma nova instalação dos padres jesuítas, dessa vez em São Luís, com os padres Luís Figueira e Benedito Amodei. Como o padre Figueira havia sido nomeado Conselheiro da Administração Portuguesa, isso ocasionou diversas acusações dos colonos que temiam a intromissão dos religiosos nos assuntos relativos à escravidão indígena.<sup>20</sup> No Pará, em 1626, a Câmara de Belém não aceitou a solicitação dos jesuítas de se instalarem na cidade, porém o padre Luís Figueira ainda participou de uma expedição no Grão-Pará, nos rios Tocantins e Xingu, mas retornou à Metrópole, em 1636.

A Companhia de Jesus, ao longo de sua atuação na região, construiu uma rede de colégios (Santo Alexandre, em Belém; e Nossa Senhora da Luz, em São Luís), aldeamentos e residências (nos aldeamentos) que ajudaram a consolidar o seu poder e seu apostolado na região.<sup>21</sup> Para José Eisenberg,<sup>22</sup> a partir de 1560, teria ocorrido um aumento no número de colégios, pelo fato de que os missionários chegados ao Brasil, neste período, preferiam cuidar da educação dos colonos a ter que catequizar os indígenas aldeados. Mas, foi no decorrer da segunda metade do século XVII, que o sistema das missões religiosas, na Amazônia ganharia força,<sup>23</sup> devido ao interesse do

---

<sup>20</sup> ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. “A projeção por Luís Figueira”. In. \_\_\_\_\_. *“Leva a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentildade”: Fundação e consolidação da Missão Jesuítica na Amazônia Portuguesa (século XVII)*. Belém-Ed. Açai, 2012. p. 13-19.

<sup>21</sup> ARENZ, Karl Heinz; CHAMBOULEYRON, Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *“Quem doutrina e ensina os filhos daqueles moradores”: A Companhia de Jesus, seus colégios e o ensino na Amazônia colonial*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 61-82, out. 2011 - ISSN: 1676-2584.1, p. 62.

<sup>22</sup> EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

<sup>23</sup> COELHO, Geraldo Mártires. *Nos passos de Clio: Peregrinando pela Amazônia colonial*. 1ª Ed., Belém-Pa: ed. Estudos Amazônicos, 2012, p. 37.

governo metropolitano em incentivar a ação missionária<sup>24</sup>, para “pacificar” os indígenas e garantir a ocupação.

Antonio Vieira deixou Lisboa e veio para o Maranhão, em 1652, pois, “com efeito, uma vez passada a ameaça das invasões holandesas nas regiões costeiras da América Portuguesa, a Coroa mostrou-se determinada a completar a integração da colonização do Maranhão e Grão-Pará ao conjunto de suas possessões atlânticas”.<sup>25</sup> Mesmo que os primeiros jesuítas tenham chegado ao Grão-Pará ainda na primeira metade do século XVII, o que interessa neste trabalho é o período de sua consolidação.

O início dessa consolidação é compreendido como o momento em que a presença jesuítica passa a ser contínua no Estado do Grão-Pará, o que para Karl Arenz e Diogo Silva acontece a partir da chegada do Pe. Vieira, em 1653.<sup>26</sup> Para Assunção, as necessidades da Companhia de Jesus fizeram com que está estivesse em constante concorrência por “privilégios”, mantendo-se sempre próxima da monarquia, assediando-a, para garantir o necessário para a missão, o que incluía recursos financeiros, mas, principalmente, a manutenção dos índios nos aldeamentos, sob a tutela dos missionários.<sup>27</sup> O assédio de Vieira sobre a Coroa portuguesa permitiu-lhe influenciar a formulação da legislação indigenista, o que foi importante para a dinamização da atuação catequética da Companhia de Jesus.

“A colonização portuguesa da região que hoje chamamos de Amazônia brasileira é inaugurada no início do século XVII”.<sup>28</sup> No entanto, as dificuldades enfrentadas pela Metrópole para colonizar a Capitania do Grão-Pará com colonos brancos, devido à escassez destes e às adversidades naturais da região, segundo Souza Junior, tornavam imperiosa a necessidade, há muito percebida pela Coroa, de

---

<sup>24</sup> “Isso porque a ação missionária deveria, ao propagar a fé católica, transmitir o modelo político e social vigente no reino, baseado nos valores cristãos europeus”. FREITAS, Camila Corrêa e Silva de. *A missão jesuítica como ação política: Aldeamentos, legislação e conflitos na América Portuguesa (séc. XVI-XVII)*. Revista história e cultura, Franca-SP, vol. 3, nº 2, p. 28-42, 2014, p. 30.

<sup>25</sup> ARENZ & SILVA. 2012, p. 21.

<sup>26</sup> Ver: ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. “*Levas a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentildade*”: fundação e consolidação da Missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII). Belém. Ed. Açáí, 2012;

ARENZ, Karl Heinz; CHAMBOULEYRON, Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. “*Quem doutrine e ensine os filhos daqueles moradores*”: A Companhia de Jesus, seus colégios e o ensino na Amazônia colonial. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 61-82, out. 2011 - ISSN: 1676-2584.1, p. 75.

<sup>27</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 99.

<sup>28</sup> GUZMÁN, Décio de Alencar. “A colonização nas Amazônias: guerra, comércio e escravidão nos séculos XII e XII”. \_\_\_ In: *Revisa Estudos Amazônicos*, Vol. III, nº 8, p. 103-139, 2008. p. 106.

transformar os índios em colonos, através de um processo de desíndianização e aportuguesamento, fazendo-os incorporar os interesses da política colonial portuguesa, garantindo assim a ocupação e defesa da região.<sup>29</sup>

Com a conquista e ocupação do Norte do Brasil, a partir do século XVII, essa convergência de interesses adquiriu maior visibilidade, na medida em que a presença de espanhóis, franceses, ingleses e holandeses nas margens da América portuguesa exigia a sua imediata ocupação, pois esta seria uma forma de defesa do domínio luso na região, “haja vista que as populações nativas dessa região estratégica já tiveram contato com holandeses e franceses”.<sup>30</sup> Para garantir o domínio português, a Coroa viu na ação missionária jesuítica uma forma de penetração nos sertões amazônicos e de ocupação das áreas limites, através da instalação das missões, que funcionariam como “muralhas do sertão”<sup>31</sup> contra o avanço de estrangeiros.

Nesse contexto de interiorização da Colônia, a Companhia de Jesus percebeu a possibilidade de promover a ação catequética avançando com suas missões em direção ao sertão. Portanto, a Companhia de Jesus utilizou-se da necessidade da Coroa em garantir a ocupação e defesa da região, para desenvolver sua política catequética<sup>32</sup>, através das missões. Ao mesmo tempo, a Coroa Portuguesa valeu-se das mesmas, conforme Luís Felipe de Alencastro confirma, como uma das formas de ocupação territorial, nas terras coloniais,<sup>33</sup> já que não havia uma presença militar significativa que pudesse proteger as novas terras das nações invasoras.

Isso pode ser exemplificado pela solicitação apresentada em 1621, pelo Conselho da Fazenda, que enviou uma carta ao rei D. Filipe III, acerca da solicitação do Capitão mor do Pará, Manuel de Sousa de Eça, que apontava a necessidade de padres da Companhia de Jesus e da Ordem de Santo Antônio para a doutrinação dos índios, para

---

<sup>29</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. "O projeto pombalino para a Amazônia e a Doutrina do Índio-Cidadão". In: *Pontos de História da Amazônia*, vol. I, 3ª ed. Belém-Paka-Tatu, 2001.

<sup>30</sup> ARENZ, Karl Heinz. SILVA, Diogo Costa. "A projeção por Luís Figueira". In: *Levas a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentildade: fundação e consolidação da Missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII)*. Belém. Ed. Açai, 2012. p. 13.

<sup>31</sup> Sobre isso ver: FARAGE, Nádía. *As muralhas do sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.

<sup>32</sup> A política pastoral da Companhia de Jesus consistia na tríade: Palavra – Sacramento – Obra. Esses ministérios eram independentes, mas influenciavam-se a ponte de quase se fundirem. Havia uma ênfase em particular dada pelos jesuítas ao “ensinar cristandade”, ou seja, ao catecismo, o que, segundo O’Malley, permitia que esses ministérios estivessem no mesmo contexto.

<sup>33</sup> ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 24.

dessa forma tentar evitar “a falsa doutrina que os estrangeiros que a ellas vão pella parte do Norte lhes ensinão”.<sup>34</sup> Com esse exemplo, pode-se perceber que a tentativa de defesa e ocupação ocorreu desde o princípio da chegada dos lusitanos, principalmente ao se levar em consideração a grande extensão territorial da Região Norte.

O próprio Pombal reconhecia a importância da catequese como recurso civilizador. Souza Junior afirma que, por isso mesmo, quando extinguiu o poder temporal das ordens religiosas nos aldeamentos missionários, Pombal teve a preocupação de mandar levantar igrejas e de convocar missionários para a catequese.<sup>35</sup>

Essa “falsa doutrina” estrangeira denunciada pelo Conselho da Fazenda, claramente era o protestantismo, que ameaçava se expandir pela Região Norte da América portuguesa, pelo fato de estar ocorrendo um avanço das nações de religião protestante, acima citadas, na região do Estado do Grão-Pará e Maranhão, devido à sua localização de fronteira e ao seu potencial econômico. E no que tange ao problema territorial, havia uma preocupação com o fato das nações indígenas fazerem alianças com os estrangeiros, para atacar os portugueses. Portanto, percebe-se uma dupla preocupação em torno das possibilidades de invasão desse território.

Dessa maneira, é possível notar como as missões, que possuíam um intuito cristianizador, foram se tornando necessárias no processo colonial. Isso porque, conforme se interiorizavam na Amazônia, garantiam a defesa territorial da Região Norte, ocupando principalmente áreas de fronteiras. Pretendia-se, também, fazer com que os aldeamentos auxiliassem a Coroa a tornar o índio um súdito<sup>36</sup> e assim manter o domínio português.<sup>37</sup> A importância das missões era reconhecida a ponto de, nesse caso, o governador ainda ressaltar que era necessário que o Rei desse um parecer favorável para que fosse dado aos padres o necessário para o seu sustento.<sup>38</sup>

---

<sup>34</sup> CARTA do Conselho da Fazenda Arquivo à D. Filipe III, datada de 28 de jul de 1621, Arquivo Histórico Ultramarino (Doravante AHU), AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 1, D. 20.

<sup>35</sup> SOUZA JUNIOR, 2001, p. 40.

<sup>36</sup> Sobre a tentativa portuguesa de transformar os índios em súditos ou vassallos da Coroa ver: DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do 2000 Brasil durante a segunda metade do século XVIII*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2000.

<sup>37</sup> Sobre o assunto ler: SOUZA JUNIOR, José Alves. "O projeto pombalino para a Amazônia e a Doutrina do Índio-Cidadão". \_\_\_\_ In: Pontos de História da Amazônia, vol. I, 3ª ed. Belém: Paka-Tatu, 2001, p. 35-54.

<sup>38</sup> Os benefícios para o sustento dos eclesiásticos já existiam desde a Idade Média e se estenderam por todo o período moderno. Desde a Dinastia Borgonha, a Coroa portuguesa se responsabilizava em dar as

Havia, portanto, inicialmente, uma convergência de interesses entre o projeto missionário e a ação colonizadora da Coroa portuguesa. Isso estava refletido na legislação indigenista implantada pelo Estado português desde o século XVII até a primeira metade do século XVIII, que, ao dar tratamento diferenciado a índios amigos, aos quais garantia a plena liberdade, e aos gentios de corso, que destinava à escravidão, objetivava salvaguardar os primeiros da excessiva exploração dos colonos, para que pudessem ser alvos da ação dos missionários.<sup>39</sup>

Em carta de 1672, o governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Pedro César de Meneses, deu seu parecer acerca do requerimento dos padres da Companhia de Jesus sobre a restituição de três aldeias que estavam vazias por terem sido atingidas por uma epidemia de bexiga e sobre o descimento de cem casais de índios para elas. O governador orientou que o pedido fosse deferido e que os padres pudessem receber toda a ajuda financeira necessária para tal. Além disso, os padres solicitaram que também lhes fosse concedida a aldeia do Pindaré, onde havia 30 casais de índios, situados a 40 ou 50 léguas da cidade de São Luis. Em resposta, o Conselho Ultramarino autorizou o descimento, as restituições e a entrega da aldeia do Pindaré, junto com a ajuda de custo, em reconhecimento do zelo dos padres na pregação das leis do Evangelho.<sup>40</sup>

Seguindo a linha de pesquisa de Souza Junior, é possível dizer que, na tentativa de efetivação da política do índio-colono, o trabalho ideológico realizado pelas ordens religiosas assumia uma importância fundamental, pois a catequese começava com o descimento dos índios das suas aldeias naturais para as missões, onde os padres iniciavam a reforma dos costumes indígenas, o que exigia a destruição do seu modo de vida tradicional e a perda do controle sobre suas próprias vidas. Embora os índios oferecessem resistência a essa doutrinação, os missionários trabalhavam fortemente para

---

esmolas necessárias para a fundação de igrejas, enquanto padroeira e fundadora das mesmas. Os monarcas eram responsáveis em garantir a forma de subsistência das unidades, “provendo-as no que fosse necessário para a defesa e manutenção”. (ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuíticos: O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 92-93). Sendo assim, era “obrigação do rei de viabilizar a evangelização do ‘innumerável gentio’ da região”. (ARENZ & SILVA. 2012, p. 13).

<sup>39</sup> PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista no período colonial” In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.), *História do índio do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-32.

<sup>40</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro, Pedro César de Meneses, para o principal regente [D. Pedro], sobre o parecer ao requerimento dos religiosos da Companhia de Jesus. Datado de 20 de jul de 1673, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.2,D.151.

que interiorizassem os valores e costumes cristãos, no que dizia respeito a comportamentos sociais e sexuais, à disciplina de tempo e de trabalho.<sup>41</sup> Mais uma vez, nota-se a convergência de interesses entre o projeto missionário e a ação colonizadora da Coroa portuguesa.

Os aldeamentos eram afastados dos núcleos habitacionais dos colonos, buscando também ficar distante das autoridades coloniais. Portanto, um ambiente favorável para a catequese dos indígenas. Segundo Dauril Alden, foi com o Pe. Vieira que o sistema de aldeamento atinge patamares maiores.<sup>42</sup> Pode-se afirmar que um dos motivos deve-se ao fato do Pe Vieira ter exercido influência nos assuntos que diziam respeito à legislação indigenista, tentando manter os índios nos aldeamentos.

Não é minha intenção que não haja escravos, antes procurei nesta corte, como é notório e se pode ver da minha proposta, que se fizesse, como se fez, uma junta dos maiores letrados sobre este ponto, e se declarassem, como se declararam por lei – que lá está registrada – as causas do cativo lícito. Mas, porque queremos só os lícitos, e defendemos os ilícitos, por isso nos não querem naquela terra, e nos lançam dela.<sup>43</sup>

O trecho trata de Lei de 1655 que entrega o governo das aldeias aos missionários (no temporal e no espiritual) ou aos chefes indígenas. Arenz e Silva, ao tratarem das falas do Pe. Vieira, compreendem que, acerca da liberdade dos índios, não havia, entre os missionários, a defesa da liberdade no sentido moderno<sup>44</sup> de emancipação. Portanto, o que se queria era a garantia da manutenção dos indígenas nos aldeamentos para a catequese.

Em seguida, o Alvará de 1º de abril de 1680 ampliaria a “proteção”, chegando a proibir completamente as “guerras justas”<sup>45</sup>, bem como a escravização de índios. Tudo

---

<sup>41</sup> SOUZA JUNIOR, 2001, p. 35-54.

Ver também: FREITAS, Camila Corrêa e Silva de. *A missão jesuítica como ação política: Aldeamentos, legislação e conflitos na América Portuguesa (séc. XVI-XVII)*. Revista história e cultura, Franca-SP, vol. 3, nº 2, p. 28-42, 2014.

<sup>42</sup> ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford University Press, 1996, p. 13. *Apud* ARENZ & SILVA. 2012, p. 28-29.

<sup>43</sup> VIEIRA, Antônio. “Sermão da Epifania, 1662”. \_\_\_\_ In: *Sermões escolhidos: texto integral*. São Paulo: Martin Claret, 2004, p. 175. *Apud* ARENZ & SILVA. 2012, p. 28-29.

<sup>44</sup> A liberdade moderna compreendida é a do pensamento liberal em que a liberdade não é usufruída coletivamente e sim de maneira individual, ou seja, onde o indivíduo age sem impedimentos ou constrangimentos. (MATOS, Nelson Juliano Cardoso. *O dilema da liberdade: Considerações sobre o sentido moderno de liberdade*. Novos Estudos Jurídicos. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - p. 345-358 / set-dez 2012. Disponível em << [www.univali.br/periodicos](http://www.univali.br/periodicos)>>. Acesso em 06/12/2016.)

<sup>45</sup> Termo utilizado para justificar a captura, aprisionamento e escravização dos indígenas. Essencialmente se considerava “justa” uma guerra que fosse declarada aos inimigos da Coroa, não necessariamente eram só os indígenas. No entanto, contra eles essas guerras eram constantemente declaradas. Isso ocorria por haver grupos que resistiam ao trabalho compulsório, à aculturação e à ocupação de suas terras. CRISTAN, Mara. *A Noção de Guerra Justa no Brasil Colônia*. Publicado em 28 de abr de 2013.

isso para restringir os “abusos”. No entanto, é sabido que o Alvará abolia apenas a escravidão de novos indígenas, não concedendo liberdade aos já cativos. Além disso, o documento traz consigo as disposições acerca da repartição da mão de obra entregue aos padres, que deveriam saber dos limites entre as necessidades dos moradores e as obrigações cristãs da catequese, devendo ser coerentes e saber equilibrar os interesses. Para Bessa Freire, o debate em torno do Alvará apenas ajudou os colonos a verem os padres como “defensores” da liberdade indígena.<sup>46</sup>

Sendo assim, os religiosos jesuítas não estariam lutando pela liberdade dos nativos, pois o que queriam era o controle dos índios livres. Bessa justifica isso afirmando que, a partir da publicação do regimento do resgate, os jesuítas passaram a fazer parte das tropas. Ainda, segundo o autor, esses nativos seriam dirigidos às propriedades jesuíticas, tal qual ocorria nas fazendas dos leigos.

Acerca da liberdade dos índios, Perrone-Moisés identifica que a legislação indigenista tratava de forma diferente índios amigos e inimigos. Com receio da possibilidade do fim dessa distinção, o Pe. Vieira buscou influenciar a formulação da legislação sobre os índios, como já foi dito anteriormente. Seu objetivo seria o de garantir a proteção aos índios, ao mesmo tempo em que, através da tutela, garantiria a ação evangelizadora.<sup>47</sup> Como exemplo dessa influência, pode-se ressaltar a representação feita pelo Pe. Vieira ao Senado da Câmara do Pará, onde destaca a importância do cumprimento das leis que garantem a proteção dos nativos descidos, argumentando que:

O modo de pregar destes missionários [jesuítas] he com o evangelho em huma mão, e com as leys da sua majestade em outra; porque tem mostrado a experiência, que só na confiança do bom tratamento, que nas ditas leys se lhe promete, e na fé, e credito que dão aos religiosos da companhia, se atrevem as ditas nações a sair dos matos, onde geralmente os tem retirado a Lembrança, e temor das opressões passadas, crendo até agora, que o patrocínio das ditas leys, e dos ditos padres os defenderião das ditas opressões...<sup>48</sup>

---

Disponível em <https://maracristan.wordpress.com/2013/04/28/a-nocao-de-guerra-justa-no-brasil-colonia/>. Acesso em 20 de ago de 2017.

<sup>46</sup> FREIRE, José Ribamar Bessa. *Rio Babel: A história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, Atlântica Editora, 2004. (Coleção Brasilis).

<sup>47</sup> PERRONE-MOISÉS. 1992, p. 115-32.

<sup>48</sup> Carta para o secretario de estado Pedro Vieira de Sylva, cidade de Belém 21 de junho de 1661 . MONTEIRO, Francisco. *Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus, Volume 3*. Lisboa, 1746, p.87

Na mesma representação, Vieira ainda faz uma crítica ao desrespeito que se praticava na Colônia em relação às leis instituídas e aos jesuítas. Afirmou que os descimentos dependiam do respeito às leis, pois se os indígenas “virem que nem as leis, nem os padres se defendem a si, como crerão, que os podem defender a elles?”<sup>49</sup>

Portanto, para Perrone-Moisés, não há nenhuma contradição ou oscilação na legislação indigenista a respeito da liberdade indígena, ao longo do século XVII, isso porque ela “não se refere indistintamente a todos os índios na América portuguesa, mas distinguem duas categorias de índios: os índios amigos dos portugueses, que estavam aldeados, e os índios inimigos, que habitavam os sertões”.<sup>50</sup> Entretanto, as leis não tinham uma boa aceitação por parte dos moradores. Por esse motivo, eles faziam diversas solicitações como, por exemplo, a autorização para tornar os índios cativos por guerras justas, o fim do poder temporal dos religiosos sobre os índios, afirmando que a tutela dos índios mantida pelos inacianos oprimia os moradores e piorava a situação de miséria do lugar.

Em carta de 1685, ao rei D. Pedro II, o Senado da Câmara de Belém do Pará apresentou uma reclamação sobre os inconvenientes causados pelos padres da Companhia de Jesus, no que dizia respeito à repartição da terça parte dos índios. Acusaram os religiosos de oprimirem os moradores e por isso seria importante, pelo bem da Capitania, que o rei retirasse o governo temporal dos índios das mãos dos padres e deixasse a eles o encargo apenas do serviço espiritual.<sup>51</sup>

A documentação indica que a demanda por mão de obra indígena no Grão-Pará foi crescente. Por esse motivo, os inacianos passaram a ser vistos como conspiradores contra a Colônia e os interesses Metropolitanos. E a situação teria se agravado ainda mais na segunda metade do século XVII, com o Regimento das Missões, implementado pela Lei de 21 de dezembro 1686. O que chama a atenção é o fato de ela entregar a administração dos índios aldeados exclusivamente nas mãos dos religiosos, tanto no espiritual quanto no temporal. Além disso, proibiu que moradores brancos e mamelucos

---

<sup>49</sup> Carta para o secretario de estado, Pedro Vieira de Sylva. Cidade de Belém, 21 de jun de 1661. \_\_\_\_ In.: MONTEIRO, Francisco. *Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus*, Vol. 3. Lisboa, 1746, p. 88.

<sup>50</sup> MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. *O regimento das missões: Poder e negociação na Amazônia Portuguesa*. Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 27-1, 2009, p 46-47. p, 48.

<sup>51</sup> Carta do Senado da Câmara, da cidade de Belém do Pará, para o rei [D. Pedro II], 17/01/1685, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3,D.240.

residissem nos aldeamentos, forçando-os a se retirarem, o que aumentou o grupo dos descontentes, intensificando a rivalidade entre a população leiga e as ordens religiosas, sobretudo a Companhia de Jesus.<sup>52</sup> Para Neves Neto, essa relação entre o poder espiritual e o poder temporal se dá pela característica de “inseparabilidade” dos referidos poderes à manutenção do ministério catequético. Ao tratar do tema, o autor destaca os argumentos do Pe. João Felipe Bettendorff:

A segunda coisa, de que os quero advertir, é que não haveis de estranhar que vou sempre ajuntando o governo espiritual com o temporal, porque sendo que os tivessem os missionários ambos juntos acerca dos índios, ou os não tivessem juntos, mas um só que é o espiritual, contudo andaram sempre e andarão tão anexos, que forçosamente os missionários se devem valer dos governadores e capitães-mores para efetuar na salvação das almas o que pretendem, além do que por esta ia melhor se conhecerá o que se obrou em qualquer tempo na missão.<sup>53</sup>

Portanto, apesar da discórdia que envolvia o tema, separar os poderes não era uma opção para os padres nas missões do Norte. Para D´Azevedo, entre as conquistas inicianas relativas à legislação indigenista, a principal foi a criação de dois cargos de procurador dos índios, um em São Luiz e o outro em Belém. Esses cargos conferiam praticamente a entrega direta dos indígenas nas mãos da Companhia, ou seja, “a jurisdição relativa aos cativeiros”.<sup>54</sup> Entretanto, em 1688, foi publicado o Alvará que revogou o de 1º. de abril de 1680, e que novamente permitiu a escravização dos indígenas que não se encontravam nos aldeamentos. Isto reforça a tese de Perrone-Moisés acerca da existência de duas categorias de indígenas para a legislação indigenista portuguesa: os amigos e os inimigos.

Nota-se como dentro da Capitania havia diferentes agentes interessados em influenciar a elaboração da legislação e que dentro desse contexto havia igualmente interesses locais contraditórios. Esses interesses se cruzavam e confrontavam diante da necessidade de cada grupo (colonos, autoridades coloniais, índios e missionários). O que também é perceptível é que a consolidação dos aldeamentos, como política missionária, não foi algo fácil. Principalmente, porque as práticas religiosas, econômicas e políticas dos inicianos do Grão-Pará, com o tempo, passaram a não mais ser aceitas pelo governo metropolitano e esbarraram cada vez mais nos interesses dos

---

<sup>52</sup> AZEVEDO, João Lúcio d'. *Os Jesuítas no Grão Pará: Suas missões e a colonização*. Belém: SECULT, 1999, p. 157.

<sup>53</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônicas dos padres da Companhia de Jesus no estado do Maranhão*. [1698], Belém: SECULT, 1990. *Apud*, NEVES NETO, 2012. p. 93.

<sup>54</sup> AZEVEDO. 1999, p.156.

moradores e das autoridades coloniais.<sup>55</sup> Sobre isso trataremos mais profundamente depois.

Desde o início do trabalho missionário no Grão-Pará, “os jesuítas se defrontaram com a continuidade da escravização indiscriminada dos nativos, inclusive dos já convertidos, e de tribos aliadas militar e comercialmente aos portugueses”.<sup>56</sup> Opondo-se a isso, ao mesmo tempo em que os padres denunciavam a exploração dos nativos, se colocavam como o único grupo que poderia estabelecer a ocupação através das missões.

Tem-se já sabido para cima dos rios nove aldeias de índios [...] residem com eles o padre Manoel Nunes e o padre João Maria, pessoas de tantos talentos, experiência e prudência, por ser necessária muita para saber grangear aquela gente, e tirar-lhe todas as desconfianças do tempo passado, as quais não há duvida, que renovarão e acrescentarão muito com qualquer mudança que haja na observância das leys e condições que lhe foram juradas e prometidas em nome de sua Magestade.<sup>57</sup>

A habilidade do trato com os índios ajudou a compor à ideia de os padres jesuítas serem os mais aptos a lidar com as nações indígenas, passando a ser uma espécie de mediadores entre os nativos e os colonos, e os administradores coloniais, pois, sem a sua atuação, os índios poderiam voltar a se “meter nos matos e [fazer-lhes] guerra.”<sup>58</sup> Portanto, agindo assim, os missionários zelariam pelos interesses da Coroa em consolidar a ocupação, ao mesmo tempo em que buscariam expandir a fé católica. Dessa forma, a Coroa e a Companhia de Jesus teriam combinado as suas forças para que “além da pregação e propagação da fé, os padres pudessem orientar as práticas sociais e as relações entre índios e europeus”.<sup>59</sup>

Para a Instituição jesuíta, essa relação era condizente com o “perfil de formação do missionário da Companhia de Jesus, desde o início da atuação da Ordem”.<sup>60</sup> Desse modo, os missionários estariam preocupados primeiramente não em ensinar os dogmas cristãos e a teologia católica, mas sim em instruir acerca do código

---

<sup>55</sup> AZEVEDO, 1999.

<sup>56</sup> FREITAS, 2014, p. 31.

<sup>57</sup> Carta para o secretario de estado Pedro Vieira de Sylva. Cidade de Belém 21 de jun de 1661 . MONTEIRO, Francisco. *Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus*, Vol. 3. Lisboa, 1746, p.82-83.

<sup>58</sup> *Idem*, p. 83.

<sup>59</sup> FREITAS, 2014, p. 31.

<sup>60</sup> FREITAS, 2014, p. 31.

moral de comportamento, bem como atuar no foro interno da consciência individual.<sup>61</sup> Este tipo de atuação missionária estava perfeitamente baseado nos “Exercícios Espirituais”<sup>62</sup> e no perfil de formação do missionário da Companhia de Jesus, desde o início da atuação da Ordem.<sup>63</sup>

Para Arenz e Silva, a consolidação das missões, ao longo do século XVII, ocorreu devido à constante readaptação do *Regulamento das Aldeias*, mais conhecido como *Visita*. Esse documento visava regular a integração dos índios ao projeto colonial na Amazônia Portuguesa, por meio de uma rotina de catequese e trabalho. Mais que isso, esse documento representa as ideias do padre Antônio Vieira durante os primeiros meses de sua estadia na Amazônia, com respeito à “espinhosa questão do status e do tratamento dos índios”. Ainda, segundo os autores, o documento pode também demonstrar a mudança do ponto de vista dos inacianos sobre a atuação que a Ordem deveria tomar mediante a situação dos índios na Colônia, pois em um primeiro momento, o Pe. Vieira não possuiria o propósito de interferir em “assuntos indigenistas”, mas no decorrer do tempo passou a denunciar, em seus sermões, os “abusos dos colonos”.<sup>64</sup>

Assim, os padres da Companhia de Jesus, ao longo de sua estada na Amazônia, foram reformulando suas estratégias catequéticas. A convivência com a cultura local, o “que incluía práticas condenadas pelos cristãos, como a poligamia e a antropofagia”, fez com que os padres adotassem novas táticas de conversão, incorporando a proposta feita já no “Regimento de Tomé de Sousa”<sup>65</sup>, em 1548, ou seja, a da formação de aldeamentos de índios catequizados na tentativa de garantir o processo da submissão política e religiosa.

Para Freitas, a partir do fracasso da conversão dos gentios “através do amor e do convencimento”, no período inicial da colonização do Norte, o aldeamento teria sido o melhor meio encontrado para garantir a conversão pela “imposição das leis civis e dos

---

<sup>61</sup> FREITAS, 2014, p. 31.

<sup>62</sup> Os “Exercícios Espirituais” foram criados por Inácio de Loyola, para os membros da Ordem. Eles ajudaram a formar a autodisciplina, obediência e os valores que o missionário procurava transmitir em sua atividade apostólica. FREITAS, 2014, p. 31-32.

<sup>63</sup> FREITAS, 2014, p. 31.

<sup>64</sup> ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Francisco Renan. “*Modo como se há de governar o gentio que há nas aldeias de Maranhão e Pará*”: um regimento proposto pelo padre Antônio Vieira (ca. 1653). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. vol. 4, nº 8, Dez de 2012.

<sup>65</sup> O “Regimento de Tomé de Sousa” afirmava que a ação catequética legitimava juridicamente a conquista do território e o domínio dos povos. (FREITAS, 2014, p. 30).

valores cristãos”. Portanto, Freitas define que a proposta missionária jesuítica “tratava-se não apenas da sujeição dos índios ao modo de vida cristão, mas de introjetar nos mesmos o modo de vida cristão. Somente assim os nativos poderiam ser inseridos na sociedade colonial que se formava e convertidos ao catolicismo”.<sup>66</sup>

Desse modo, a política catequética dos jesuítas se concretizou na forma de aldeamentos administrados pelos religiosos. Para Eisenberg, a solução missionária interessava aos padres, mas também à Coroa, uma vez que os índios aldeados colaborariam com a defesa e conquista da região, além de contribuírem para o abastecimento da Colônia e às atividades comerciais, devido ao seu contingente de mão de obra.<sup>67</sup>

Entretanto, os missionários que vieram para o Grão-Pará se depararam com as dificuldades impostas pela região. Além das acima tratadas, o lugar exigia um grande esforço colonizador, devido às características singulares que a Amazônia possuía se comparada a outras regiões, ou seja, a extensão territorial, as dificuldades de penetração, sua condição de área de fronteira, dificuldade de localização, locomoção, a grande quantidade de indígenas etc.

Portanto,

As grandes distâncias, a floresta tropicais, os rios que mais pareciam mares, a grande densidade demográfica indígena, com imensa diversidade étnica, a enorme variedade de fauna e flora tornando os índios indispensáveis à sobrevivência de todos os que se instalaram na região.<sup>68</sup>

Desse modo, os jesuítas confrontavam-se com os colonos pelos nativos não apenas pelo desejo de catequizar, mas também pela necessidade dessa mão de obra para garantir recursos financeiros indispensáveis à manutenção das missões. Além disso, na concepção civilizadora europeia, o trabalho, que já havia sido positivado pelo Calvinismo no século XVI, se tornou um dos principais meios para integrar os índios à civilização. John O’Malley, ao tratar das dificuldades enfrentadas pelos padres

---

<sup>66</sup> FREITAS, 2014, p. 32.

<sup>67</sup> EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

Sobre o assunto ler também: ALVES FILHO, Armando, SOUZA JÚNIOR, José e BEZERRA NETO, José. *Pontos de História da Amazônia*, vol. I. 3ª ed. rev. ampl., Belém, Paka-Tatu, 2001; FARAGE, Nádia. *As muralhas do sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.

<sup>68</sup> SOUZA JUNIOR, 2012, p. 19.

inacianos no Brasil, cita o caso ocorrido em 1556, em que o bispo Pedro Fernandes Sardinha repreendeu os jesuítas, porque os indígenas desrespeitavam a lei natural, pois andavam totalmente nus. Em resposta, os padres afirmaram que nem os índios nem eles mesmos possuíam recursos para garantir a vestimenta para todos.<sup>69</sup>

Dessa forma, é possível afirmar que havia dificuldades para a manutenção dos aldeamentos, o que para os padres jesuítas poderia influenciar na catequização e cumprimento de sua missão.<sup>70</sup> Dessa maneira, “a necessidade de autofinanciar o seu ambicioso projeto religioso conduziu os missionários inacianos à formação de um considerável patrimônio material”,<sup>71</sup> formando uma unidade contraditória entre o espiritual e o temporal no que tange a pobreza da Ordem e é sobre essa contradição que trataremos a seguir.

## **1.2 - Flexibilização das bases teórico-jurídicas: A legitimação dos negócios.**

Mário Fois, em seu trabalho intitulado "A igreja europeia na época da fundação",<sup>72</sup> busca fazer um panorama da Igreja Católica na Europa, no período de 1520 a 1560. Trata mais precisamente dos vários grupos eclesiais, levando em consideração os graus de hierarquia existentes entre eles. O foco da pesquisa desenvolvida por Fois foi a situação financeira desses grupos, pois considera que a disparidade financeira existente entre eles gerou “consequências diretas no povo cristão, até as associações religiosas que nasceram no ambiente da reforma católica e que a influenciam de maneira determinante”.<sup>73</sup>

Ao longo da discussão, Fois trata de dois aspectos da igreja europeia nesse período: primeiro, os sinais de decadência e de mundanismo e segundo, as tendências reformadoras. Para ele, a falta de inclinação para o sacerdócio e o predomínio de relações políticas em suas ações, a despeito das motivações eclesiais, ou seja, a

---

<sup>69</sup> O'MALLEY. 2004, p. 127.

<sup>70</sup> A missão tem como função principal reunir os índios para receber a catequização. No entanto, ela cumpre outros papéis, como o da destribalização dos índios por meio dos descimentos, da socialização de índios de várias nações num mesmo espaço e de integração dos índios à sociedade colonial.

<sup>71</sup> SOUZA JUNIOR, 2012, p. 197.

<sup>72</sup> FOIS, Mário. “A igreja europeia na época da fundação” \_\_\_\_ *In: A Companhia de Jesus e a Missão no Oriente. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria*. Lisboa: BROTÉRIA – Revista de Cultura/Fundação Oriente, 2000. p. 15-34.

<sup>73</sup> *Idem*, p. 15.

proeminência do mundanismo teria levado a Igreja à decadência. No entanto, a consequência da “carência quase absoluta de vocação sacerdotal, de vida espiritual e empenho pastoral, e despreocupação pela reforma do clero”<sup>74</sup> foi, para o autor, o surgimento de tendências reformadoras na Igreja Católica.

Para Fois, um exemplo disso foi a ação do papa Clemente VII (1523-1534), que, percebendo os sinais reformadores, buscou eliminar o estilo mundano da Corte papal. Nesse sentido, ele aprovou a criação de novas ordens religiosas e a reforma das já existentes, dando início à reformulação do clero diocesano e regular.<sup>75</sup> Mas, foi Paulo III (1534-1549) quem “impôs a todos os clérigos um estilo de vida mais eclesiástico”,<sup>76</sup> proibindo o comportamento mundano e ordenando que os párocos assumissem verdadeiramente o seu trabalho pastoral.

Como exemplo de mundanismo, pode-se citar a vida no estilo secular de luxo, com esbanjamento de dinheiro e defesa dos interesses políticos, sociais e econômicos das famílias dos próprios eclesiásticos,<sup>77</sup> bem como “a procura de benefícios episcopais, de comendas abaciadas e de priorados ricos, a transferência para dioceses mais rendosas e renúncia a benefícios em favor de parentes”.<sup>78</sup>

A criação da Companhia de Jesus, em 1534, e seu reconhecimento oficial como Ordem da Igreja pelo Papa Paulo III, em 1540, deram-se no contexto da ação e reação da Igreja Católica à Reforma Protestante, cuja expansão havia retirado do catolicismo um grande número de fieis na Europa. Tal contexto estimulou mais ainda as tendências reformadoras dentro da Igreja. Para Mário Fois, o protestantismo motivou a reformulação da Igreja, mas não teria sido a única razão, ou seja, o mundanismo foi um mal a ser combatido também.

A Companhia de Jesus se forma em meio a um processo de renovação e de reforma na Igreja.<sup>79</sup> Fois afirma que, antes das reformas iniciadas pelo papa Paulo III, os eclesiásticos eram mundanos, politizados e utilizavam os benefícios eclesiásticos para

---

<sup>74</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>75</sup> *Idem*, p. 29-30.

<sup>76</sup> *Idem*, p. 30.

<sup>77</sup> *Idem*, p. 19-22.

<sup>78</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>79</sup> *Idem*, p. 34.

viver como príncipes seculares.<sup>80</sup> A Companhia de Jesus, segundo Assunção, foi acumulando bens e benefícios temporais, através de investidas políticas e relações de influência junto aos monarcas.<sup>81</sup>

Em carta, Bettenforff tem a intenção de argumentar acerca da necessidade de continuidade das missões, mesmo diante das intempéries do lugar, onde ele afirma que “é uma missão muito pobre, habitada por gente abjeta, rude, bárbara e ingrata. Ela é cheia de trabalhos, incômodos e ofensas”.<sup>82</sup> Isso sem falar das preocupações com as dificuldades de um extenso território hostil, bem como a necessidade de convencer grupos indígenas a se transferirem para os aldeamentos, além dos problemas com os moradores. Tudo isso ajudou a compor a realidade inaciana, no Grão-Pará, e levou a Companhia de Jesus a lançar-se aos negócios na Região Norte.

Porém, essa postura, segundo os padres, não os estaria afastando de elementos da base da formação da Companhia, sendo uma delas a “pobreza”. É possível perceber, inclusive, como ela é exaltada na carta de Bettendorff:

Contudo, eu provarei a seguir que esta Missão há de ser assumida pelas mesmas conclusões pelas quais se alega que deveria ser abandonada; visto que todos os argumentos contrários a ela foram esclarecidos e refutados, e apresentados de maneira a fazer uma viva recomendação em seu favor. [...] Vós dizeis que a Missão é muito pobre e, por causa disso, menos desejável. Reconheço que ela é pobre, mas recuso que, por causa disso, ela deveria ser menos desejada. E a explicação é que a pobreza, na medida em que ela é o grande dever e a mãe da Companhia, da mesma forma ela o é também de todas as missões; e onde a pobreza está sendo amada como mãe, aí a Missão está sendo fecundada por meio de uma rica prole de almas.<sup>83</sup>

A Companhia atuou ativamente nas atividades econômicas, acumulando uma riqueza expressiva, mas que ganhava um tom exagerado na retórica dos moradores.

---

<sup>80</sup> *Idem*, p. 19.

<sup>81</sup> NEVES NETO, Raimundo Moreira das. Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750). 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao\\_PatrimonioContendasBens.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao_PatrimonioContendasBens.pdf)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

<sup>82</sup> Carta Circular de 1671, escrita pelo Pe. João Felipe Bettendorff, superior da Missão do Maranhão, traduzida pelo historiador Karl Heinz Arenz. ARENZ, Karl Heinz. “*Não Saulos, mas Paulos*”: Uma carta do padre João Felipe Bettendorff da missão do Maranhão (1671). Rev. Hist. (São Paulo) nº 168 São Paulo, Jan./Jun 2013. Disponível em <<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-83092013000100271](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092013000100271)>>. Acesso em 03 de nov. de 2016, fl. 281r. (Doravante: Carta circular). O documento manuscrito original encontra-se no código Bras 9 do Archivum Romanum Societatis Iesu - Arsi em Roma. O texto está escrito em frente [recto (r)] e verso [verso (v)], seis fólhos numerados de 279 ao 283A.

<sup>83</sup> *Idem*, fl. 281r- 281v.

Souza Junior, no capítulo “Política, Guerra e negócios”,<sup>84</sup> trata da importância do acúmulo de bens materiais pela Companhia de Jesus e os conflitos que isso gerou com os colonos e autoridades coloniais. Afirma que, apesar de a Companhia de Jesus estar envolvida em diversos negócios no Grão-Pará, como será visto mais adiante, a relação de despesas e receitas dos colégios jesuíticos o levou à conclusão de que, no ano de 1682, o Colégio do Pará teria fechado sua contabilidade com saldo negativo, se não fosse acrescida a somatória de crédito que havia ficado no Colégio referente ao ano anterior, totalizando 192\$448 réis. Além disso, Souza Junior segue afirmando que, entre 1741 e 1743, o Colégio de Santo Alexandre teve uma receita de 12:761\$852 réis e uma despesa, no mesmo período, que somava 9:740\$376 réis.<sup>85</sup> Portanto, o que ficava em caixa não seria um valor elevado a ponto de considerarmos a Companhia como uma Ordem rica como afirmavam os seus detratores.

Neves Neto, em “Propriedade nas cercanias da Capitania de Belém do Pará”,<sup>86</sup> também analisa os livros de receitas e despesas do mesmo Colégio, entre 1682 e 1715, percebendo que, dos oito livros analisados, que são referentes ao do Pará, apenas 2 apresentam um saldo positivo. Sendo que, a partir de 1685, um ano depois da Revolta de Beckman, a Companhia teria apresentado seus piores números.<sup>87</sup>

Dessa forma, percebe-se que, mesmo com os jesuítas atuando ativamente nos negócios coloniais, dada às necessidades do sustento de um Colégio como o do Pará, havia uma perceptível dificuldade de mantê-lo. Portanto, sempre existia a necessidade de captação de mais recursos para a manutenção de suas atividades religiosas, isso porque a Companhia de Jesus, além do interesse na catequização dos índios, via a necessidade de manter seus colégios e fundar seminários, hospitais, hospícios, oficinas, além de cuidar dos pobres, das viúvas e dos órfãos.<sup>88</sup>

---

<sup>84</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. “Política, Guerra e negócio”. In \_\_\_\_ Tramas do Cotidiano. Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina. Belém: Edufpa, 2012. p. 195 a 231.

<sup>85</sup> *Idem*, p. 222-223.

<sup>86</sup> NEVES NETO, Raimundo Moreira das. “Propriedade nas cercanias da Capitania de Belém do Pará”. In: Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750). 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao\\_PatrimonioContendasBens.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao_PatrimonioContendasBens.pdf)>. Acesso em 01 de dez de 2014, p. 47-150.

<sup>87</sup> *Idem*, p. 75-77.

<sup>88</sup> Sobre o assunto ver:

Nesse sentido, os bens como instrumento da fé valeu aos jesuítas a imagem de “caçadores de herança e de espólios, para o seu enriquecimento”<sup>89</sup> Acusações essas que tentaram apontar para uma separação entre os interesses da Companhia e a moral cristã, mostrando os inacianos como imorais e interessados em poder.<sup>90</sup> No entanto:

A gerência dos rendimentos das propriedades jesuíticas não representava matéria embaraçosa aos padres, pois a administração/contabilidade inaciana contava com um alto grau de aperfeiçoamento, fazendo frente até mesmo à administração da fazenda real. Nesse sentido, merecem destaque as figuras dos padres reitores e procuradores. Ambos trabalhavam intensamente na conquista/maximização de bens e na resolução de pleitos que envolviam o patrimônio material jesuítico. Pedidos de sesmarias às autoridades, recebimento de doações por parte de devotos, solicitação de cômputo (ou aumento da mesma), compra de terras, representação às diversas instâncias quando de litígios que envolvessem uma dada propriedade ou um dado privilégio e, é claro, a administração das fazendas: eis alguns trabalhos que, no Estado Maranhão e Grão Pará, eram exercidos por reitores e procuradores. Toda essa estrutura administrativa era centralizada na figura dos colégios inacianos.<sup>91</sup>

Isso ficou acordado em 1568, após a convocação da Congregação Provincial, em Roma, onde se formalizou a necessidade essencial dos Colégios possuírem fazendas voltadas ao financiamento das atividades missionárias.<sup>92</sup> Afinal, manter o patrimônio material vinculado à Ordem foi uma determinação do próprio Santo Inácio de Loyola, fundador da Companhia, a partir das *Constituições Jesuíticas*.<sup>93</sup> Isso porque “as

---

O'MALLEY, John W. *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, Bauru, SP: EDUCS, 2004. GONÇALVES, Nuno da Silva (org). *A Companhia de Jesus e a missionação no Oriente: Acta do Colóquio Internacional promovida pela Fundação Oriente e pela revista Brotéria*. Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura.

<sup>89</sup> SANGENIS, Luiz Fernando Conde. *Controvérsias sobre a pobreza: franciscanos e jesuítas e as estratégias de financiamento das missões no Brasil colonial*. *Est Hist*, Rio de Janeiro, vol 27, n° 53, p 27-48, jan-jun de 2014, p. 30.

<sup>90</sup> Ver os seguintes autores:

AZEVEDO, João Lúcio d'. *Os Jesuítas no Grão Pará: Suas missões e a colonização*. Belém: SECULT, 1999; LISBOA, João Francisco. “Apontamentos, notícias e observação para servirem à história do Maranhão”. \_\_\_\_ In. *Obras de João Francisco de Lisboa*. São Luís: Typ. de B. de Mattos, 1865, vol. II; CANO, Melchior. *The Catholic Encyclopedia*, Vol. 3. New York: Robert Apleton Company, 1908; MORAES, Francisco Teixeira. *Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão – 1692*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 40 (1877); RAIOL, Domingos Antônio - *Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará*. Tomo II, 1902, Disponível em <<<http://ufdc.ufl.edu//AA00013075/00002>>>. Acesso em 01 de jan de 2014; SCHLTY, Mary. *Objetivos da Ordem Jesuíta*. Centro Apologético Cristão de Pesquisas. Disponível em <<http://www.cacp.org.br/objetivos-da-ordem-jesuista/>>. Acesso em 20 de jan de 2014; SUTTO, Claude (Org). (ed.), *Catéchisme des Jésuites*, Québec: Université de Sherbrooke, 1982; in-8, [Publications du Centre d'études de la Renaissance de l'Université de Sherbrooke].

<sup>91</sup> NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *As atividades econômicas da Companhia de Jesus na Amazônia colonial portuguesa*. loc. cit.

<sup>92</sup> SANGENIS, 2014, p. 36.

<sup>93</sup> As *Constituições Jesuíticas* eram um importante meio de organização da Ordem. Foram compostas pelos princípios gerais, segundo os quais a Companhia de Jesus almejava alcançar suas metas, bem como também tentava manifestar o que estava generalizado na Fórmula, que, por sua vez, é o conjunto de regras pelas quais os padres se baseavam como Instituição.

Constituições proibiam aos jesuítas a posse de bens matérias. No entanto, o mesmo não acontecia com os colégios e casas”.<sup>94</sup> E é nesse ponto que os padres se justificavam quando questionados acerca da manutenção do voto de pobreza, pois “em outras palavras, quem possuía os bens materiais da Ordem não eram os padres, mas sim os colégios jesuíticos”<sup>95</sup>. Sendo assim:

As missões jesuíticas do Novo Mundo formam o contexto histórico e intelectual do desenvolvimento do pensamento político-jesuítico do início da era moderna”, na medida em que “uma primeira geração de missionários no Brasil buscava definir novas estratégias de justificação que os permitissem adaptar e alterar a doutrina religiosa na qual haviam sido educados para os fins práticos de seu empreendimento no Novo Mundo.”<sup>96</sup>

Nesse sentido, “o pensamento político jesuítico ganhou um corpo teórico mais consistente com a filosofia escolástica dos séculos XVI e XVII”.<sup>97</sup> Os jesuítas, à medida que foram se consolidando como ordem regular, “ajustaram” suas teorias baseados na escolástica tomista, filosofia que informava a atuação da Ordem.<sup>98</sup> Portanto, no que tange às suas ações na Colônia, a Companhia de Jesus foi percebendo que, para alcançar a eficácia maior de sua ação em defesa do catolicismo, precisaria de “modificações conceituais”.<sup>99</sup>

Deste modo, segundo Arenz, com o “intento de eliminar diferenças e (re)integrar o “selvagem” à humanidade, os religiosos viram-se forçados a ressignificar constantemente a mensagem e as práticas cristãs por eles divulgadas”. Apesar de Arenz estar tratando acerca dessa ressignificação, através do conceito de “mediação cultural”,<sup>100</sup> ou seja, para as adaptações nas práticas pedagógicas que exigiram uma

---

<sup>94</sup> MENEZES. 2009, p. 07.

<sup>95</sup> *Idem*.

<sup>96</sup> ZERON, Carlos Alberto. *A dialética dos jesuítas*. Folha UOL, São Paulo, 10 de fev de 2011. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/resenha/rs1002200113.htm>>. Acesso em: 20 de jan de 2015.

<sup>97</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 41.

A escolástica é o pensamento cristão, da Idade Média, baseado na tentativa de conciliação entre ideias, buscando acabar ou diminuir as contradições de pensamentos.

<sup>98</sup> A escolástica tomística é o modelo de escolástica de São Tomás de Aquino, onde ele retoma o pensamento aristotélico. Acerca do Tomismo ler: SOUZA JUNIOR, José Alves. "Para a maior glória de Deus ou do Rei?". *Tramas do Cotidiano. Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina*. Belém: Edufpa, 2012, p. 41-76.

<sup>99</sup> Acerca das modificações conceituais, ler: EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

<sup>100</sup> Conceito de “mediação cultural” é o de Paula Montero que compreende que acordos são estabelecidos, através de um “jogo de comunicação” entre absorção e rejeição, mas que ocorre sem atingir totalmente as culturas abarcadas. (ARENZ, 2014, p. 69).

reformulação dos métodos para catequese, pode-se afirmar que essa ressignificação também ocorreu na Instituição jesuítica, de acordo com as experiências, entre outros fatores, que os padres foram vivenciando.

Entendendo-se por experiência as situações que esses homens encontraram no cotidiano das missões, situações essas que imprimiram ações e reações, forçando-os, através de suas “consciências e culturas”, a se adaptarem para atingir um determinado objetivo<sup>101</sup>, que, no caso dos Jesuítas, era o seu plano salvacionista, ou seja, a salvação das almas.

Uma dessas ressignificações dentro da Instituição jesuítica foi justamente o das bases teóricas dos religiosos, que foram sendo ressignificadas à medida que os padres foram se integrando à Colônia, gerando ações e reações, bem como novas interpretações para o “modo de proceder”, que seria uma maneira determinada de disciplinar e que todos os padres da Companhia deveriam seguir,<sup>102</sup> formando uma unidade, ou seja, “seu espírito de corpo”.<sup>103</sup>

A ideia de “espírito de corpo” garantia unidade à Companhia de Jesus, um “vínculo entre súditos e superiores através da obediência”, para que assim fosse superado o “desafio da dispersão”<sup>104</sup> pelo mundo, e assim tendo uma maneira própria de se comportar que os diferencia de quem está de fora, onde o indivíduo se torna menor que o todo, pois o que importa é “a finalidade da missão (que é a salvação das almas)”<sup>105</sup>, através da expansão da fé católica.

Segundo Miller, ao mesmo tempo em que os jesuítas estavam sempre preparados para obedecer aos seus superiores de maneira humilde, também estavam prontos para atuar de forma autônoma, devido à sua dispersão. Pois, no seu dia a dia, havia a necessidade de se tomar decisões urgentes nas missões.<sup>106</sup> Assim, diversas dificuldades

---

Sobre “mediação cultural” ver: MONTERO, Paula. “Índios e missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural”; “Missionários, índios e mediação cultural”. \_\_\_\_\_ In: (Org.). *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006, p. 9-29; p. 31-66.

<sup>101</sup> MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. *A noção de experiência histórica e social em Edward Thompson: percursos iniciais*. EDUFOP. Ouro Preto. 2012.

<sup>102</sup> HANSEN, João Adolfo. *Manuel da Nóbrega*. Ministério da Educação/Fundação Joaquim Nabuco, 2010, p. 12.

<sup>103</sup> LONDOÑO, Torres. *Escrevendo Cartas. Jesuítas, Escrita e Missão no Século XVI*. São Paulo, 2002, p.14.

<sup>104</sup> *Idem*, p.14.

<sup>105</sup> Carta circular, fl. 281v.

<sup>106</sup> MILLER, 1935, p. 36-37,40. *Apud*, SOUZA JUNIOR, 2012, p. 83.

encontradas na Colônia para a manutenção das atividades missionárias conduziam os religiosos jesuítas ao envolvimento com os assuntos temporais, “como comprar vender e administrar rendas e cobranças”,<sup>107</sup> que justificavam tal envolvimento por meio da Casuística.<sup>108</sup>

Desde o início, os aldeamentos jesuítas foram regidos, no plano interno, por regulamentos próprios; no plano externo, procurou-se manter, mediante um complexo conjunto de leis, provisões e alvarás régios que regularizaram o fornecimento de braços indígenas para os diferentes empreendimentos coloniais, um *modus vivendi* aceitável para moradores, autoridades e as outras ordens religiosas. Com a dupla função de conversão à religião cristã e de integração à economia colonial, a rede de missões moldou a “fronteira granular” nos confins amazônicos.<sup>109</sup>

Para Arenz, os jesuítas encontravam-se em um espaço descontínuo e sem uma estrutura fixa. Eles teriam criado, nesse contexto, uma trama que se sustentou e que teve grande expressividade nesse espaço amazônico.

Para José Paulo Franco, a Ordem Jesuítica se formou em meio às tendências da expectativa de reformar não apenas à Igreja, mas também às suas Instituições.<sup>110</sup> E, além disso, foi se reformulando de acordo com as condições por ela encontradas nos lugares onde se instalou. As adversidades no Grão-Pará se apresentaram como algo a ser transposto, e, desse modo, conceitos deveriam ser conciliados e alargados para dar conta da realidade do aldeamento, “no sentido de dar atualidade e, em alguns aspectos, rompendo com a filosofia”.<sup>111</sup> Isso porque “as teorias políticas formuladas pelos filósofos escolásticos jesuítas, embora baseadas na filosofia política tomista e, por isso,

---

<sup>107</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 136.

<sup>108</sup> Reflexão feita caso a caso, levando, portanto em consideração as particularidades e o cotidiano em que a questão se apresenta. No caso jesuítico, a Casuística ajudava a tratar da justificação de ações moralmente vista, pelos colonos, como duvidosas.

Para José Eisenberg, a Casuística Jesuítica se inicia com os Exercícios Espirituais, devido ao fato de ser um método de autoexame e meditação. Sendo assim, estando os jesuítas, muitas vezes, em condições adversas, os missionários necessitavam tomar decisões, por si próprios, enquanto aguardavam as deliberações da sua sede em Roma. Para isso, utilizavam-se das práticas da casuística, nessas tomadas de decisões.

Acerca do Casuísmo Jesuítico ver: EISENBERG José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*. UFMG. Belo Horizonte. 2000; PINHEIRO, Joely Aparecia Ungaretti. *Conflitos entre jesuítas e colonos na América portuguesa: 1640-1700*. Campina, SP: 2007, Tese de doutorado. Orientador: Fernando Antônio Novas, Instituto de Economia UNICAMP. Disponível em <http://www.eco.unicamp.br/docdownload/teses/Joely%20Aparecida%20Ungaretti%20Pinheiro.pdf>, Acesso em 22 de out de 2015.

LOYOLA, Inácio. *Exercícios Espirituais*. Edições Loyola. São Paulo-SP. 7ª Ed. 2002.

<sup>109</sup> ARENZ, Karl Heinz. *Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuíticos da Amazônia portuguesa (Século XVII e XVIII)*. Revista História e Cultura, Franca-SP, vol. 3, nº 2, p. 66-88, 2014, p. 64.

<sup>110</sup> FRANCO, José Eduardo. *Gênese e mentores do antijesuítismo na Europa Moderna*. CLEPUL - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - [www.lusosofia.net](http://www.lusosofia.net), 2012, Lisboa.

<sup>111</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 47.

repondo suas premissas, fizeram essa retomada num novo contexto histórico”.<sup>112</sup> Essa integração, no entanto, gerou contradições no que dizia respeito ao voto de pobreza dos primeiros tempos. Entretanto, a escolástica jesuítica foi decisiva acerca dessa questão e, dessa forma, o que ocorreu foi claramente uma mudança de perspectiva na Ordem, ou seja, compreendia-se, como Rafael Ruiz afirma, que “a falta de bens materiais poderia influenciar e estragar a própria vida espiritual”.<sup>113</sup>

Luiz Sangenis, ao tratar das controvérsias acerca da pobreza, destaca a seguinte fala de Inácio de Loyola:

O fato de não herdar nem possuir nada como próprio há de ser universalmente observado. Contudo, se algum, impelido pela devoção e pelo desejo santo de maior glória, antes da profissão tivesse obtido da Sé Apostólica a faculdade de herdar – ele ou a casa onde fez profissão – isso não seria tido como contrário a esta Constituição, nem ao seu espírito, contanto que não fosse para seu uso pessoal, mas para obras pias e de obrigação, remetendo-se tudo ao Superior Geral.<sup>114</sup>

Portanto, como os padres eram proibidos de possuir bens próprios, foram pragmáticos<sup>115</sup> no seu discurso em defesa do acúmulo de bens vinculados aos Colégios e sua participação nos negócios coloniais. Pois:

Na medida em que se defenderam dos ataques feitos em relação à posse de bens, justificaram suas atitudes afirmando que não era possível manter a Instituição se não existisse um mecanismo capaz de compensar as vultosas despesas que faziam, tanto para a manutenção dos colégios (estudantes e padres), como para a construção de igrejas e atendimento aos desvalidos.<sup>116</sup>

Inácio de Loyola veio, ao longo de sua atuação, desenvolvendo o processo de consolidação da Companhia de Jesus, o que continuou acontecendo mesmo após a sua morte, em 1556. Os seus seguidores buscaram propagar suas ideias e, ao longo do século XVI, com o avanço missionário, foi sendo necessário que os dirigentes da Ordem procurassem justificar suas ações na instância temporal e para isso “utilizavam como

---

<sup>112</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 47.

<sup>113</sup> RUIZ, Rafael. A experiência brasileira nas missões jesuíticas. Núcleo de estudos ibéricos, set de 2009, Disponível em <<<http://nucleodeestudosibericos.wordpress.com/2009/08/16/a-experiencia-brasileira-nas-missoes-jesuicas/>>>, Acesso em 05 de maio de 2013.

<sup>114</sup> Santo Inácio de Loyola, 2004, p. 572 (*Apud*, SANGENIS, 2014, p. 30).

<sup>115</sup> O pragmatismo é a ideia de que a “validade” de uma doutrina é determinada pelo seu bom êxito. E para isso é utilizado o poder de persuasão.

Sobre o tema ler: OLIVEIRA. Eduardo Chagas. *Persuasão: o componente pragmático da argumentação*. Caderno CRH, Salvador, vol. 25, n. spe 02, p. 97-104, 2012.

<sup>116</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 239.

argumento de defesa a virtude de seus atos, que convergiam para o bem da organização e o louvor a Deus”.<sup>117</sup>

“Durante a época moderna, a Companhia de Jesus sempre teve em mente a ideia de que ela não poderia se tornar dependente das verbas do padroado régio para financiar as suas missões”.<sup>118</sup> Nesse sentido, foi necessário à Ordem atuar nos negócios da Colônia, para assim garantir a sua manutenção. Dessa maneira, o comércio foi um dos principais meios para a sobrevivência da missão na Colônia. E para justificarem sua atuação nas atividades comerciais, os padres baseavam-se no texto final das Constituições, aprovado em 1558, que os instruía a tomar a decisão que melhor se adequasse e ajudasse a transpor os obstáculos que poderiam surgir.<sup>119</sup>

Arenz, ao tratar de religião, destaca Nicolas Gasbarro, que afirma haver uma suscetibilidade de “ressignificação em ambiente de diferentes culturas”.<sup>120</sup> As experiências, portanto, teriam levado os padres a criar estratégias para superar as dificuldades. No entanto, havia divergência dentro da própria Companhia:

Paulo de Assunção, ao citar uma observação de Jorge Couto, lembra que houve, no século XVI, um embate entre os padres Luís da Grã e Manuel da Nóbrega. Para o padre Grã, o ideal de pobreza da Companhia devia ser seguido de modo que a Ordem não viesse a incorporar bens de raiz e nem utilizar mão-de-obra escrava. Já para o padre Nóbrega os bens materiais e a posse de escravos eram algo imprescindível para o desenvolvimento da Ordem. O padre Nóbrega recorria ao fato de as Constituições jesuíticas permitirem a posse de bens pelos colégios. A congregação provincial de 1568 confirmou o papel dos colégios jesuítos, postulando que era vital para o bem da Ordem que eles possuíssem “fazendas e terras” e também pudessem comprar escravos, tudo para “continuar a obra missionária”.<sup>121</sup>

Logo, os filhos de Loyola não tardaram a “conquistar um vasto patrimônio fundiário por diversas vias, tais como: compras diretas, trocas, arrematações e pedidos

---

<sup>117</sup> *Idem*, p. 239.

<sup>118</sup> NEVES NETO. Raimundo Moreira das. As atividades econômicas da Companhia de Jesus na Amazônia colonial portuguesa. Resumos Das Falas Da 1ª Mesa Redonda do Projeto de Extensão “A Herança Jesuítica Revisitada: as múltiplas faces do patrimônio histórico como instrumentalização pedagógica e exercício de cidadania”, Disponível em <[http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

<sup>119</sup> Ler: Constituições da Companhia de Jesus. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

<sup>120</sup> ARENZ. 2014, p. 70.

<sup>121</sup> ARENZ; CHAMBOULEYRON; NEVES NETO. 2011, p. 75.

Acerca do embate entre os padres Luís da Grã e Manuel da Nóbrega, ler também: SANGENIS, Luiz Fernando Conde. *Controvérsias sobre a pobreza: franciscanos e jesuítas e as estratégias de financiamento das missões no Brasil colonial*. Est Hist, Rio de Janeiro, vol 27, nº 53, p 27-48, jan-jun de 2014.

de sesmarias”,<sup>122</sup> além, das doações. Na ilha de São Miguel, por exemplo, na região atlântica, os religiosos receberam por doação, feita em 1568, de João Lopes, "doze moios<sup>123</sup> de trigo macho de foro e pensam vendidos a condição de retro e os poder sempre em qualquer tempo quisesse e em preço de trinta mil reis o moio".<sup>124</sup> Segundo Assunção, o doador fez da esmola algo irrevogável para que os padres pudessem assim "fazer casa, colégio, ou reger seminários deixando explícito que a renda era para manutenção dos religiosos", para que estes pudessem "conquistar melhor fruto na pregação da doutrina pra os moradores".<sup>125</sup>

Por carta de data de sesmarias, o padre Hilário Furtado fez uma solicitação de duas léguas de terras no Rio Atuaá, em 1740, para a criação de gado vacum e para a manutenção de um engenho,<sup>126</sup> e de outras duas léguas de terra no rio Canaticu, no ano seguinte.<sup>127</sup> Assim, "suas fazendas [jesuíticas] geravam um considerável lucro a partir de atividades de criação de animais, cultivo de diversos gêneros (café, cana de açúcar etc.), expedições às drogas do sertão (cravo, cacau, salsa etc.) e produção de canoas".<sup>128</sup>

No Inventário Jesuítico do Pará,<sup>129</sup> consta que havia no Colégio de Santo Alexandre 40 paneiros de farinha; e outros tantos de arroz; 4 arrobas de açúcar; 1/2 dúzia de potes de manteiga da terra; aproximadamente 18 potes de azeite; vários potes e quartinhas<sup>130</sup> para água; 2 baús de pouco mais de 3 ou 4 palmos; algumas frisqueiras, sendo uma cheia de aguardente da terra, outra de vinho; e uma caixa muito grande com

---

<sup>122</sup> NEVES NETO. Raimundo Moreira das. As atividades econômicas da Companhia de Jesus na Amazônia colonial portuguesa. Resumos Das Falas Da 1ª Mesa Redonda do Projeto de Extensão "A Herança Jesuítica Revisitada: as múltiplas faces do patrimônio histórico como instrumentalização pedagógica e exercício de cidadania", Disponível em <[http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

<sup>123</sup> Moio: medida de peso antiga. 1 moio equivale a 60 alqueires. 1 alqueires equivale a 14,5 litros em Évora e 18,8 litros em Lisboa. Disponível em <http://dicionarienet.com>. Acesso em 29 de jul de 2017.

<sup>124</sup> IANTT, Cartório Jesuítico, maço 27, doc. 58. *Apud*, ASSUNÇÃO. 2004, p. 136.

<sup>125</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 136.

<sup>126</sup> Requerimento de carta de data de sesmaria, passada ao padre Hylário Furtado, de 05 de jan de 1740. APEP, Livro 10, Folha 0009, Documento f\_d000.

<sup>127</sup> Requerimento de carta de data de sesmaria, passada ao padre Hylário Furtado, de 06 de nov de 1741. APEP, Livro 10, Folha p0110, Documento f\_d000.

<sup>128</sup> NEVES NETO. Raimundo Moreira das. As atividades econômicas da Companhia de Jesus na Amazônia colonial portuguesa. Resumos Das Falas Da 1ª Mesa Redonda do Projeto de Extensão "A Herança Jesuítica Revisitada: as múltiplas faces do patrimônio histórico como instrumentalização pedagógica e exercício de cidadania", Disponível em <[http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

<sup>129</sup> Inventário. Copiado pelo Pe. Manuel Luís JS, em 1768, Roma, no Palácio de Sora e Sala de Grão-Pará. (Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus, ARSI, BRAS, 28, p.1-98) e transcrito pelo Pe. Ilário Govoni SJ, em 2009, que se encontra na Capela de Lourdes, Belém-Pa. (Doravante: Inventário)

<sup>130</sup> Quartinha: Pote de barro envernizado externamente e revertido internamente com uma substancia oleosa para evitar que a água ou outra bebida colocada dentro dela seja absorvida pelo barro.

2 peças de linho não inteira. Além de 30 varas de algodão, 12 ou mais machados, 1 balança grande e umas outras miudezas.<sup>131</sup>

Os jesuítas praticavam o comércio e, na cidade de Belém, isso fica evidente no ofício enviado, após a expulsão dos inacianos, pelo governador e capitão do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as lojas do colégio dos jesuítas da cidade de Belém do Pará terem sido transformadas em armazéns de armas e de outros objetos pertencentes ao almoxarifado.<sup>132</sup> Então, é possível presumir que os produtos arrolados no inventário, que estavam no Colégio de Santo Alexandre seriam direcionados para o comércio que praticavam. No entanto, acerca da produtividade das fazendas nos aprofundaremos posteriormente.

Para garantir essa produção, os inacianos precisaram se lançar à gestão dos negócios propriamente ditos, bem como recorrer a outros meios temporais para se infiltrar, criar laços e influências, estabelecendo o que Paulo Assunção chama de “assédio” sobre homens que detinham o poder de decisão sobre outros. Nesse sentido, a Companhia de Jesus foi direcionando suas ações também para os príncipes, assumindo a direção espiritual de vários deles e passando a influenciar suas decisões. No caso de Portugal, dois exemplos são sintomáticos da influência política exercida pela Companhia de Jesus sobre a Coroa: o padre Antônio Vieira, no reinado de D. João IV, e o padre João Baptista Carbone, no reinado de D. João V.<sup>133</sup>

Provavelmente, houve desvios, prevaricações e acumulações a partir do uso indevido, por alguns padres, do patrimônio jesuítico. Contudo, o objeto central tratado aqui é a relação entre a missionação e os negócios, atividades que para a Ordem eram entrecruzadas, a ponto de não poderem ser tratadas de forma dissociada. Portanto, os

---

<sup>131</sup> Inventário. p. 29.

<sup>132</sup> Ofício do governador e capitão do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as lojas do colégio dos jesuítas da cidade de Belém do Pará, serem transformadas em armazém de armas e outros objetos pertencentes ao almoxarifado. Datada de 18 de jun de 1761. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.49,D.4506

<sup>133</sup> Sobre a influência exercida dos padres Antônio Vieira, João Batista Carbone, ver: LOPES, Antônio, *SJ. Marques de Pombal e a Companhia de Jesus. Correspondência inédita ao longo de 15 cartas (de 174 a 1751)*. Cascais: Principia, 1999; SOUZA JUNIOR, José Alves. “Jesuítas e índios: Legislação, negócios, trabalho e resistência na Amazônia colonial.” \_\_\_ In: *A companhia de Jesus e os índios*. Org. Eunícia Barros Barcelos Fernandes, 1 ed. Curitiba: Ed. Prisma, 2016. Ver também, ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuíticos: O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

benefícios dados e adquiridos pela Ordem deveriam ser usados para o sustento do trabalho missionário.

O jesuíta que administrava a complexa produção do engenho via no exercício de sua função o ganho/lucro dentro dos limites de uma ética católica possível de ocorrer, pois a vontade de ferro e seu sentimento permitiam compreender que todos os meios eram justos para aumentar o patrimônio divino e com ele consolidar as bases da conquista cristã do mundo.<sup>134</sup>

Dessa maneira, fica claro que os jesuítas, muito cedo, compreenderam a importância de se garantir recursos para a missão “e não se duvidava mais em adotar posições que denotavam claramente aspectos comerciais ou econômicos”.<sup>135</sup> Logo, a forma de se comportar da Companhia de Jesus foi mudando, conforme vemos no exemplo dado por Ruiz:

Para o Visitador Lima ter um engenho no Brasil não era coisa tão grande (210r) e, por isso, não era contra a espiritualidade da Companhia dedicar um tempo a cuidar das coisas materiais para que se pudesse também cuidar das espirituais, já que, no final das contas, a própria dimensão do tempo e das preocupações que esse tipo de atividade exigia ficava alterada no Brasil, pois “nem esse tráfego [decorrente das atividades com os engenhos] pode causar perturbação no Coll<sup>o</sup>, porque o mais que faria o Reitor responder a algumas cartas e mandar ao procurador que avie a barqua do necessário quando vier cada oito ou quinze dias ao Coll<sup>o</sup>” (209 r).<sup>136</sup>

Ruiz compreende que a missão no Brasil demandou tempo e precisou de superação por parte dos inicianos para transpor as condições adversas. Mudou-se a Ordem internamente, no que dizia respeito ao que era compreendido como “‘pobreza’, ‘questão temporal’ e ‘questão espiritual’”.<sup>137</sup> Pois, diferente dos eclesiásticos mundanos,<sup>138</sup> os jesuítas envolveram-se em relações políticas, sociais e econômicas, não para benefício próprio, mas para o financiamento das questões espirituais.

Isso porque as atividades comerciais eram vistas como parte importante na propagação da fé divina, pois garantiriam o “sustento dos estudantes e religiosos, construção de igreja e capelas, obtenção de objetos para o culto, fruto do trabalho nas terras jesuíticas”.<sup>139</sup> Portanto, os jesuítas se justificavam afirmando que tudo o que era produzido não os beneficiava enquanto pessoas de vida secular. E que, como instituição,

---

<sup>134</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 258.

<sup>135</sup> RUIZ, 2009.

<sup>136</sup> *Idem*, 2009.

<sup>137</sup> *Idem*, 2009.

<sup>138</sup> FOIS, Mário. “A igreja europeia na época da fundação” \_\_\_\_ *In: A Companhia de Jesus e a Missão no Oriente. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria*. Lisboa: BROTERIA – Revista de Cultura/Fundação Oriente, 2000. p. 15-34.

<sup>139</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 258.

tinham a preocupação de evitar os desvios que poderiam comprometer a imagem da Companhia.<sup>140</sup>

Para isso, as Constituições Jesuíticas eram usadas para orientar na observância da vida religiosa, bem como para estabelecer os limites dos ministérios e a forma de atuar neles. Dessa maneira, a Companhia de Jesus nasceu envolta nas tendências reformadoras e buscou lidar com os assuntos da economia, tornando-os compatíveis com os assuntos divinos e usando isso em função da missionação. "Um novo aspecto surgira misturando fé, missionarismo, fortuna e poder, atributos de uma empresa cristã que os religiosos construíram".<sup>141</sup> Contudo, mesmo politizados e envolvidos nos assuntos coloniais, os padres utilizaram isso para se adaptar às necessidades e dificuldades que encontraram.

### 1.3 – Os negócios jesuíticos na Amazônia (1700 – 1750)

Como já foi visto anteriormente, os jesuítas foram se integrando às regiões onde se instalaram nas diversas partes do mundo.<sup>142</sup> E, diante das dificuldades vivenciadas, perceberam a necessidade vital de as missões e os Colégios possuírem fazendas e outros negócios para a sua sustentação. Esse tópico tem por objetivo apresentar quais foram esses negócios em que a Companhia de Jesus se envolveu na Colônia, haja vista que:

Independente de onde se fixaram os religiosos, eles tiveram tendência para uma adaptação às condições de vida local, utilizando-se de um convívio social que incluía o compartilhar de uma alimentação peculiar, hábitos e costumes, em como uma visão de práticas produtivas e de posses de propriedade adequadas ao seu contexto.<sup>143</sup>

Apesar de Assunção utilizar o termo “adaptação”, pode-se dizer que é um termo equivocado, pois a palavra remete ao ajustamento de uma coisa a outra, não dando aos padres a devida plasticidade que as experiências lhes forneceram para atuar

---

<sup>140</sup> *Idem*, p. 27-85

<sup>141</sup> *Idem*, p. 84.

<sup>142</sup> Ver: GONÇALVES, Nuno da Silva (org). *A Companhia de Jesus e a Missionação no Oriente. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria*. Lisboa: BROTÉRIA – Revista de Cultura/Fundação Oriente, 2000; ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuíticos: O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004; ARENZ, Karl Heinz. *Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuíticos da Amazônia portuguesa (Século XVII e XVIII)*. Revista História e Cultura, Franca-SP, vol. 3, nº 2, 2014.

<sup>143</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 252.

na região. Por esse motivo, é preferível usar o termo “interação”, que demonstra as influências mútuas entre o meio e os jesuítas. Pois, foi através dessas experiências, que eles atuaram na Colônia, não apenas no que dizia respeito à catequese, como Arenz bem demonstra em *Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuítas da Amazônia portuguesa (Século XVII e XVIII)*, utilizando o conceito de “mediação cultural”, mas, também, nos negócios coloniais da Amazônia, para o sustento das missões.

Ainda segundo Assunção, os jesuítas não criavam novos produtos, mas sim aprimoravam novos meios para a produção já existente. Contudo, quais seriam esses negócios? Retomando a tese de que os padres estavam inseridos no sistema colonial mercantilista português, pode-se afirmar que no Grão-Pará isso é representado principalmente pela extração e venda das especiarias amazônicas. Mas, em todos os locais por onde se instalaram foram comuns as solicitações de sesmarias, compra, venda e arrendamento de terras, que também poderiam ser adquiridas por doações régias e de outros benfeitores. Além disso, a Companhia de Jesus obteve ganhos com alugueis de casas e prédios, empréstimos a juros.<sup>144</sup> As atividades agrícolas, de criação de gado e de coleta das especiarias amazônicas eram mantidas com a utilização da mão de obra indígena.

Assunção, em sua obra *Negócios Jesuítas: O cotidiano da administração dos bens divinos*, trata da atuação econômica dos jesuítas desde a fundação da Ordem, em 1540, até o momento em que os padres foram “desnaturalizados” do território luso, em 1759. Ele trata, ao longo de sete capítulos, da intervenção da Companhia de Jesus na política colonial portuguesa, para conseguir benefícios para a Ordem, sendo muitos desses benefícios para o “enriquecimento” dela. Portanto, ele demonstra como os padres foram “assediando” a Coroa para formar um vasto patrimônio nos locais onde implantaram suas missões.

Neves Neto, no seu trabalho *Um patrimônio em contendas: Os bens jesuítas e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*, faz um excelente levantamento de como a Companhia de Jesus reuniu o seu patrimônio no Grão-Pará e Maranhão, que, segundo ele, ocorreu em dois momentos significativos: o primeiro, na segunda metade do seiscentos, ocasião da conquista das primeiras

---

<sup>144</sup> ALDEN, 1970, p. 33-73.

propriedades. E o segundo, seria a primeira metade do setecentos, onde, segundo ele, ocorreu a maximização desses bens, devido ao gerenciamento comercial dos padres e a relação comercial que possuíam com a administração da Colônia e os reinóis. E por fim, também atribui tal enriquecimento ao não pagamento dos dízimos pelos jesuítas, ponto que será problematizado mais adiante.

Sendo assim, dada à qualidade desses trabalhos, optou-se aqui em apenas levantar em quais negócios a Companhia de Jesus estava envolvida, compreende-se que, nos primeiros cinquenta anos do século XVIII, os negócios jesuítas haviam tido uma expressiva expansão. Mesmo tendo sido produzidos após a expulsão da Ordem (1759), alguns documentos ainda nos remetem à realidade do comércio praticado pela Ordem, já que datam de um período ainda próximo da expulsão. Desse modo, essas fontes podem, apesar do período, revelar a diversidade das atividades econômicas em que os inacianos estavam envolvidos. Contudo, aqui apenas se tentou esclarecer ao leitor quais os negócios em que os inacianos estavam envolvidos na Amazônia colonial.

Na ilha de São Miguel, na região atlântica, os religiosos receberam por doação, feita em 1568, de João Lopes, "doze moios<sup>145</sup> de trigo macho de foro e pensam vendidos a condição de retro e os poder sempre em qualquer tempo quisesse e em preço de trinta mil reis o moio".<sup>146</sup> Segundo Assunção, o doador fez da esmola algo irrevogável para que os padres pudessem assim "fazer casa, colégio, ou reger seminários deixando explícito que a renda era para manutenção dos religiosos", para que estes pudessem "conquistar melhor fruto na pregação da doutrina pra os moradores".<sup>147</sup> A análise documental de inventários, relatórios, autos de sequestro, relação de rendimento e despesas, entre outros, torna possível notar uma participação ativa da Companhia de Jesus nos negócios da região.

A posse da terra é para Assunção o primeiro passo para a interação da Companhia de Jesus no universo colonial, isso porque "os interesses temporais dos inacianos se voltaram para a atividade agrícola".<sup>148</sup> Portanto, comumente os padres solicitavam carta de data de sesmarias de terras devolutas, como no caso relatado na

---

<sup>145</sup> Moio: medida de peso antiga. 1 moio equivale a 60 alqueires. 1 alqueires equivale a 14,5 litros em Évora e 18,8 litros em Lisboa. Medidas antigas e presentes. Disponível em <https://sites.google.com/site/climacoferreira/diversidades/medidas-antigas-e-presentes>.

<sup>146</sup> IANTT, Cartório Jesuítico, maço 27, doc. 58. *Apud*, ASSUNÇÃO. 2004, p. 136.

<sup>147</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 136.

<sup>148</sup> *Idem*, p. 154.

carta enviada para o rei D. João V, onde o governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo, encaminhou a solicitação do padre jesuíta José Vidigal, que pedia duas léguas de terras para a manutenção do Colégio de Santo Alexandre, da capitania do Pará”.<sup>149</sup>

Outra ação desenvolvida pelos inacianos era buscar a confirmação das terras que já tinham adquirido tanto por solicitação, quanto por doação ou compra. Neves Neto, nesse sentido, afirma que isso ocorria pela preocupação da Ordem de não perder a posse da terra, caso não houvesse a confirmação,<sup>150</sup> e por causa das disputas territoriais travadas com os colonos.<sup>151</sup>

Um exemplo da dinâmica comercial em torno da terra foi o caso encontrado no Inventário Jesuítico do Pará do que havia na região do Ararí, onde consta a quantidade de gado que as fazendas possuíam. Seriam 48 a 50 mil cabeças de gado, 160 cavalos e 45 éguas. As terras para o pasto do gado vacum e cavalariagem eram de 3 léguas de frente, principiando nas terras dos religiosos das Mercês, até um grande lago e com 3 léguas de fundo, as quais foram compradas por 600\$000 reis. Tinham mais 2 léguas pela beira do grande lago, com 1 légua de fundo, que havia sido solicitada por carta de data, em nome de Dona Thereza, mas para o uso dos padres. Possuíam também mais 2 léguas, no fim da testada, que os religiosos haviam trocado por outra terra, de 1 légua, que pertencia a Florentim da Silva Frade.<sup>152</sup>

Além das dádivas da Coroa e de particulares, os jesuítas também adquiriam propriedades mediante compras diretas. Sempre que possível, ampliavam as suas fazendas mais promissoras a fim de garantir acesso a melhor transporte aquático ou a facilidade de irrigação, maior área para plantar cana ou criar gado e para outros fins.<sup>153</sup>

No Inventário também consta a lista do que o Colégio de Santo Alexandre tinha na Fazenda de Ibirajuba. Além de uma igreja, casas com mobílias para a moradia dos religiosos, havia muitos utensílios e ferramentas, bem como:

1 roda para moer mandioca
2 teares

<sup>149</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo, para o rei, D. João V, Datada de 05 de jul de 1719, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.6, D.538.

<sup>150</sup> Isso porque havia a obrigatoriedade de se confirmar a data de sesmarias em até 3 anos após a doação.

<sup>151</sup> NEVES NETO, 2012, p. 28-30.

<sup>152</sup> Inventário. p. 37-38. Inventário do que havia das terras do Arari.

<sup>153</sup> ALDEN, 1970, p. 35.

E no momento do inventário havia:

10 @ de algodão em rama
120 libras de fio
100 alqueires de arroz, alguns de farinha
300 moios de milho
1 rede de pescar.

E junto às casas para moradia, ainda havia um engenho de 60 palmos em quadra, pronto para suprir o que estava sendo moído. Lá podia-se encontrar todas as ferramentas necessárias para a fabricação de açúcar, com 200 formas de açúcar, sendo que estavam preparadas 300@ de açúcar branco e 50@ do pardo na casa de purgar. E mais, uma casa de alambiques, bem como uma pipa para aguardente com capacidade para cem canadas.

Em outra casa, havia uma olaria com forno e nela 4 rodas para potes e preparo de telhas e tijolos. E, no momento do inventário, havia:

500 potes cozidos
2 milheiros de telhas e 1 de tijolos cozidos, além de 100 potes, telhas e tijolos ainda crus.

Outra casa era utilizada para a construção de canoas e nela havia:

2 canoas grandes para o transporte de gado e telha
2 canoas para a cana, bem como 1 bote, com cobertura.
1 bote servia para o uso ordinário.
3 cascos cobertos e preparados para canoas
1 cabrestante <sup>154</sup>
1 carro

Em termos de criação, possuíam uma casa com:

89 galinhas
10 perus
Alguns patos

No pasto havia:

60 cabeças de gado vacum
20 carneiros
5 porcos

<sup>154</sup> Cabrestante: mecanismo para içar objetos. Disponível em <https://www.priberam.pt>. Acesso em 30 de ago de 2017.

Além de ferramentas diversas para os cuidados com os animais
--

Tudo isso para a manutenção do engenho e para o sustento das pessoas das casas. E no quintal havia uma roça com:

2000 pés de cacau
-------------------

Alguns de café
----------------

Árvores frutíferas
--------------------

No continente desta légua havia 4 roças pequenas de:

Cacau
-------

Café
------

Árvores frutíferas
--------------------

2 roças de farinha
--------------------

2 de melões.
--------------

Em 1/2 légua de terra, doada por Francisco de Banhes, havia:

2 roças de farinha
--------------------

2 de melão
------------

Além disso, o Colégio possuía mais 1/2 légua de terra em quadra, entre os riachos chamados das Laranjeiras e Guajará merim, e também a ilha de Arauay [Aravaí], com aproximadamente 1 légua e 1/2 de circuito, onde ainda se cultivava cana para a fabricação de açúcar e aguardente e havia nela 5 canaviais, que renderam, no ano do inventário, 1760, 60@ de açúcar e 40 canadas de aguardente.<sup>155</sup>

Chambouleyron afirma que não se pode pensar a economia do Grão-Pará e Maranhão na perspectiva com que se pensa a do Estado do Brasil, pois o Norte era dotado de uma multiespacialidade, devido às características heterogêneas e a sua potencialidade produtiva, que promoveu uma policultura de abastecimento.<sup>156</sup> A descrição feita no documento citado no parágrafo anterior sobre as várias atividades econômicas da Ordem no Grão-Pará, permite perceber que a Companhia de Jesus foi se integrando a essa gama de atividades que eram desenvolvidas na região. Logo, o Pará possuía uma economia específica, que os padres souberam explorar.

---

<sup>155</sup> Inventário. p. 41-46.

<sup>156</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. "Introdução". \_\_\_\_\_ In.: *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA) / Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010, p. 15-27.

A fazenda de Ibirajuba foi dada como herança para a Companhia de Jesus por Dona Catarina da Costa<sup>157</sup>, que possuía carta da data da ilha de Araués [Aravaí], passada pelo governador Pedro César de Menezes e confirmada por D. Pedro II. A légua de terra em que se situava as casas do engenho estava aforada pelos irmãos da Confraria de Senhora do Rosário. Morta a dita Dona Catarina, ficou o Colégio de Santo Alexandre como seu herdeiro, com a mesma pensão do foro, o qual, passados anos, o Colégio comprou à Confraria do Rosário. Além disso, ainda possuía mais meia légua doada por Francisco de Banhes, que ficava localizada entre os rios das Laranjeiras e Guajará-Merim.

Essas concessões territoriais feitas pela Coroa, compras e doações de terras indicavam a amplitude da atuação econômica dos jesuítas. Toda essa produção, como já foi dito, ajudava na manutenção dos seus empreendimentos religiosos. E, segundo Neves Neto, o excedente era direcionado para outros Colégios, o que claramente é confirmado pela observação de Serafim Leite, que afirma:

Certa vez o Colégio de São Luis, passando por uma situação de dificuldades financeiras, chegou a pedir auxílio a seu congênere no Pará. Nesse sentido vale ressaltar que num Estado tão vasto como o Maranhão e Grão-Pará, que detinha apenas dois colégios, o auxílio entre eles era de fundamental importância, era o socorro mais próximo que se poderia alcançar.<sup>158</sup>

Pode-se concluir que a receita dos Colégios pertencia à Instituição como um todo, ou seja, deveria cumprir o seu objetivo, que era o financiamento do trabalho missionário. Por isso, toda a produção excedente da fazenda de Ibirajuba, entre outras fazendas do Colégio de Santo Alexandre, em Belém, provavelmente era direcionada para o referido colégio, onde os jesuítas também praticavam o comércio, haja vista que “a produção destinava-se principalmente ao sustento dos padres e seus pupilos, mas os excedentes eram vendidos a pessoas estranhas à ordem”.<sup>159</sup> Isso fica evidente no ofício enviado, após a expulsão dos inacianos, pelo governador e capitão do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em que trata acerca da

---

<sup>157</sup> Esposa de João Harrara da Fonseca, capitão mor de Gurupá. (NEVES NETO, p. 56.)

<sup>158</sup> NEVES NETO, 2012, p. 48.

<sup>159</sup> ALDEN, 1970, p. 35.

possibilidade das lojas do colégio dos jesuítas serem transformadas em armazéns de armas e de outros objetos pertencentes ao almoxarifado.<sup>160</sup>

Dos produtos destinados ao comércio, arrolados no Inventário do que havia no Colégio, constam:

40 paneiros de farinha
Paneiros de arroz
4 @ de açúcar
1/2 dúzia de potes de manteiga da terra
Aproximadamente 18 potes de azeite
Vários potes e quartinhas <sup>161</sup> para água
2 baús e algumas frisqueiras, sendo uma cheia de aguardente da terra, outra de vinho
1 caixa muito grande com 2 peças de linho não inteira.
30 varas de algodão
12 ou mais machados
1 balança grande. <sup>162</sup>

Alguns doavam dinheiro à Companhia de Jesus, que era usado para empréstimos a juros.<sup>163</sup> E no Pará não foi diferente, Souza Junior, ao analisar os autos de sequestro e apreensão dos bens do colégio jesuítico da Vigia, verificou que o mesmo havia recebido, em 1759, a importância de 30:816\$004 réis em decorrência de empréstimos feitos na região.<sup>164</sup>

Além da renda vinda das fazendas e da atividade comercial, dos empréstimos, dos aluguéis e arrendamentos, a coleta das especiarias amazônicas também compunha os ganhos. Cristóvão da Costa Freire, governador e capitão-general do Estado do Maranhão, informou para o rei D. João V acerca do cuidado que teve em advertir às ordens religiosas que iriam para as missões, para que evitassem os escândalos que os religiosos que já estavam lá, segundo ele, causavam com o seu mau procedimento. Dessa forma, para o governador, se deveria tomar o cuidado ao enviar canoas ao sertão a cada ano para buscar as drogas.

---

<sup>160</sup> Ofício do governador e capitão do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as lojas do colégio dos jesuítas da cidade de Belém do Pará, serem transformadas em armazém de armas e outros objetos pertencentes ao almoxarifado. Datada de 18 de jun de 1761. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.49,D.4506

<sup>161</sup> Quartinha: Pote de barro envernizado externamente e revertido internamente com uma substância oleosa para evitar que a água ou outra bebida colocada dentro dela seja absorvida pelo barro. Disponível em <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso 30 de ago de 2017.

<sup>162</sup> Inventário. p. 29.

<sup>163</sup> ALDEN, 1970, p. 34.

<sup>164</sup> SOUZA JUNIOR, 2012, p. 222.

Mesmo tendo compreendido a necessidade da ação para o sustento, orientou que isso fosse feito no verão, para que assim não houvesse embaraços. Dessa maneira, os moradores poderiam utilizar os índios no inverno, que era o tempo em que eles eram mais necessários para a coleta do cravo e do cacau. Sendo assim, solicitou 25 índios aos missionários para o serviço. Ainda, segundo o governador Costa Freire, dessa maneira, nem os moradores, nem a Fazenda Real poderiam se queixar de prejuízos. E, ao mesmo tempo, se garantiria o auxílio à manutenção dos conventos dos religiosos. A Coroa, em resposta, ordenou que não se proibisse aos religiosos o uso dos índios e que se guardassem os privilégios do uso dos índios, na forma que pela ordem de sua Majestade lhes foi concedido.<sup>165</sup>

Provavelmente, os "privilégios concedidos" a que a Coroa se referia seriam os estabelecidos pelo Regimento das Missões, elencados a seguir: a administração dos índios deveria passar, com exclusividade, para as mãos dos religiosos, tanto no que dizia respeito ao poder espiritual, quanto ao poder temporal; os religiosos deveriam receber total auxílio dos governadores, no que dizia respeito à segurança e à facilitação das missões, para fazer as entradas aos sertões,; a repartição dos índios deveria ser feita em duas partes, ou seja, uma parte direcionada para os moradores e outra para os aldeamentos; ficou estabelecido que os religiosos teriam o direito a 25 índios para cada missão nos sertões, para que estes ajudassem nas atividades missionárias.<sup>166</sup>

As propriedades exploradas pelos jesuítas eram gerenciadas pelos próprios padres, que também supervisionavam o trabalho dos escravos para fazer as entradas aos sertões para fazer as entradas aos sertões, bem como dos índios livres,<sup>167</sup> que eram a maioria entre os trabalhadores nas fazendas da Amazônia. Segundo o discurso pragmático dos padres e em concordância com o sistema colonial mercantilista português, o uso da mão de obra indígena compulsória se fez necessário para que o trabalho missionário acontecesse. Perceberam que precisavam garantir a sua interação nos negócios coloniais, que, além do trato com as fazendas e com outras atividades

---

<sup>165</sup> Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão] Cristóvão da Costa Freire, para o rei [D. João V], em resposta a provisão régia de 13 de Agosto de 1710, sobre a representação do provincial da Província de Santo António dos Capuchos, quando à escolha dos religiosos a enviar para as Missões da capitania do Pará, de modo a evitar maiores escândalos. Datada de 24 de jul de 1711. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.6,D.468.

<sup>166</sup> MELLO. 2009, p, 86-87.

<sup>167</sup> ALDEN, 1970, p. 36.

econômicas, como visto acima, exigia a utilização da mão de obra indígena para sustentar a missão.

Posto isso, além de solicitá-los para as missões com o intuito da catequese, esses índios ajudariam na manutenção do próprio aldeamento. No entanto, essa não foi uma realidade apenas na Companhia de Jesus, como se pode perceber na consulta do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, também em 1672, sobre a petição feita pelos religiosos capuchos do convento de Santo António do Pará, em que solicitavam uma ordem régia para o governador e oficiais da Câmara daquela capitania, a fim de poderem continuar a administrar as Missões do Estado.

Afirmavam que há 40 anos administravam a aldeia de índios Guaia Piranca, adquiridos de vários sertões e administrados tanto no temporal quanto no espiritual. Os índios os serviam apenas como pescadores e caçadores para o seu sustento, como também para irem com eles para as missões. Os religiosos disseram também que eram em torno de 30 casais, que nunca se queixavam dos religiosos, pois estes os tratavam como filhos e os ensinavam na observância da lei de Deus. Pediam, portanto, que se passasse ordem para o governador e para os oficiais da Câmara, para que estes não atentassem contra os índios e não os impedissem da administração dos religiosos. Dando vistas à solicitação, o rei respondeu que parecia ser necessário passar tal ordem para a conservação dos índios com os religiosos. Dessa maneira, ao Conselho da Câmara foi passada a determinação de se manter não 30, mas 20 casais de índios nos mosteiros, tanto no Pará, quanto no Maranhão.<sup>168</sup>

Desse modo, não foram apenas os jesuítas que perceberam que a manutenção dos indígenas nos aldeamentos para a catequese, bem como para as atividades econômicas no Grão-Pará, era necessária para a subsistência dos mesmos. Isto porque os negócios e a utilização da mão de obra indígena visavam garantir o funcionamento das missões. Segundo John W. O'Malley, os jesuítas, em sua essência, deveriam se preocupar em ajudar as almas e faziam isso de maneira variada, “provendo alimento para o corpo e o ensino para o espírito”.<sup>169</sup> Ainda de acordo com O'Malley, a necessidade de prover era o que levava os inicianos a buscarem meios para garantir

---

<sup>168</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, sobre a petição feita pelos religiosos capuchos do convento de Santo António do Pará. Datado de 03 de jul de 1675. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.2,D.163.

<sup>169</sup> O'MALLEY. 2004, p. 39-40.

financeiramente as missões, "pois a riqueza era possuída coletivamente pelos colégios, não podendo o jesuítas, pessoalmente, ter nada".<sup>170</sup>

Os jesuítas buscaram se integrar à economia colonial para assim autofinanciar seus empreendimentos religiosos e não ficar na dependência das esmolas dos colonos e das cômputas da Coroa portuguesa, que eram inconstantes. Levando em consideração as experiências que os padres foram vivenciando e em conjunto com o diálogo com outras realidades nas diversas missões por onde eles se instalaram, as práticas dos jesuítas foram se interando às condições que encontraram no Grão-Pará, sofrendo influências e influenciando a sociedade do Norte da Colônia. Obviamente tal integração não existiu sem duras críticas à Ordem, gerando conflitos entre jesuítas, colonos e autoridades coloniais.

---

<sup>170</sup> SOUZA JUNIOR, 2012, p. 197.

Na ordem jesuítica, os padres poderiam ser ordenados, mas sem benefícios como o patrimônio pessoal ou pensão. (ASSUNÇÃO, Paulo, 2004, p. 97.) Isso porque os bens adquiridos faziam parte do patrimônio da Instituição e eram destinados ao sustento da mesma, bem como dos padres, das missões e todos os que necessitassem de ajuda. Sendo assim, Inácio de Loyola orientava os membros a "usar dos bens desse mundo, como se não usássemos, possuí-los como se não os possuíssemos." (Cartas de Santo Inácio de Loyola, vol. 1, p. 23, *Apud*, ASSUNÇÃO. 2004, p. 97).

## Capítulo II: Os conflitos jesuíticos

### 2.1 – Os dízimos

Para iniciar esse tópico é necessário compreender o que seriam os dízimos e como isso funcionava. Nesse sentido, Neves Neto destaca a análise de Eduardo Hoornaert sobre o tema:

No percurso concreto do sistema colonial o padroado recebe novo significado que é exatamente o de significar a dependência colonial. Vemos como isto funciona: o padroado se define como um duplo percurso financeiro (o dinheiro faz dois percursos): um de ida, outro de volta. Do Brasil ao reino vão os dízimos. Do reino ao Brasil voltam as *redizimas*. No percurso de ida, o dinheiro da colônia vai ao reino. A Ordem de Cristo recebe o privilégio de cobrar os dízimos eclesiásticos das possessões ultramarinas, entre outras o Brasil. No percurso de volta, o dinheiro volta parcela em forma de numerosos modos de privilégios, emanados do rei para sustentar o culto (...). O favor (a redizima) é o percurso inverso do roubo (dízimo). O que sai do país em benefício de Portugal volta em termos de doações, privilégios, subsídios, “verbas”, sempre precárias e provisórias, sempre vexatórias.<sup>171</sup>

Nota-se, portanto, que o sistema de *redizima* criava uma dependência das ordens em relação à Coroa e é através dessa dependência que se deve compreender a necessidade de a Companhia de Jesus constituir um patrimônio material.

O papa Calisto III, ao confirmar a Bula *Inter coetera* do papa Alexandre VI, de 4 de maio de 1493, sancionou também o direito do Rei “de reter para si todos os rendimentos da Ordem, os quais deveriam ser aplicados nas conquistas”.<sup>172</sup> Em 21 de dezembro de 1551, o papa Julio III, através da Bula *Super specula*, dá aos reis ibéricos a obrigação de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, ou seja, ficam responsáveis pela administração dos dízimos no Novo Mundo. Dom Manuel foi nomeado, em 3 de maio de 1487, administrador e governador da Ordem de Cristo através da Bula *Romanus pontifex* do papa Inocêncio VIII. E quando Dom Manuel foi empossado rei de Portugal, este submeteu o Mestrado da Ordem à Coroa Portuguesa.<sup>173</sup>

Charles Boxer ainda afirma que aos monarcas ibéricos foi concedido edificar ou permitir a construção das catedrais, igrejas, mosteiros entre outros. Bem como indicar os arcebispos, bispos e abades coloniais para as funções eclesiásticas, além de

---

<sup>171</sup> HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo: Primeira época, período colonial*. Petrópolis, RJ – Vozes, 2008, p. 38-39. (Apud, NEVES NETO, 2012, p. 115).

<sup>172</sup> KUHNNEN, Alceu. *As origens da igreja no Brasil: 1500-1552*, Ed. EDUSC, 2005, p. 62-63.

<sup>173</sup> NEVES NETO. 2012, p. 112.

administrar jurisdições e receitas eclesiásticas.<sup>174</sup> No entanto, através da Bula *Licet debitum* do papa Paulo III, em 1549, a Companhia de Jesus passou a ter os privilégios de isenção dos dízimos, o que também foi confirmado pela bula *Exponi nobis* do papa Pio IV, em 19 de agosto de 1561.<sup>175</sup>

Desse modo, a essa bula os padres sempre recorriam quando se tentava impor o pagamento dos dízimos à ordem jesuítica. Além disso, a Bula *Pastoralis officii*, do papa Gregório XIII, de 3 de janeiro de 1578, aboliu o capítulo NUPER do papa Inocêncio III, que no IV Concílio de Latrão havia decretado a todas as religiões que deveriam pagar os dízimos das terras, que daí por diante, passassem às suas mãos.<sup>176</sup> Contudo, é necessário atentarmos que somente no século XVI várias bulas foram expedidas em que ora davam poder ao monarca de administrar os dízimos, ora davam isenção dos dízimos à Companhia de Jesus. Em 1684, o rei Dom Pedro II renovou a lei que isentava os jesuítas de pagarem impostos alfandegários, que havia sido emitida ainda no século XVI por Dom Sebastião.<sup>177</sup> A Ordem recorreu a tal privilégio e aos outros de forma pragmática para assim também se esquivar das abordagens da Coroa na cobrança dos dízimos.

Os dízimos eclesiásticos eram o pagamento da décima parte de todos os frutos produzidos no Novo Mundo, pagos tanto pelos religiosos das ordens quanto pelos moradores “como forma do reconhecimento do ministério sacerdotal”.<sup>178</sup> O dízimo permitia uma arrecadação elevada e que deveria beneficiar o clero secular e as ordens monacais, sendo repassada (redízima) como padroado em forma de doação para as igrejas e mosteiros.

E na “falta de meios estáveis, esses pioneiros não hesitaram. Nóbrega deu o exemplo, arrancando a enxada para cavar a terra e não só ter, mas dar de comer”.<sup>179</sup> Mesmo nas falas de Mauricio Domingos, que colocam Nóbrega em uma posição heroica, é conhecido o engajamento dos jesuítas nos negócios, para garantir a

---

<sup>174</sup> BOXER, Charles. *A igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1978, p. 100.

<sup>175</sup> OLIVEIRA, Oscar de. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil: nos períodos da colônia e do império*. Belo Horizonte: UFMG, 1964, p. 93.

<sup>176</sup> OLIVEIRA. 1964, p. 93.

<sup>177</sup> NEVES NETO. 2012, p. 114.

<sup>178</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 95.

<sup>179</sup> DOMINGOS, Mauricio. “Riqueza e Organização séria na economia dos jesuítas da Amazônia”. In. *Revista Brotéria Cultura e informação*, Séria mensal, Vol. 91, nº 8-9, ago-set 1970, Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura, p. 297.

manutenção das suas missões, diante das dificuldades financeiras. E através do fato relatado no trabalho de Souza Junior, pode-se exemplificar a instabilidade do recebimento do padroado:<sup>180</sup> O rei dom Sebastião, em reconhecimento da importância da catequese para a conservação do domínio português no Brasil, fez a doação da redízima de todos os dízimos e direitos, aos jesuítas, além de mandar dar, para cada padre, 20,000 reis anualmente (côngrua). No entanto, Souza Junior conclui que “os jesuítas logo perceberam que o sistema da redízima os deixava ao sabor dos humores e dissabores dos funcionários reais, o que dificultava, sensivelmente, o recebimento da doação que lhes havia sido concedida pelo rei”.<sup>181</sup> Para os padres tal situação poderia tornar as atividades religiosas inviáveis.

As cômruas,<sup>182</sup> para muitos moradores, deveriam ser suficientes para a manutenção dos padres. A consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II demonstra bem o posicionamento dos moradores, no que dizia respeito a esse benefício. Tal consulta foi sobre as queixas apresentadas pelos oficiais da Câmara de Belém do Pará contra os missionários daquele Estado. Segundo os moradores, os religiosos faziam uso dos índios para trabalhar nas suas próprias culturas de cravo e cacau, impedindo que os moradores obtivessem acesso a essa mão de obra. Pediam que o rei proibisse que os religiosos tivessem negócios de qualquer gênero nas missões com os índios. Isso porque, para o seu sustento, lhes bastavam as cômruas, os ornamentos e sinos que recebiam para as igrejas.<sup>183</sup>

No inventário do que possuía o Colégio de Santo Alexandre na fazenda Ibirajuba, é possível perceber o recebimento dos tais ornamentos para as igrejas:

---

<sup>180</sup> “O padroado régio promoveu um profundo entrelaçamento entre a Coroa e a Igreja em Portugal e nas conquistas permitindo que, entre outras atribuições, o Rei (e administrador da Ordem de Cristo a partir do reinado de D. João II (rei entre 1481 e 1495) recolhesse o dízimo da Igreja”). (MENEZES. 2009, p. 07). No entanto, a “redízima”, isto é, o redirecionamento dos valores arrecadados, não era uma ação frequente. O Padroado é, portanto um benefício dado, que pode ser honorífico e/ou oneroso, para as igrejas ou rendas eclesiásticas. (ASSUNÇÃO. 2004, p. 93).

<sup>181</sup> Carta de doação de 1º de janeiro de 1575, em S. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, p 113-114. *Apud*, SOUZA JUNIOR, 2012, p. 196.

<sup>182</sup> Cômrua é um dos benefícios dados pela lei do Padroado e que corresponde a uma espécie de salário pago aos religiosos. Disponível em <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em 30 de ago de 2017.

<sup>183</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a queixa apresentada pelos oficiais da Câmara de Belém do Pará contra os missionários daquele Estado, ao fazerem uso dos Índios para trabalhar nas suas próprias culturas de cravo e cacau e dos moradores impedindo-lhes o acesso a essa mão de obra. Datado de 28 de nov. de 1705, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.5,D.408.

Na igreja de 80 palmos de comprimento, construída em uma légua de terra em quadra, constava,

Coro e púlpito, altos forrados e cintados e retábulo <sup>184</sup> de toalha dourada.
Imagens de Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora da Conceição, São Borja, Nossa Senhora do Rosário, Santo Antônio, todas estofadas e com coroas e resplendores de prata; o mesmo para as imagens do Cristo Morto e do Cristo crucificado, sendo 1 de metal.
Altar e nele 6 castiçais de latão, umas cortinas de algodão branco, que cobre todo o retábulo.
Arranjos de flores de latão, 6 bancos novos no corpo da igreja.
1 caixão de 2 gavetas e nelas os ornamentos para a missa, altar e Igreja, além de véu.
1 sacristia e nela 1 oratório com a imagem de palmo e meio de Cristo crucificado, vermelho e com resplendor de prata.
Ornamento inteiro de um tecido de prata branca, 2 de damasco branco com sebastes vermelhos, 1 novo e outro em bom uso; Ornamento de damasco roxo, com seus frontais; Ornamento de tafetá roxo sem frontal; 4 toalhas de altar de Bretanha com rendas; 2 toalhas grandes de credencias <sup>185</sup> ; 2 de linho para o lavatório.
2 pedras de ara, <sup>186</sup> 2 missais, <sup>187</sup> 6 corporais <sup>188</sup> e 2 alvas <sup>189</sup> e 2 sobrepelizes, <sup>190</sup> 1 cálice e âmbula, <sup>191</sup> ambos de prata e sobredourados.
Cortinas de tecido dourado para 6 janelas da Igreja; Cortinas de tecido de tafetá para as 2 portas de Igreja e Tribuna.
2 mantos de seda, 1 branco com galões de ouro e outro verde com galões de prata, ambos novos para ornato de imagem da Senhora de Nazaré; Manto usado para a mesma imagem; 4 mantos para a imagem da Senhora da Conceição e Rosário; 1 cortina de tafetá vermelho para o nicho <sup>192</sup> de Nossa Senhora de Nazaré. <sup>193</sup>

Todavia, mesmo quando alcançavam as mercês, esses recursos muitas vezes mostravam-se muito irregulares, como vimos no caso da redízima. Portanto, para

<sup>184</sup> Retábulo: obra de arte de pedra ou madeira esculpida, que se encontra no altar. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>185</sup> Credencia: Pequena mesa que fica junto ao altar, onde se colocam as galhetas, o cálice, o missal e outros acessórios para as missas e demais officios religiosos. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>186</sup> Pedra de ara: Pedra benta sobre a qual o sacerdote coloca o cálice e a patena com a hóstia, durante a missa Disponível em :<<http://ssacramento.blogs.sapo.pt>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>187</sup> Missal: guia (repertório) da cerimônia. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>188</sup> Corporais: pano quadrado de linho. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>189</sup> Alvas: veste usada pelo padre em cerimônias religiosas. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>190</sup> Sobrepeliz: Espécie e mantelete branco que o clérigo usa sobre a batina. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>191</sup> Âmbula: Recipiente utilizado para guardar os santos óleos. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>192</sup> Nicho: cavidade aberta em uma parede, para colocar a imagem. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em 21 ago. 2017.

<sup>193</sup> Inventário. p. 41-42.

realizar a catequese e alcançar seus objetivos, a Companhia de Jesus enfrentou inúmeras dificuldades, integrando-se às circunstâncias "para a maior glória de Deus".<sup>194</sup> “Ao ‘inventar-se a América’, são produzidas novas relações sociais, novas formas de vida, novas mentalidades, produz-se enfim um novo homem que vai paulatinamente se distinguindo do reinol, isto é, daquele que habita o reino”.<sup>195</sup> Para Sezinando Menezes, essa ideia pode ser aplicada não apenas aos colonos, mas também aos jesuítas. Isso porque, para Menezes, o colono se reinventou como um novo homem nos trópicos, mas “ao transformarem os trópicos, os colonizadores, jesuítas inclusive, também se transformaram”.<sup>196</sup>

Em 13 de julho de 1692, o governador do Grão-Pará e Maranhão, José Serra, com autorização do rei, ordenou que em cada um dos rios<sup>197</sup> ficassem 1 cabo e 4 soldados para servir de guarda para os missionários e para acompanhá-los nas entradas aos sertões. Além disso, pediu que fossem designadas 2 peças [índios], dentre as que tivessem sido resgatadas pelos padres, para serem entregues a cada soldado, por ano, para a subsistência deles, proibindo-os de se valerem das drogas do sertão. Solicitou também que todas as ressignações dadas ao Maranhão fossem praticadas no Pará, principalmente pelo fato do último possuir suas áreas mais dilatadas. Sendo assim, era necessário construir um convento para os missionários, cabendo ao rei acudir os reverendos no que fosse possível, para que eles pudessem estender a Santa Fé.

E assim orientou o rei no que se deveria fazer: Aos reverendos missionários que entrassem novamente, o rei deveria ordenar que fizessem o seu convento principal no Gurupá, na parte que parecesse mais cômoda para a sua vivenda. E deveria também encarregar Manoel Guedes Aranha, capitão da fortaleza, da referida obra, pois ele a faria com brevidade e sem gastos da Fazenda Real. E como na região havia muitas fortalezas com índios, o governador pediu que estes fossem mandados para executar o trabalho, assim com se havia feito para as fortalezas do Tapajós. E para o pagamento destes e de outros mais que fossem necessários para a obra, o rei poderia reservar a Ilha

---

<sup>194</sup> MONTEIRO, Miguel Corrêa. *A Companhia de Jesus face ao espírito moderno*. Instituto Politécnico de Viseu, Relatório da Série N.º: 25, jan de 2002, disponível em <[http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25\\_19.htm](http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25_19.htm)>, Acesso em 02 de fev de 2014.

<sup>195</sup> MENEZES, Sezinando. *A administração e a posse de bens materiais por parte dos jesuítas no Brasil nas cartas do padre Manoel da Nóbrega*. ANPUH – XXV – Simpósio Nacional de História, Fortaleza, 2009, p 1-10. p. 05.

<sup>196</sup> *Idem*, p. 07.

<sup>197</sup> O documento não menciona quais são os rios.

Grande que ficava à frente do Gurupá. Lá, Manuel Guedes mandaria tirar cacau e dessa importância pagaria os índios.<sup>198</sup> No entanto, a resposta do Conselho Ultramarino ao rei quanto às solicitações foi que não se fizesse os serviços pedidos pelo governador.

Dessa forma, os jesuítas foram percebendo que os dízimos saiam do Brasil para o Reino, mas seu retorno, na forma de redízima, enfrentava sérias dificuldades. O padre Cristovão de Gouveia, acerca do autofinanciamento, afirmou que “se não lavrássemos as nossas terras com escravos, que para isso compramos, e se não criássemos algumas vacas com os mesmo, de nenhuma maneira nos poderíamos sustentar [...]”.<sup>199</sup> Logo, um das formas de garantir os recursos, além de possuir negócios na colônia, era esquivando-se do pagamento do dízimo, o que gerou muitos atritos entre a Companhia de Jesus e seus opositores. A recusa do pagamento gerava acusações de ambição e de que os padres seriam nocivos aos cofres da Fazenda Real.

Para Mauricio Domingos, as atividades econômicas desenvolvidas pela Companhia de Jesus não se constituíam como atividades comerciais propriamente ditas e, portanto, sua capitação de recursos não representava um valor que pudesse repercutir na economia geral. Ainda, segundo ele, incorrem em erro comum os historiadores que dão muita ênfase à importância dos privilégios econômicos dados à Ordem, isso porque tais atividades não impactavam significativamente na economia da Metrópole e nem mesmo na da Colônia. Portanto, as atividades comerciais dos padres deveriam ser percebidas como atividades "domésticas" ou algo do gênero.<sup>200</sup>

No entanto, Paulo de Assunção não possui um pensamento tão romantizado com relação à Companhia de Jesus. Assim como Domingos, percebeu que os negócios foram uma necessidade para que a Ordem pudesse garantir o autofinanciamento dos seus empreendimentos religiosos, pois os recursos do Padroado e as doações recebidas não seriam suficientes para o êxito de sua política de missionação.<sup>201</sup> No entanto, Assunção não considera que as atividades econômicas jesuíticas tivessem um caráter doméstico, muito pelo contrário, para ele, os inicianos estariam atentos e integrados ao

---

<sup>198</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. Pedro II, sobre informações acerca do governo da cidade de Belém do Pará, do Gurupá, e seus sertões. Datado de 28 de jan de 1693, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3, D.314.

<sup>199</sup> "O que pareceu ao padre Cristovão de Gouveia, Visitador da província do Brasil, que se deve propor a Nosso Padre acerca das fundações do Colégio da Baía e Rio de Janeiro, é o Seguinte:", em S. Leite, 119-25. *Apud*, SOUZA JUNIOR, 2012, 197.

<sup>200</sup> DOMINGOS. 1970, p. 295-310.

<sup>201</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 27-85.

complexo sistema produtivo da época. Isso porque administravam suas propriedades dentro da mesma lógica dos proprietários leigos,<sup>202</sup> concluindo que as atividades jesuíticas poderiam afetar os cofres públicos, devido aos privilégios que foram adquirindo com o "assédio"<sup>203</sup> que faziam sobre a monarquia.<sup>204</sup>

Nesse sentido, Dauril Alden lembra-nos que, durante o século XVI, a Companhia de Jesus nutria a crença de que poderia sustentar seus apóstolos por via de doações e esmolas, concepção que ela veio a reavaliar [...] tratando de criar mecanismos para a maximização do retorno das terras doadas pela Coroa e particulares benfeitores.<sup>205</sup>

O "assédio" teria garantido a manutenção de "benefícios" aos jesuítas que teriam possibilitado a eles a capacidade de multiplicar seu patrimônio e, em consequência disso, aumentar também as suas atividades econômicas. Em carta para D. João V, em 1706, o provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Antônio da Costa Coelho, remeteu uma relação com todos os rendimentos e despesas pertencentes às Religiões daquela Capitania. Nessa relação, o provedor não perdeu a oportunidade de acusar o fato de os religiosos de todas as ordens serem isentos do pagamento dos dízimos à Fazenda Real. No que dizia respeito à Companhia de Jesus, ele elenca suas dívidas ao longo de três anos, afirmando que seriam os religiosos devedores dos bens que possuíam e que não eram da sua fundação e, portanto, deviam pagar o dízimo deles.

Isso porque a Ordem só estaria isenta de pagar os dízimos dos bens que recebera com autorização da Coroa, no ato de sua fundação. Até 1634, a legislação permitia que as ordens dispusessem, da forma que quisessem, de bens recebidos por herança, desde que obtivessem o reconhecimento da Coroa. No entanto, a partir dessa data, a monarquia as proibiu de possuir bens de raiz, "já que os cofres públicos estavam demasiadamente onerados".<sup>206</sup>

A liquidez referente a três anos da fazenda de Jaguarari, pertencente aos inacianos, foi denunciada pelo provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Antônio da Costa Coelho:

---

<sup>202</sup> *Idem*, p. 27-85.

<sup>203</sup> Para ASSUNÇÃO a necessidade de recursos fez com que a Companhia de Jesus se mantivesse próxima da monarquia, assediando-a, para garantir a sua parte nos dízimos. Isso teria gerado uma grande interação dos padres como o poder real. ASSUNÇÃO. 2014, p. 99.

<sup>204</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 87-147.

<sup>205</sup> NEVES NETO. 2012, p. 50.

<sup>206</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 127.

Produto	Quantidade por ano	Quantidade em 3 anos	Dízimos de 3 anos
Aguardente	1500 canadas	4500 canadas	450 canadas
Farinha		1800 algares	76,000 reis
Gado		30 crias	12,000 reis
Milho		3000 moios	15,000 reis
Frutas, caça e pesca		9 Cruzados	3,600 reis

Além disso, ainda afirmou que as religiões possuíam posses adquiridas por herança e que a Companhia de Jesus ainda recebia a quantia de 1000 reis de cômguas por ano.<sup>207</sup>

Diante das descrições e em comparação com outras fazendas jesuíticas do Pará e do Maranhão,<sup>208</sup> pode-se afirmar que as fazendas de Ibirajuba (tratada no capítulo anterior) e de Jaguarari eram propriedades onde havia grande produção. Além disso, elas apresentavam uma pluralidade de atividades que podem dar uma ideia da diversidade das atividades econômicas em que os padres atuavam. Além disso, no exemplo acima se pode perceber as acusações acerca do não pagamento dos dízimos, que não era algo comum apenas a essas fazendas.

Portanto, o acúmulo patrimonial de terras, engenhos de açúcar, plantações e criação de gado, utilizados como meio de sustento, gerou críticas aos filhos de Loyola. O ex-governador e capitão do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, em carta, deixa claro ao então governador do mesmo Estado, José da Serra, que durante a vigência do seu governo, enviava ao rei as solicitações de cartas de data de sesmarias feitas pelos religiosos, mas também fazia representações para que as terras não fossem concedidas, pois essa ação causaria prejuízo à Coroa.<sup>209</sup> Isso ocorreria devido à isenção do pagamento dos dízimos concedida às ordens religiosas, que afetava os cofres da Fazenda Real, já que comprometia o recolhimento de tal imposto.

<sup>207</sup> Carta do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Antônio da Costa Coelho, para o rei [D. João V], remetendo uma relação de todos os rendimentos e despesas pertencentes às Religiões daquela Capitania. Datado de 08 de fev de 1710, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.5,D.446.

<sup>208</sup> Ver: NEVES NETO. Raimundo Moreira das. Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750). 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao\\_PatrimonioContendasBens.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao_PatrimonioContendasBens.pdf)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

<sup>209</sup> Carta do [ex-governador e capitão do Estado do Maranhão] Alexandre de Sousa Freire para o governador e capitão-general do Estado do Maranhão, José da Serra. Datada de 14 de set de 1732, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.14,D.1273.

Criou-se assim um paradoxo na Colônia, pois para muitos isso pareceu indicativo de acúmulo de riquezas, o que não condizia com uma Ordem que tinha entre seus juramentos o voto de pobreza. No entanto,

Descobrir nas origens da Companhia de Jesus aspectos que parecem incoerentes ou comprometedores. Isso ajuda a compreender algumas reações amplamente divergentes que os jesuítas provocaram nos primeiros anos e continuaram nos séculos subsequentes. Os aspectos que representam de fato a realidade devem ser determinados em cada caso, mas assinalam pelo menos polaridades; apontam também para paradoxos, alguns dos quais são quase endêmicos para a religião cristã.<sup>210</sup>

O provedor da Fazenda Real da Capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, enviou uma queixa para o rei de Portugal, D. João V, em que afirma que a Igreja está acumulando um grande poder econômico na Capitania, principalmente devido à posse de terras, pois as Ordens – e nisso se inclui a Companhia de Jesus, principal alvo de críticas na Colônia – compravam fazendas, não pagavam os dízimos e anexavam sesmarias com plantações de cacau e criação de gado aos seus conventos.<sup>211</sup>

Desde o início, no entanto, observamos um certo caráter cumulativo de como os jesuítas estabeleceram suas próprias maneiras de proceder. Sua vocação como pregadores itinerantes sofreu a superposição de serem ao mesmo tempo professores residentes nos colégios. O seu ministério de consolação interior sofre a sobreposição da defesa de uma ortodoxia confessional. Sua insistência na ação direta de Deus sobre o ser humano tinha que se ajudar à preocupação da ordem e da disciplina que marcam toda instituição. Seu desejo de fazer um ministério sem recompensa logo se adaptou à necessidade de fontes sustentáveis de renda para as instituições duradouras que esperavam fundar. Queriam ser independentes em seus ministérios, contudo para alcançar seus objetivos encontravam-se atados a seus benfeitores e dependentes da boa vontade dos prelados e dos magnatas leigos.<sup>212</sup>

Os missionários administravam suas fazendas e outras atividades gerando uma produção lucrativa, ocasionando críticas por parte dos colonos e autoridades régias, devido a esse comércio e possível lucro. Para Assunção, o fato de a Companhia de Jesus possuir benefícios,<sup>213</sup> ou seja, "privilégios econômicos e a isenção de impostos conquistados pelos religiosos permitiram uma opulenta riqueza que ousara ameaçar o poder Real".<sup>214</sup>

---

<sup>210</sup> O'MALLEY. 2004. p. 43-44.

<sup>211</sup> Carta do provedor da fazenda Real da Capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei D. João V, Data de 06 de set de 1736, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.19,D. 1750.

<sup>212</sup> O'MALLEY. 2004. p. 43.

<sup>213</sup> ASSUNÇÃO. 2014, p. 87-147.

<sup>214</sup> *Idem*, p. 73.

Neves Neto compreende ser um dos principais benefícios, justamente a isenção do pagamento dos dízimos, elemento este que mais incomodaria os colonos.<sup>215</sup> Em carta, o Conselho Ultramarino enviou ao rei D. João V uma solicitação de resposta à carta do provedor da Fazenda Real do Pará, João Mendes de Aragão, sobre os rendimentos da Igreja daquela capitania e sobre a arrecadação dos dízimos dela. João Mendes de Aragão, em seu parecer, afirma que os religiosos causariam prejuízo à Fazenda Real, pelo não pagamento dos dízimos das suas fazendas.<sup>216</sup> Para o Conselho, o estabelecimento do pagamento dos dízimos para os religiosos acabaria com as contendas pelas dívidas. Em resposta, o Rei ordenou aos religiosos que pagassem os dízimos, como se fossem possuídas por particulares, das terras que não fizessem parte de seu patrimônio quando da sua fundação.<sup>217</sup>

Em 1738, o governador e capitão do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, informou ao Cardeal Dom João de Mota e Silva, que as ordens religiosas que estavam estabelecidas na Colônia herdavam e compravam fazendas e se eximiam de pagar os dízimos, causando danos para a Fazenda Real.<sup>218</sup> No entanto, como foi visto anteriormente, com Souza Junior e Neves Neto, a "opulenta riqueza" destacada por Assunção, que no Pará era expressiva, tinha o objetivo de sustentar as missões, os colégios, os seminários, os hospícios em todas as suas necessidades. Mesmo assim, o fato da Companhia de Jesus estar envolvida nos negócios coloniais, tendo a isenção dos dízimos, não só afetava os cofres da Fazenda Real, como poderia colocar os padres em posição vantajosa no mercado, em comparação aos colonos. Isso porque os inicianos estavam envolvidos no complexo sistema produtivo da época. "Os jesuítas demonstraram que compartilhavam de práticas de um capitalismo

---

<sup>215</sup> Ver: NEVES NETO, Raimundo Moreira das. "A grave questão dos dízimos" \_\_\_\_\_ In: Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750). 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao\\_PatrimonioContendasBens.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao_PatrimonioContendasBens.pdf)>. Acesso em 01 de dez de 2014. p. 109-150.

<sup>216</sup> A cobrança em questão é de tudo aqui que estaria fora do que havia sido dado à Companhia pela Coroa, ou seja, de tudo aquilo que havia sido adquirido por compra, herança e outros semelhantes títulos, fora do período de fundação do Colégio.

<sup>217</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do provedor da Fazenda Real do Pará, João Mendes de Aragão, sobre os rendimentos da Igreja daquela capitania e respectiva arrecadação dos dízimos. Datada de 21 de abr de 1711. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.6,D.464.

<sup>218</sup> Ofício do Governador e Capitão do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o Cardeal D. João de Mota e Silva, Datada de 14 de out de 1738. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.21,D. 2019.

comercial, que a tomada de decisão implicava correr riscos que deveriam ser cuidadosamente analisados".<sup>219</sup>

No entanto, não se pode atribuir à Ordem a pecha de ambiciosa. Isso porque os jesuítas compreendiam que seu envolvimento nas atividades econômicas que a Capitania do Grão-Pará possibilitava, era necessário para prover-se do que necessitavam para as suas atividades religiosas. Também não se pode atribuir um caráter doméstico, pois, mesmo os negócios sendo o meio que os jesuítas utilizaram para alcançar o sucesso das missões, isso não deixou de afetar a economia, principalmente porque os padres tinham participação ativa nela, da mesma maneira que os colonos leigos.

## **2.2 – O uso da mão de obra indígena**

Em 1576, a Congregação Provincial decidiu revogar a proibição imposta pelo Padre Geral Francisco de Borja de os colégios possuírem escravos índios. Os negros, já os tinham. Não havendo mais nenhum tipo de impedimento, todas as casas dos jesuítas passaram a ter ao seu serviço escravos negros e índios.<sup>220</sup>

No tempo da consolidação da Companhia de Jesus no Grão-Pará, as experiências missionárias já haviam mostrado aos inacianos a necessidade de renovação dos conceitos internos. Como foi visto anteriormente, a Companhia de Jesus, principalmente representada pela figura do padre Antonio Vieira, estava intimamente ligada à luta pela liberdade dos índios. No entanto, não no sentido moderno de emancipação. Nesse contexto, os padres conseguiram inúmeras vitórias, mas também sofreram derrotas junto à Coroa, acerca da tutela e “liberdade” dos indígenas. E exerceram influência sobre a população nativa, bem como sobre a Coroa, para conseguir manter seu trabalho catequético, ao passo que também travaram contentas na Colônia, por estarem envolvidos diretamente em assuntos temporais.

A ação missionária foi vista, inicialmente, como imprescindível no resgate dos “selvagens”, pois estes viviam uma vida desregrada, segundo a visão colonizadora. Sendo assim compreendia-se que havia a necessidade de integrá-los à sociedade e principalmente à humanidade. Nesse sentido, os aldeamentos foram sendo implantados

---

<sup>219</sup> ASSUNÇÃO. 2004, p. 84.

<sup>220</sup> SANGENIS, 2014, p. 36.

como um instrumento religioso e também com objetivos sociais e culturais,<sup>221</sup> no intuito de tornar a evangelização mais eficiente. Nesse contexto, apesar da insistência jesuítica no objetivo central da missão, as relações sociais foram atravessando conflitos devido à dificuldade de consenso entre os padres e os moradores acerca da relação da missionação com os negócios jesuíticos e principalmente sobre o uso da mão de obra indígena na manutenção deles.

João Lúcio D’Azevedo afirma que os jesuítas foram ganhando espaço político e conquistando o reino, “ao mesmo tempo seus imediatos triunfos de catequistas apontavam-nos perigosos rivais aos outros membros do clero e à Inquisição”<sup>222</sup> em Lisboa. No Brasil, os jesuítas também tinham suas lutas contra outras ordens, colonos, índios e autoridades leigas, devido à atuação política dos missionários para evitar a escravização dos indígenas e manter estes sob sua tutela.

No século XVII, no Grão-Pará, o padre João de Souto Maior, que havia saído do Maranhão para a missão no Norte, ao chegar à região, teve que assinar um termo em que se comprometia a não intervir com relação à escravização dos índios e que não pretendia atuar na administração dos índios forros.<sup>223</sup> Tal fato, contado por D’Azevedo, demonstra a situação de desconfiança em relação à Companhia de Jesus e a incompatibilidade da sua presença em relação aos interesses dos moradores da Colônia, como ocorreu no caso da carta enviada pelos Oficiais da Câmara, da cidade de Belém, a Dom Pedro II, em 1685, fazendo reclamações acerca do Regimento das Missões, que, segundo os colonos, os estaria levando a padecer uma vez que os religiosos não vinham fazendo os descimentos, frustrando as necessidades do próprio Rei.

Os missionários foram acusados de manter os indígenas afastados dos colonos, em aldeamentos, e de se comportarem como senhores dos índios, como se eles fossem bens eclesiásticos.<sup>224</sup> Por esse motivo, oficiais fizeram uma petição para a revogação da concessão dada à Companhia de Jesus, que lhes garantia o poder de administrar as aldeias. Esse poder foi determinante para a formulação da ideia, entre os moradores, da necessidade da imediata expulsão dos inacianos.<sup>225</sup> Na documentação do Projeto

---

<sup>221</sup> ARENZ, 2014, p. 68.

<sup>222</sup> AZEVEDO. 1999. p. 38.

<sup>223</sup> *Idem*, p. 35.

<sup>224</sup> CARTA dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei [D, Pedro II], Datada de 17 de nov de 1685, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3,D.253.

<sup>225</sup> AZEVEDO. 1999, p. 50.

Resgate foi possível notar como o número de reclamações contra a Ordem Jesuíta foi crescendo, à medida que Portugal foi consolidando seu domínio no Novo Mundo. Ou seja, se antes os jesuítas eram necessários para a política de consolidação do domínio português, pois a interiorização das missões garantia a ocupação e defesa das terras, agora tornaram-se ameaças aos interesses metropolitanos e dos moradores inimigos nas mesmas circunstâncias.

Talvez o maior ponto de impasse entre os jesuítas e os colonos fosse a maneira como ambos enxergavam os gentios. Os jesuítas se viam em uma missão salvacionista, seu objetivo era arrecadar o maior número possível de almas para a fé católica, sendo os nativos um grande contingente a ser arrematado para a Igreja. Em contrapartida, temos o olhar dos colonos, que viam esse mesmo contingente como uma farta mão de obra a ser explorada em benefício de seus empreendimentos econômicos.

Não que os jesuítas não explorassem o trabalho indígena, pelo contrário, aproveitaram os braços a sua disposição para o desenvolvimento dos seus negócios. No entanto, os jesuítas justificavam o uso da mão de obra dos índios, considerando-o como parte de sua estratégia de autofinanciamento da catequese, além, é claro, de tirá-los do estado de paganismo em que foram encontrados, possibilitando-os viver “com a decência cristã”, ao abandonarem “seus bárbaros costumes” e garantindo “também que os exortem e industriem a cultivar as terras conforme a fecundidade e capacidade delas”.<sup>226</sup>

No decorrer da presença jesuítica na Colônia, muitas foram as discussões entre colonos, os padres e autoridades sobre o trato que se deveria ter com mão de obra nativa. Na carta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a queixa apresentada pelos oficiais da Câmara de Belém do Pará contra os missionários da Companhia da Jesus, o mesmo expressava a indignação dos moradores por não terem acesso aos indígenas, devido ao poder temporal que os jesuítas possuíam sobre eles. Segundo a acusação, os jesuítas utilizavam os índios para trabalhar nas suas próprias culturas de cravo e cacau.<sup>227</sup>

---

<sup>226</sup> ABN, vol. 66, p. 55, 56. *Apud*: MAIA, Ligue. Regulamento das aldeias: da missio ideal às experiências coloniais. Rio de Janeiro, 2008, p. 189.

<sup>227</sup> Carta do Conselho Ultramarino da cidade de Belém do Pará para o rei [D. Pedro II], Datada de 28 de set de 1705, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.5,D.408.

Esses moradores afirmavam que os padres possuíam muitos índios em suas aldeias e, em carta o Governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, enviou para o rei D. João V uma lista com 101 nomes de índios que compunham a aldeia de São Joseph, em 1717, a fim de retratar a numerosa quantidade de mão de obra que os padres possuíam. Ele ainda concluiu ressaltando o quão grandes eram os rendimentos dos “ambiciosos padres da Companhia de Jesus” e que por esse motivo estavam pouco atentos aos trabalhos da fé. Além disso, fez reclamação sobre o não pagamento dos dízimos pelos inacianos, que, segundo ele, governam as aldeias como se fossem suas próprias fazendas e não como religiosos. E por esse motivo solicitou que fossem tirados das missões.<sup>228</sup>

Outro exemplo desse conflito está na carta do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, ao rei D. João V, sobre as dificuldades enfrentadas pelo fato de se fazer diferença entre os padres e os moradores. Segundo ele, todos precisavam de indígenas, mas estes estavam nas mãos dos religiosos, o que fazia com que os moradores passassem por dificuldades, por causa dos “odiosos” religiosos.<sup>229</sup> Mas, para os jesuítas, todo esse sistema de missão se estabeleceu como um meio para a “transmissão” mínima de seu conteúdo teórico-dogmático aos indígenas,<sup>230</sup> com base na consolidação da presença da Companhia de Jesus, mediante a obtenção da temporalidade sobre os indígenas e a expansão das redes de missões pelo vale do Amazonas.<sup>231</sup>

Esse controle estaria sendo nocivo para a sustentação da Colônia, haja vista que afetava, segundo os moradores do Pará, a produção local. Pode-se perceber tal descontentamento pela reclamação feita na carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém ao o rei D. João, em 1737, sobre a má distribuição dos indígenas realizada pelos missionários para a colheita de cacau, cravo e salsa.<sup>232</sup> Em contrapartida a isso, temos o discurso do Padre João Daniel,<sup>233</sup> que, em sua obra de cárcere *Tesouro Descoberto no*

---

<sup>228</sup> Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão] Cristóvão da Costa Freire, para o rei [D. João V], datada de 20 de maio de 1718, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.6,D.533.

<sup>229</sup> Carta do Provedor da Fazenda Real da capitania do Pará ao rei [D. João V], Datado de 08 de set de 1736, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.19,D. 1751.

<sup>230</sup> ARENZ. 2014, p. 71-72.

<sup>231</sup> ARENZ. 2014, p. 72.

<sup>232</sup> Carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei [D. João V], Datada de 04 de nov de 1737, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.20,D. 1911.

<sup>233</sup> DANIEL, João, 1722-1776. *Tesouro descoberto no Rio Amazonas*, padre João Daniel. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1976, 2º vol.

*Rio Amazonas*, em vários momentos conduz o leitor a ver que a pobreza da região se dá pela falta de colonos para cuidar do vasto território e os que havia esperariam pelo trabalho indígena, sendo, portanto, este o motivo da situação de penúria em que o Norte se encontrava.

E se os seus moradores quiserem disto ua evidente proa, o podem experimentar com grande lucro seu, e com muita facilidade ao pé de suas casas, e dentro nos seus sítios desta sorte. Façam ua grande estacada em quadra junto ao mesmo curral em que recolem os gados do tamanho, que quiserem, v.g. 400 braças em quadro, repartindo-as em outras estacadas pelo meio, v.g. de 100 em 100 dando-o de tempo em tempo de uma para outra coiçara, e nas primeiras semmem sem mais trabalho, do que meter o grão na terra ao uso de América. As suas sementeiras em uma coiçara, o tabaco, v.g. em outra coiçara, o qual nesta (digo especial o tabaco desta ilha [Marajó]), em outra o milho graúdo com feijão, ou cada uma destas espécies só per si: na terceira v.g. arroz, e quando colher alguma seara, mudando para a sua coiçara do gado, podem semear naquela donde sae nova sementeiras, indo assim repetindo sempre as sementeiras, e terão ua grande fartura, só com a providência destas coiçaras.<sup>234</sup>

O Padre João Daniel segue sua descrição evidenciando a pouca população da região do Marajó, tanto de indígenas quanto de colonos brancos, quando comparada com a gama de ilhas desse arquipélago. É sabido que o Grão-Pará possuía uma grande densidade populacional indígena. Sendo assim, pode-se concluir que o padre refere-se apenas aos índios domesticados, pois no capítulo três da mesma obra, ele abre o tópico “Povoações do Amazonas”, evidenciando que seu intuito é apenas descrever as povoações “inclusas no grêmio da igreja” e das povoações dos europeus habitantes da Região Amazônica.<sup>235</sup>

Nesse tópico, o padre volta a lamentar como a região é “pouco populosa”, o que faz com que as freguesias não passem de vilas. Ele ressalta as povoações de Maracanã, Curuçá, Tabapará e Colares, afirmando que a região poderia possuir cidades “pela sua boa situação, ares do mar, e bondade do terreno; mas faltam povoadores aonde sobejam as terras”.<sup>236</sup> Fez reclamação da necessidade de se dar privilégios à Ordem para que esta pudesse mandar aos sertões, suas canoas com dois índios, alegando que a produção pagaria aos remeiros, bem como iria prover as igrejas e casas com seus missionários. E pelo impedimento disso é que os padres viviam “quase de esmola” se

---

<sup>234</sup> *Idem*, p. 68.

<sup>235</sup> *Idem*, p. 78.

<sup>236</sup> *Idem*, p. 83.

não fosse à elevação da povoação à situação de vila, em 1757, em que as cômguas passaram de 30 mil réis para 60 ou 80 mil réis.<sup>237</sup>

Desse modo, para a manutenção da missão o uso da mão de obra indígena e as atividades econômicas tornaram-se indispensáveis, uma vez que a acumulação de bens e recursos passou a ser aceita pela Ordem. Portanto, a missão foi sendo constituída e mantida com a “escravatura legítima” perante a fé, devido à convergência inicial entre o projeto missionário e a ação colonizadora da Coroa portuguesa. Isto estaria refletido na legislação indigenista implantada pelo Estado português até a primeira metade do século XVIII, que, ao dar tratamento diferenciado a índios amigos, aos quais garantia a plena liberdade, e gentios de corso, que destinava à escravidão. Objetivava-se salvaguardar os primeiros da excessiva exploração dos colonos, para que pudessem ser alvos da ação dos missionários.<sup>238</sup>

Padre João Daniel, ainda tratando das povoações na Amazônia, ressalta que:

Se os seus moradores fossem mais curiosos podiam fazer nobres quintas por toda aquela bellissima ilha, por ser não só fertilíssimo o seu terreno, mas todo muito plaino e muito igual; e as podiam regar com ágoas deste reacho, e de muitos outros, que a banham [...] Não se pode explicar, e encarecer a muita fartura, que á em todas estas ilhas, e suas povoações de pescado delicioso, e muitas variedades de mariscos, especialmente caranguejos [...] Daqui em que muitos moradores só cuidam do jantar e cea, perto das suas horas; porque em menos de meia hora ali junto das suas moradias terão abundância para toda a sua família, e muitos das mesmas varandas das próprias casas, se estão divertindo com pescar à linha, sem lhe ser necessário occupar os seus fâmulos em ir pescar.<sup>239</sup>

Nota-se, portanto, nas falas do padre, um discurso controverso aos dos moradores, acerca da subsistência no Grão-Pára. Esses desencontros são problemas que ocorreram desde o princípio, a exemplo da chegada de Vieira, e vieram se intensificando e ganhando forma, pois assumir o projeto jesuítico implicava compartilhar das mesmas práticas econômicas dos cristãos. Com o levantamento da documentação foi possível perceber uma gradativa mudança no teor da forma de se tratar sobre os jesuítas.

---

<sup>237</sup> *Idem*, p. 83.

<sup>238</sup> FARAGE, Nádia. *As muralhas do sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991. /// CARTA do jesuíta Lourenço Kaulen à D. Maria d'Áustria, rainha-mãe de Portugal, datada de 16 de novembro de 1753. IEB/USP – COL. ML, Códice 01, Doc. 29.

<sup>239</sup> Pe. João Daniel, p 82-83.

Inicialmente, há uma preocupação em garantir a doutrinação dos índios, como pode ser observado na carta do capitão mor do Pará, Manuel de Sousa de Eça ao rei D. Filipe III, que apontava para a necessidade de padres da Companhia de Jesus e da Ordem de Santo Antônio para doutrinar os índios e evitar heresias dos estrangeiros, em 1621.<sup>240</sup> Mas, posteriormente, ocorrem as reclamações como a dos vereadores da Câmara de Belém para o rei D. Afonso VI, em 1657, sobre as queixas contra os padres da Companhia de Jesus, onde afirmam que estes são senhores absolutos do governo dos índios, quer no plano espiritual, quer no temporal.<sup>241</sup>

No entanto, Maria Celestino ressalta que “nos países ibéricos do século XVI, sobretudo, o temporal e o espiritual estavam fortemente associados”. Portanto, “se os próprios projetos de colonização das monarquias devem ser vistos em sua perspectiva global de empreendimento político, econômico e ideológico, o que não dizer de uma ordem religiosa, criada na Europa da Contra-Reforma”? E principalmente isso se torna compreensível uma vez que a Ordem tinha “assumido nitidamente com a Coroa portuguesa a missão de levar para o Ultramar a verdade e a salvação do Evangelho”.<sup>242</sup> Além disso, para Maria Celestino, deve-se lembrar que o sucesso da própria Companhia de Jesus também dependia do sucesso dos empreendimentos coloniais da Coroa portuguesa.

O padre João Felipe Bettendorff, em sua *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, já falava da inseparabilidade que havia entre a administração espiritual e a temporal. Em sua argumentação diz o seguinte:

[...] não haveis de estranhar que vou sempre ajuntando o governo espiritual com o temporal, porque sendo que os tivessem os missionários ambos juntos acerca dos índios, ou os não tivessem juntos, mas um só que é o espiritual, contudo andaram sempre e andarão tão anexos, que forçosamente os missionários se devem valer dos governadores e capitães-mores para efetuar

---

<sup>240</sup> Consulta do Conselho da Fazenda para o rei [D. Filipe III], Datada de 20 de dez de 1618, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.1,D.20.

<sup>241</sup> Carta dos vereadores da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei [D. Afonso VI], Data de 12 de abr de 1657, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.2,D.106.

<sup>242</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Um tesouro descoberto: Imagens do índio na Obra de João Daniel*. Tempo, Rio de Janeiro, Vol. 3, nº 5, 198, p. 03. Disponível em <[http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg5-7.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg5-7.pdf)>, Acesso em 01 de jan de 2016.

na salvação das almas o que pretendem, além do que por esta via melhor se conhecerá o que se obrou em qualquer tempo na missão.<sup>243</sup>

O poder temporal se fazia de extrema necessidade para a Ordem Inaciana, pois, através do nativo, seus empreendimentos ganhavam impulso e se desenvolviam, pois os jesuítas estavam envolvidos em diversas atividades na Colônia, além das atividades espirituais, como por exemplo, o extrativismo das drogas do sertão, para o qual a mão de obra indígena era imprescindível.

Boa parte da disputa era pelo índio aldeado e já “amansado” pelos religiosos, pois teoricamente a aldeia seria a fornecedora de mão de obra para os colonos. No entanto, isso não acontecia da maneira desejada pelos mesmos, nem na proporção que esperavam, pois os jesuítas impunham uma série de restrições para o acesso ao nativo aldeado, já que o isolamento dos mesmos nos aldeamentos se fazia necessário para resguardá-los dos “hábitos e costumes promíscuos e pervertidos”<sup>244</sup> dos colonos.

A pressão nesse ponto era tanto, que Vieira escreveu em carta ao rei dizendo: “Temos contra nós o povo, as religiões, os donatários das capitanias-móres, e igualmente todos que nesse reino e neste Estado são interessados no sangue e suor dos índios”.<sup>245</sup>

A dependência dos “braços” dos aldeamentos era grande, já que organizar uma expedição para fazer por conta própria o descimento dos nativos era algo complexo, custoso e perigoso, embora ocorressem ocasionalmente resgates legais, como no caso da campanha contra os Aruans e Nehengaíbas da ilha de Joanes relatada por Azevedo, que afirma ter sido articulada pelo padre Vieira junto ao Governador André Vidal de Negreiros, para “serenar os ânimos e por meio de concessões dentro das leis, satisfazer o clamor geral que incessantemente pedia escravos”.<sup>246</sup>

No entanto, o preço do nativo descido poderia variar de 20\$000 réis a 70\$000 réis, dependendo se o nativo era ofertado em abundância ou em pouca quantidade,<sup>247</sup> o

---

<sup>243</sup> BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. [1698], Belém: SECULT, 1990, p. 03.

<sup>244</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 159.

<sup>245</sup> Carta a El-rei: Pará, 8 de dezembro de 1655. Apud: AZEVEDO. *Os jesuítas no Grão-Pará suas missões e a colonização.1901*. p. 206.

<sup>246</sup> AZEVEDO. 1999, p .67

<sup>247</sup> *Idem*.

que dificultava o acesso ao cativo, pois grande parte dos colonos não tinha condições de comprar os escravos da terra, o que por sua vez reafirmava a dependência dos aldeamentos.

Vejamos da seguinte forma a situação em que os colonos se encontravam. A vida na colônia era difícil e árdua, “luxo não havia de espécie alguma, e os objetos [...] de uso indispensável faltavam constantemente”.<sup>248</sup> Careciam também os colonos de alimentação, pois a “abundante” caça e pescado foram ficando rarefeitos, à medida que a população crescia, sendo necessário ir cada vez mais longe para consegui-los. Segundo o Pe. Vieira, aqui não havia “açougue, nem ribeira, nem horta, nem tendas onde se vendessem as cousas usuais para o comer ordinário”.<sup>249</sup>

Todos esses fatores geravam a grande necessidade de nativos para trabalhar já que:

Para um homem ter o pão da terra (farinha de mandioca), há de ter roça, e para comer carne há de ter caçador, e para comer peixe, pescador e para vestir roupa lavada, lavadeira, e para ir á missa ou qualquer parte, canoa e remeiros.<sup>250</sup>

Todos esses problemas foram ajudando na formação dos estereótipos criados para prejudicar os jesuítas. Exemplo disso, foi a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, falando sobre as dúvidas existentes com relação aos padres jesuítas, por usarem os índios nas plantações de cana de açúcar e de tabaco,<sup>251</sup> e a carta dos Oficiais da Câmara ao rei D. José I, sobre as queixas apresentadas contra os missionários, por não se ocuparem das tarefas espirituais, mas antes dos seus próprios negócios, tornando-se verdadeiros contratadores.<sup>252</sup> Portanto, a propagação de desconfianças como essas contribuíram para acentuar o antijesuitismo.

Colonos e administradores da Capitania se utilizavam de diversas reclamações para representar os jesuítas como sendo um transtorno à Colônia e isso pode ser

---

<sup>248</sup> *Idem*, p.132.

<sup>249</sup> Vieira, Pres. Aos cap., 25 *Apud*: AZEVEDO, Os jesuítas no Grão-Pará suas missões e a colonização.1901. p.133.

<sup>250</sup> *Idem*, p.134.

<sup>251</sup> CARTA do Governador e capitão do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, Datada de 25 de novembro, 1728, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.11,D.996.

<sup>252</sup> Carta, dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, Datada de 15 de nov de 1750, AHU\_ACL\_CU\_013,CX.32,D.3001.

percebido na carta do Senado da Câmara de Belém para o rei D. Pedro II, que trata dos inconvenientes causados pelos padres da Companhia de Jesus com a ação da terceira parte da repartição dos índios. E, neste contexto, incluíram também reclamações acerca das opressões que afirmavam sofrer dos jesuítas e por isso solicitavam a retirada do poder temporal dos inacianos sobre os índios e a sua restrição ao serviço espiritual.<sup>253</sup> Em contrapartida, os jesuítas buscavam se defender dos ataques, apelando para a influência que possuíam junto a Coroa, como no parecer do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, onde é possível perceber a preocupação expressa pelo padre Antônio de Sousa Macedo, que solicitava a não retirada da tutela dos indígenas, pois estes eram utilizados no trabalho das fazendas, na região do povoamento da ilha Grande de Joanes.<sup>254</sup>

Todo esse contexto acabou criando uma sequência de denúncias de ambas as partes, onde os padres foram ganhando uma imagem negativa acerca de seus intuítos na Colônia, colocando-os como inimigos dos moradores e da Coroa por causarem prejuízos e por não se preocuparem com a economia local, já que não pagavam os dízimos e mantinham os índios sob sua tutela. Em carta, o Governador e Capitão do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, destaca para o Cardeal D. João de Mota e Silva, que as ordens religiosas que estão estabelecidas na Colônia herdaram e compram fazendas e se eximem de pagar os dízimos, causando danos para a Fazenda Real.<sup>255</sup> Além do Governador, os oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará enviaram carta ao rei, denunciando os abusos e as opressões feitas pelos padres da Companhia de Jesus aos moradores e aos próprios oficiais da Câmara da cidade de São Luis do Maranhão, acerca do exercício do poder temporal na distribuição dos índios.<sup>256</sup>

Nota-se nas cartas uma grande preocupação com relação ao poder temporal dos padres sobre os índios, o que ocorria desde a lei de 1655. No entanto, as desavenças entre moradores e jesuítas não se restringiam apenas a essa questão, como aponta uma expressiva historiografia a respeito dos jesuítas, que ressalta as disputas pela mão de

---

<sup>253</sup> Carta do Senado da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei [D. Pedro II], Datada de 17 de jan de 1685, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3,D.240.

<sup>254</sup> Parecer do Conselho Ultramarino para o príncipe regente, D. Pedro. Datada de 20 de mai de 1675, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.2,D.161.

<sup>255</sup> Ofício do Governador e Capitão do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o Cardeal D. João de Mota e Silva, Datada de 14 de out de 1738, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.21,D.2019

<sup>256</sup> Carta do Senado da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei [D. Pedro II], Datado de 17 de nov de 1685, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.3,D.253.

obra indígena.<sup>257</sup> As fontes até então discutidas apontam que havia um descontentamento em relação ao acúmulo de terras pela Ordem inaciana e, além disso, a carta do Governador João de Abreu de Castelo Branco evidencia que havia uma insatisfação com o fato do não pagamento dos dízimos pelos religiosos e que eles eram proprietários de um grande número de fazendas. Os oficiais da Câmara de Belém produziram um corpo documental significativo, que expressa as queixas dos moradores contra a Ordem, acusando os padres da Companhia de Jesus, por exemplo, de “usurparem sesmarias já demarcadas e confirmadas a outros moradores”.<sup>258</sup> Percebe-se, portanto, uma disputa por terras, que foi muito acirrada no Grão-Pará e que também fez crescer a aversão aos religiosos e que ajudou a alimentar o antijesuitismo.

Com a Lei de abril de 1655 sobre o cativo dos índios, a organização da Junta de Missões e Propagação da Fé, a administração dos aldeamentos passa para as mãos dos inacianos e sua autoridade dilata-se por centenas de léguas, abrangendo, segundo D’Azevedo, uma enorme população, sendo onze aldeias de índios mansos no Maranhão e Gurupy, seis nas vizinhanças do Pará, sete no Tocantins, vinte e oito no Amazonas, que passaram a constituir o domínio efetivo da Companhia.<sup>259</sup> O que também fica evidente é o aumento da necessidade de capitação de recursos para a manutenção desta.

A situação de tensão entre os colonos e os jesuítas era tanta, que podemos observar dois momentos de culminância dessas hostilidades, a primeira trata-se do momento da expulsão do padre Vieira da Colônia, segundo Karl Arenz:

A vinda do padre Vieira provocou imediatamente uma agitação entre os moradores e São Luís, pois corriam boatos de que ele queria mudar as leis de 1647 e 1648 concernentes ao cativo lícito dos índios [...]. Vieira, mesmo tendo prometido ao rei de não interferir em assuntos indigenistas, começou a

---

<sup>257</sup> Ver os seguintes autores:

AZEVEDO, João Lúcio d’. *Os Jesuítas no Grão Pará: Suas missões e a colonização*. Belém: SECULT, 1999.

LISBOA, João Francisco. “Apontamentos, notícias e observação para servirem à história do Maranhão.”  
— In. *Obras de João Francisco de Lisboa*. São Luis: Typ. de B. de Mattos, 1865, vol. II.

MORAES, Francisco Teixeira de. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão” - 1692. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 40 (1877).

SOUSA, James. O. *Mão-de-obra indígena na Amazônia Colonial*. Em *Tempo de Histórias*, n.º. 6, 2002.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. *A expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão*. Em entrevista à IHU On-Line – Revista do Instituto Humanitas Unisios. n.º. 333, jun de 2010. Disponível em: <[http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3307&secao=333](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3307&secao=333)> . Acesso em: 20 de nov. de 2014.

<sup>258</sup> Carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei [D. João V], Datado de 24 de set de 1732, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.14,D.1316.

<sup>259</sup> AZEVEDO. 1999, p. 61-63.

mobilizar, diante das reações veementes dos colonos, as autoridades do reino em favor de uma revisão do status jurídico dos índios.<sup>260</sup>

Essa postura de Vieira teria desencadeado atritos tão fortes que culminaram com sua expulsão da cidade de São Luís em 1661, pois sob o seu “superiorato”<sup>261</sup> foi o momento de maior expansão dos aldeamentos e maior cuidado com a situação dos gentios, sobre essa situação.

A segunda culminância desse conflito, presente na colônia, está na chamada Revolta de Beckman, movimento que envolveu a população do Maranhão e que mostra os conflitos de interesses entre os colonos e a metrópole, por conta da criação da Companhia de Comércio<sup>262</sup> em 1682 e do consequente monopólio comercial dado à ela. Essa revolta aponta os problemas de mão de obra e de abastecimento na região, além das ações da Coroa portuguesa, que favoreciam Portugal e acabavam prejudicando os colonos.

A eclosão da revolta se deu com a ida do governador Ignácio Coelho para a capitania do Grão-Pará, abrindo um espaço, que segundo Francisco Teixeira de Moraes, foi propício para a revolta, pois o governador não teria agido de forma eficaz aos sinais de levante contra a Coroa. Com sua viagem, os oficiais da Câmara não conseguiram instaurar o “sossego público”.<sup>263</sup> Para Moraes, a melhor forma de lidar com isso seria a prevenção, o que não aconteceu. Já os colonos, viam-se como vítimas do desamparo dos governadores e da atuação da Companhia de Jesus, no que dizia respeito ao poder sobre os índios. Sendo assim, era importante cessarem as causas das desgraças, ou seja, acabar com o estanco e expulsar a Companhia.<sup>264</sup>

A Crônica do padre João Felipe Bettendorff relata o quanto os moradores do Maranhão queixavam-se dos contratos firmados pelo Governador com a Companhia de

---

<sup>260</sup> ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. “Leva a luz em nossa santa fé aos sertões de muita gentildade”: *Fundação e consolidação da missão jesuítica na Amazônia portuguesa (século XVII)*. Editora Açai, 2012, p. 22

<sup>261</sup> *Idem*, p. 28

<sup>262</sup> A Companhia de Comércio, também conhecida como Estanco, era um Órgão de iniciativa privada com o apoio do poder metropolitano Português. Este Órgão era uma forma de Portugal proteger seus domínios da concorrência estrangeira e assim garantir o seu monopólio, possuindo a finalidade de ajudar a desenvolver o Grão-Pará e o Maranhão fornecendo gêneros de diversos tipos, para atender as necessidades das colônias (incluindo escravos africanos) e negociando os gêneros produzidos na colônia.

<sup>263</sup> MORAES, Francisco Teixeira de. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão” [1692]. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 40, 1877, p. 303-363.

<sup>264</sup> *Idem*, p. 327.

Comércio. Isso teria ajudado a revolta dos colonos. Para Bettendorff, os colonos estavam sendo incitados por “homens turbulentos”. O Padre Manoel Nunes chegou a denunciar os agrupamentos, mas o Governador não teria tomado providências, o que acabou gerando um motim (Revolta de Beckman).<sup>265</sup> Então, Bettendorff, bem como Moraes, deixaram claro que compreendiam a revolta como sendo fruto de uma má administração, que não foi capaz de conter o levante. Ambos afirmam que se o governador do Estado, Francisco de Sá e Menezes, não estivesse ausente, ele poderia ter contido o motim, ou seja, Beckman e os outros se valeram dessa situação.

Outro ponto que o padre ressalta, e que a este trabalho se faz muito importante, é o desejo dos colonos por mão de obra e as reclamações pelo fato da Companhia de Jesus deter o controle sobre os índios. Em uma reunião na Câmara, em que o visitador e Bettendorff estavam presentes para tratar acerca de petições dos colonos contra a Companhia, Bettendorff relata que não havia boas relações entre os camaristas e os padres. Mas, a lei instituída acerca da repartição indígena garantia a posse dos padres sobre os índios.<sup>266</sup>

Foi feita uma reunião na capela de Santo Antônio para derrubar os contratos que desagradavam os colonos, incluindo o que dizia respeito ao poder temporal da Companhia de Jesus sobre os índios, por considerar tais obrigações como danosas para a colônia.<sup>267</sup> Em reunião, decidiu-se pela expulsão da Companhia de Jesus do Maranhão, mas Bettendorff deixa claro que, nessa reunião, o Visitador Barnabé Soares havia informado que largaria a jurisdição temporal dos índios se isso fosse solicitado ao rei, o que não foi feito. Por esse motivo, para Bettendorff, não seria necessária a expulsão, pois apenas a retirada da jurisdição temporal já seria suficiente. Entretanto o argumento não foi considerado.<sup>268</sup>

Bettendorff insistiu com Beckman para que ele explicasse ao povo que os padres abririam mão da posse dos índios e por isso não seria necessário que eles fossem expulsos, mas percebeu que Beckman não tinha interesse que eles ficassem. Por isso, os padres tentaram se comunicar com a população, que também demonstraram interesse

---

<sup>265</sup> BETTENDORFF. 1990, p. 359 - 360.

<sup>266</sup> *Idem*, p. 359 - 360.

<sup>267</sup> *Idem*, p. 360 - 361.

<sup>268</sup> *Idem*, p. 363.

em ver os padres longe da região.<sup>269</sup> Contudo, pode-se afirmar que o motivo da expulsão dos padres da Companhia não girava em torno apenas da questão da tutela dos índios, mas que havia outros interesses.<sup>270</sup> As desavenças com a Companhia de Jesus possuíam muitas causas, o que foi gerando acusações aos padres da Companhia, inclusive de religiosos de outras ordens, como no caso frei Cristóvão de Lisboa, citado por Alírio Cardozo, em seu artigo.

O frei em carta para seu irmão, que residia em Lisboa, acusa os jesuítas de arquitetarem, juntamente com o capitão Bento Maciel Parente, um “motim” contra a custódia dos indígenas que pertenciam aos franciscanos, ainda segundo o frei, o padre Luis Figueira “cometeu o pecado” de se aliar a Bento Maciel, um notório caçador de índios, tudo isso para obter ganhos temporais naquela terra “com o intento de ficar com as aldeias.”<sup>271</sup> Dessa maneira, afirmar que a revolta é fruto da má administração ou da questão do trabalho compulsório dos índios é simplificar questões que vão além.

No Maranhão, os principais acusados foram Manuel Beckman, senhor do engenho de Vera Cruz, e Jorge Sampaio, escrivão da ouvidoria. E, além disso, Beckman tinha o apoio dos carmelitas,<sup>272</sup> o que nos remete ao fato de haver interesses de outras ordens no ataque de Beckman aos jesuítas. A revolta de 1684 mostra o quanto a questão da mão de obra indígena era importante, a ponto de fazer eclodir graves conflitos entre religiosos de todas as Ordens, colonos e autoridades. E, nesse ponto, a historiografia veio se mantendo centrada, porém essa pesquisa também soma ao tema as questões de disputa de terras, para compreender os motivos para a expulsão da Companhia de Jesus do Grão-Pará e posteriormente do Brasil, descentralizando a temática do conflito e revelando outros problemas de relacionamento entre os atores dessa disputa, motivados pelos problemas na colônia e pelos conflitos de interesses das partes envolvidas.

Contudo, os interesses da política missionária e da ação colonizadora começam a entrar em choque, ao passo que as ações praticadas pelos inacianos, foram sendo

---

<sup>269</sup> *Idem*, p.367 – 368.

<sup>270</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. *Duplicados clamores: Queixa e rebelião na Amazônia colonial. (Século XVII)*. Projeto História, São Paulo, n°. 333, dez de 2006, Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2289/1383>>, Acesso em: 01 de dez de 2014.

<sup>271</sup> LISBOA, Cristóvão de, OFM. “Três cartas de Fr. Christovão de Lisboa (2 de Outubro de 1626, 2 e 20 de janeiro de 1627)”. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 26 (1904), p. 401. \_\_\_\_\_In: CARDOZO, Alírio. *Sacras Intrigas: Conflitos Entre Ordens religiosas no Maranhão e Grão-Pará (século XVII)*. Revista Estudos Amazônicos. p. 17.

<sup>272</sup> BETTENDORFF. 1990, p. 360.

interpretadas pelos moradores da Colônia de forma distinta da significação dada pelos padres, principalmente no que dizia respeito ao uso da mão de obra indígena. Essa disputa pelos “braços” dos nativos permaneceu por toda a primeira metade do século XVIII, praticamente só chegando a um fim, devido à entrada de um novo personagem em cena, que impôs novas regras. Tal personagem era o secretário de Estado de Negócios Estrangeiros e da Guerra do rei D. José I, Sebastião José Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, que se convenceu de que o exercício do poder temporal pelos missionários sobre os índios estava sendo nocivo aos interesses metropolitanos.

### **Capítulo III: A formação do sentimento antijesuítico.**

O objetivo desse capítulo é tratar da formação do sentimento antijesuítico e dos fatores que contribuíram para isso. Para tal, é importante ressaltar que o antijesuitismo foi um fenômeno que acompanhou a expansão jesuítica por toda a Europa e outros lugares onde os padres estiveram. No Grão-Pará, ele ganha força com a campanha de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, acusando os padres da Companhia de praticarem comércios ilegais e de incitarem as populações contra o governo, o que culminou na expulsão da Ordem inaciana de Portugal e dos seus domínios, em 1759.

Para José Eduardo Franco o antijesuitismo precede a própria fundação da Ordem jesuítica, em 1534. Portanto, para o referido autor, nasce da oposição à fundação, sendo definido por Franco como um fenômeno “originário”, já que remonta a sua gênese, “universal”, pois é percebido em todos os lugares por onde os jesuítas estiveram, e é “quase permanente”, devido o antijesuitismo observado nos lugares onde os padres desenvolveram alguma ação, ter acompanhado e se mantido muito fiel em atacar as tentativas de afirmação da Ordem nos lugares onde se instalou.

Paradoxalmente, as críticas contra a Ordem jesuítica se formam dentro da própria Igreja Católica, com recriminações à sua criação. Segundo Jean Lacouture, isso se deve ao “mito social” que se criou em torno da criação da Companhia de Jesus. Isso ocorreu, segundo Franco, por causa dos relatos proféticos presentes no Tratado de La Vida Espiritual, de Vicente Ferrer, onde se iniciaria a ideia de reforma. La Vida Espiritual evidenciaria uma expectativa por uma reforma da Igreja e das suas instituições. Porém, essa reforma estaria projetada em uma ordem nova.

Ferrer dividiu, em sua teoria, o tempo histórico em três momentos, com base na leitura apocalíptica e em uma hermenêutica da história da salvação: Idade do Pai, dominada pelos leigos e pelo casamento; Idade do filho, na qual os homens viveriam em uma tensão desequilibrada entre a carne e o espírito; e por fim, a Idade do Espírito Santo, comandada pela *Ordo Monochorum*, a idade dos monges. Essa última deveria inaugurar uma nova era, a da santidade e da contemplação.

A Idade do Espírito Santo seria a era em que uma nova ordem protagonizaria uma ação “religiosa divinamente delegada para implantar esta universalização do nome de Cristo e da abundância da sabedoria espiritual da santidade e do amor em toda a face da terra”.<sup>273</sup> Sendo assim, foram várias as ordens, principalmente as mendicantes, que procuraram se “encaixar” nessa profecia e assim reivindicar a posição de fundadora e promotora da Idade do Espírito.

Um dos principais pontos de discussão para liberação da fundação da Companhia de Jesus foi o fato de ser uma Ordem mendicante, ou seja, moldada para atender pastoralmente através da mendicância. O que ia de encontro com o Concílio de Latrão, de 1215, que proibia a aprovação de novas regras monásticas.<sup>274</sup> Uma série de visões proféticas foram divulgadas, inclusive pela própria Companhia de Jesus, na tentativa de firmar mimeticamente novas ordens.<sup>275</sup> Um exemplo disso, são as premonições feitas pelo Abade Joaquim de Flora, através de seus livros de exegese, que ajudaram a compor esse mitema da nova Ordem.<sup>276</sup>

Portanto, diante dessa tensão, pode-se afirmar que o processo de missionação em Ignácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, tornou-se um motivo para os seus membros e apoiadores aplicarem a profecia da nova Ordem da Idade do Espírito Santo à Companhia. Se opondo a isso surgiu um grupo de pessoas que não concordavam com essa ideia de profetismo filojesuítico, ou seja, a interpretação profética da origem da Companhia de Jesus.<sup>277</sup> A Ordem jesuítica foi, conseqüentemente, marcada por suspeitas, hostilidades e investigação. Os opositores

---

<sup>273</sup> FRANCO, p. 19.

<sup>274</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>275</sup> *Idem*, p. 21.

<sup>276</sup> Concordia do novo e do velho testamento; Comentário sobre o Apocalipse; Saltério de dez cordas. Impressos em várias edições entre 1519 a 1527.

<sup>277</sup> FRANCO, p. 22.

das ações presentes e futuras da Ordem colocaram-na como prejudicial e maléfica à Igreja e à humanidade.<sup>278</sup>

A hostilidade contra a Companhia de Jesus, segundo Franco, tem haver também com a sua “feição inovadora”, em que ousava ostentar um perfil adaptado para as exigências do seu tempo. Isso ocorreu devido à criação de uma “estrutura organizada peculiar que procura distanciar-se da estrutura pesada das ordens religiosas monacais e até das mendicantes”.<sup>279</sup> Ou seja, os jesuítas flexibilizavam o seu corpo institucional de modo a torná-lo mais maleável e capaz de responder mais rapidamente aos desafios que surgiam na evangelização na modernidade.

Os jesuítas nascem num momento de revolução das ideias, ou seja, é uma Ordem da Idade Moderna, onde o homem está sendo repensado no cosmo, na sociedade e também na Igreja. É a era do antropocentrismo. Além disso, a Companhia de Jesus recorreu e otimizou métodos e estratégias de afirmação inabituais enquanto Ordem religiosa e principalmente estranhas para as ordens instituídas como tradição secular. Isso levou a uma forte concorrência em relação às outras ordens congêneres e até com outros polos de poder e de interesses na Igreja e na sociedade.<sup>280</sup>

Como exemplo disso, se pode citar o fato de os calvinistas terem os jesuítas como adversários viscerais,<sup>281</sup> haja vista que a Companhia de Jesus também surgiu com o interesse em fortalecer o catolicismo que vinha se enfraquecendo com o crescente protestantismo. A Companhia de Jesus passou a ser vista como a Ordem que nasceu para tentar combater a Reforma. Além disso, ela também confrontava os próprios regulares católicos, sendo Loyola expulso de Montserrat por ter afrontado a luxúria com a qual os regulares da região viviam.<sup>282</sup> Loyola deu à Ordem jesuítica uma característica hierárquica piramidal e verticalmente obediente, de forma rígida, que não deixava de lembrar as organizações militares, das quais o próprio Ignácio de Loyola fez parte anteriormente.

---

<sup>278</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>279</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>280</sup> *Idem*, p. 24.

<sup>281</sup> *Idem*.

<sup>282</sup> *Idem*, p. 25.

Nesse sentido, Franco compreende que o anti-inigismo<sup>283</sup> precede o antijesuitismo<sup>284</sup> e que é na origem da Companhia de Jesus que deve ocorrer a assimilação das ideias e das imagens que foram se formando em torno dos jesuítas. Logo, o desempenho da Companhia de Jesus no Grão-Pará não pode ser simplesmente entendido pela atuação dos inicianos na região, pois suas ações são reflexos de sua formação. Torna-se, portanto, importante compreender o pensamento da época em que a ordem das coisas estava ligada à Igreja e à Ordem Divina, irrevogável. Sendo assim, por mais que se estivesse vivendo a idade moderna, o seu período inicial, estava coberto de ideias que colocavam a Igreja no centro de tudo.

### **3.1 – O antijesuitismo no Grão-Pará.**

Para entender o modo de proceder da Ordem nas missões no Grão-Pará, buscou-se fazer relação entre elementos da formação da Ordem Jesuítica (1534), e o espaço que ocupou na Colônia e assim propor uma análise para o acúmulo de bens dos Jesuítas investigando-se a necessidade do autofinanciamento dos ministérios jesuíticos, como oriundos da necessidade de alcançar sua grande proposta, “a defesa e a propagação da fé”, e fazer análise da propagação do antijesuitismo, que culminou na expulsão da Ordem do Brasil.

Portanto, faz-se necessário compreender esse conflito datado desde antes da fundação da Companhia de Jesus, pois o antijesuitismo não tem nada de novo. Na Colônia pode-se afirmar que as calúnias são as mesmas, mas os motivos é que são outros, devido às experiências locais. Portanto, é um fenômeno de longa duração.<sup>285</sup>

O Conselho Ultramarino, em 1687, encaminhou uma carta para o rei D. Pedro II, para tratar sobre a denúncia feita pelo ouvidor-geral do Estado do Maranhão, Miguel da Rosa Pimentel, acerca dos pasquins<sup>286</sup> que se achavam contra os padres da Companhia de Jesus, relativos à administração das missões. Nela, ele informa que em 28 de agosto de 1687, começou a se achara uns pasquins em lugares públicos para “animar o povo a lançarem fora os padres da Companhia de Jesus”. Isso porque “não se

---

<sup>283</sup> Também conhecido como anti-loiolismo.

<sup>284</sup> FRANCO, p. 23.

<sup>285</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>286</sup> Pasquins: Jornal suspeito distribuídos clandestinamente e anonimamente. Sem registro legal. Publicações sem origem e suspeitas, geralmente servindo aos maus políticos atacando seus adversários. Disponível em <<http://www.dicionarioinformal.com.br/pasquins/>>, Acesso em 01 de set. de 2017.

suporta mais que os padres tenham sobre os índios, o governo temporal”. Averiguou-se que Joseph de Britto seria o suposto autor e que o mesmo havia sido padre da própria Companhia de Jesus. Em sua casa foram encontrados os originais dos tais pasquins e por isso ele foi preso. O rei, em 04 de junho de 1688, afirmou que para ele basta o fato de os pasquins originais terem sido encontrados na casa do acusado, para que fosse aplicado o castigo.<sup>287</sup>

Como visto no capítulo anterior, as várias atividades desempenhadas pelos jesuítas acabaram por contrariar interesses diversos de outros personagens, que faziam parte da sociedade colonial do Grão-Pará, como moradores, autoridades coloniais e até outras ordens religiosas, havendo então nesse contexto, um sentimento denominado antijesuítismo. Como exemplo da presença do sentimento antijesuítico na região do Grão-Pará e Maranhão, podemos ressaltar a campanha contra os jesuítas de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal. Ele acusava os padres da Companhia de praticarem comércio ilegais no Brasil e de incitarem as populações contra o governo. Tais movimentos podem demonstrar como havia um crescente sentimento antijesuítico, sendo este um fator importante na composição do processo que culminou com a expulsão da Ordem Inaciana de Portugal e dos seus domínios, em 1759.

Na historiografia notou-se que autores como João Lúcio d’Azevedo, João Francisco Lisboa, Francisco Teixeira de Moraes e James Sousa atribuem as causas da expulsão da Companhia de Jesus do Brasil unicamente às disputas acerca da mão de obra indígena, deixando de lado outros fatores importantes. Serafim Leite afirma que ainda há muito o que se pesquisar acerca das práticas econômicas dos inacianos relacionadas ao autossustento.<sup>288</sup>

“Uma das prioridades da Companhia de Jesus era a atividade missionária. Assim, à medida que os portugueses foram chegando cada vez mais longe, os jesuítas acompanharam a sua expansão”.<sup>289</sup> No entanto, esta atividade foi interrompida pelo Marquês de Pombal, em 1759, ao decretar a expulsão dos jesuítas de todo o território onde Portugal atuava. Porém, é importante destacar que nas *Instruções régias, públicas*

---

<sup>287</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, sobre a carta do ouvidor-geral do Estado do Maranhão, Miguel da Rosa Pimentel, acerca da suspensão de seu antecessor, [Antônio de Andrade e Albuquerque], e dos pasquins que se achavam contra os padres da Companhia de Jesus, relativos à administração das missões. Datada de 10 de dez de 1687. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3,D.268.

<sup>288</sup> NEVES NETO. 2012. p. 15.

<sup>289</sup> *Idem.*

*e secretas*<sup>290</sup>, de 1751, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, nomeado como governador e capitão-general do recém criado Estado do Grão-Pará e Maranhão,<sup>291</sup> é possível perceber que havia o interesse em unir o Estado aos “negócios pertencentes à conquista e liberdade dos índios, e juntamente às missões”.<sup>292</sup>

Tendo-vos referido o que é da minha real intenção que observeis a respeito da liberdade dos índios, sou servido encarregar-vos do modo com que deveis cuidar sobre as Missões, para que estas se façam como importa ao bem espiritual daquela conquista e que por meio das mesmas Missões se cultivem, povoem e segurem os vastíssimos países do Pará e Maranhão.<sup>293</sup>

Mas, ao mesmo tempo se compreendia “que a decadência e ruína do mesmo Estado, e as infelicidades que se têm sentido nele, são efeitos de se não acertarem ou de se não executarem, por má inteligência, as minhas reais ordens que sobre estes tão importantes negócios se têm passado.”<sup>294</sup> E aquelas ordens religiosas que poderiam dificultar a atuação das ordens régias e que principalmente pusessem por empecilho à liberdade dos índios com a “mal entendida escravidão que eles praticaram”, se deveria persuadi-las para que fossem as primeiras a guardarem a execução das ordens de Pombal. Isso porque os seus estabelecimentos, bem como todas ou a maior parte das fazendas que possuíam estavam irregulares conforme a disposição da lei do reino.

No entanto, é possível notar nas “Instruções...”, que, no momento inicial da atuação de Mendonça Furtado, havia o interesse na implantação das políticas pombalinas em conjunto com o trabalho missionário jesuítico, à medida que:

Nas aldeias do Cabo do Norte, que nesta Instrução vos encomendo muito cuideis logo estabelecer, e as mais que se fizerem nos limites desse Estado, preferireis sempre os padres da Companhia, entregando-lhes os novos estabelecimentos, não sendo em terras que expressamente estejam dadas a outras comunidades; por me constar que os ditos padres da Companhia são os que tratam os índios com mais caridade e os que melhor sabem formar e conservar as aldeias, e cuidareis no princípio destes estabelecimentos em

---

<sup>290</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Instruções régias, públicas e secretas, de 1751, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão.” In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal ; v. 49 A-B-C. p. 67.

<sup>291</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Carta de patente de governador e capitão-general do estado do Maranhão a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Torre do Tombo Chancelaria de D. José, I – L. 82, fol. 377.” *Ibidem*. p. 80.

<sup>292</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Instruções régias, públicas e secretas, de 1751, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão”. *Ibidem*. p. 68.

<sup>293</sup> *Idem*, p. 73.

<sup>294</sup> *Idem*, p. 68.

evitar quanto vos for possível o poder temporal dos missionários sobre os mesmos índios, restringindo-o quanto parecer conveniente. Para que os missionários se não descuidem das suas obrigações e se siga o fim pretendido tereis cuidado de vos informar e examinar se se formam as aldeias com aquele cuidado com o seu aumento que os missionários devem ter, como também em polirem, ensinarem e doutrinarem os índios, e em que nas aldeias se aproveitam mais a pública utilidade e vigilância dos mesmos missionários; e também cuidareis quais são as nações dos mesmos índios mais dóceis e capazes de receberem o ensino, a sua inclinação, o gênio dominante de cada uma das ditas nações, para, de tudo me informardes, e à proporção do progresso que fizerem os missionários, agradecer-lhes o seu trabalho ou adverti-los dos seus descuidos, e também poder dar algum prêmio proporcionado aos índios que mais se distinguirem, para lhes servir de estímulo a todos a minha Real clemência e atenção que com os beneméritos mandar praticar.<sup>295</sup>

Nota-se que havia a recomendação especial de evitar, que nessas aldeias, aos padres fosse dado o poder temporal. Para Pombal, “a frouxidão e tolerância que têm havido nesta matéria até serve de embaraço ao principal objeto para que se mandaram a esse Estado as pessoas Eclesiásticas.”<sup>296</sup> Portanto, pode-se inferir que os motivos que levaram à expulsão da Companhia de Jesus estão relacionados às divergências na atuação da Ordem em relação às políticas [pombalinas] que estavam sendo idealizadas para a Colônia,<sup>297</sup> pois os inacianos, com o tempo, passaram a ser vistos como um obstáculo à implantação da política ilustrada e centralizadora de Pombal.

Toda esta piedade cristã, que os nossos soberanos têm tido até agora para a extensão da fé e para salvar estas miseráveis gentes, e todo o zelo de utilizar ao Reino com as preciosas drogas destes sertões e de enriquecer aos vassallos, não só se têm baldado, mas continuando o presente sistema se perderão, como se têm perdido, e se não poderão restabelecer da máxima e total ruína a que têm chegado.

Tem o sistema presente produzido tão contrários efeitos, que com grande mágoa assento e provo que não só se não tem convertido o gentio da terra, mas que, contrariamente, muitos cristãos têm não só tomado os costumes dos gentios, mas ainda têm seguido os seus, sendo maior lástima que até tenham entrado neste número muitos eclesiásticos.

Não se têm convertido os gentios como digo, porque indo-se buscar ao mal o são trazidos às aldeias; nelas lhes ensinam uma gíria a que chamam língua geral, que só o é nas aldeias; nelas ficam exercitando a maior parte dos seus ritos; ali, são levemente instruídos em alguns mistérios da nossa santa fé, mas tão superficialmente que creio que os homens são muito poucos os que

---

<sup>295</sup> *Idem*, p. 75.

<sup>296</sup> *Idem*, p. 71.

<sup>297</sup> Em relação ao cultivo, buscava-se aperfeiçoar e assim aumentar a cultura das fazendas “para que se experimente bondade e abundância dos gêneros que melhor se produzem”. MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Instruções régias, públicas e secretas, de 1751, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão.” \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal; v. 49 A-B-C. p. 78.

tenham leis, nem ainda daquelas que necessidade medição precisas para se salvarem pela causa que logo direi.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, na forma do Regimento das Missões se entregou às Religiões, com o nome de que lhe davam, o governo espiritual e temporal, a total soberania de todos os gentios não se limitando ela só aos aldeanos, mas a todos os infelizes e infinitos homens que nascem nestes sertões.

Como este absoluto poder que eles arrogaram a si, debaixo do pretexto aparente de missionários, e em fraude da mesma lei lho deu, é tirano, não podia produzir outra coisa que violências, violências tão continuadas, e tão executadas, como referirei algumas.

Depois que no mês de janeiro de 1652 fundavam os religiosos da Companhia o colégio desta cidade, para cuja fundação a Câmara e moradores dela lhes deram licença, assinando primeiro o Pe. João de Soto Maior, padre reitor do dito colégio, um termo de só ensinarem a doutrina e não entenderem com escravos, nem na administração dos índios, se seguiu vir logo no dito ano o Pe. Antônio Vieira, com licença para fundar as igrejas que lhe parecessem, e as mais isenções que constam da carta do Sr. Rei D. João o 4<sup>o</sup>, escrita ao dito Pe. Antônio Vieira, em data de 21 de outubro de 1652.

Com a vinda deste padre, e com as ordens que depois se expediram da nossa Corte sobre o cativo e liberdade dos índios, se seguiram as grandes alterações do Maranhão, originadas da autoridade que os padres se arrogaram e da consternação em que se viram os povos pelo monopólio que os ditos religiosos tinham feito do serviço dos índios, em total ruína das fazendas dos moradores e da conservação do Estado.<sup>298</sup>

As medidas tomadas por Pombal, que levaram à secularização do Estado português e à reorganização da colonização, segundo Souza Junior, foram sendo construídas conforme ele foi vivenciando suas experiências no governo e foi sendo munido com informações, através de trocas de correspondências com seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado,<sup>299</sup> que na época era governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Além disso, os colonos portugueses continuaram as suas reivindicações a respeito da utilização da mão de obra indígena. E nesse contexto, os religiosos jesuítas mantiveram suas rotinas de trabalho e catequese em relação aos gentios e conservaram a sua recusa em atender aos pedidos dos colonos em relação à liberação de indígenas para o trabalho nas fazendas. São acusados de escondê-los, deslocando-os, ou até mesmo confrontando as requisições de força de trabalho.<sup>300</sup>

E isso não era algo novo, em 1692, o Capitão Manuel Guedes Aranha se queixava de que os padres da Companhia de Jesus lhe causava embaraços e proibiam

---

<sup>298</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Cartas que foram na frota que saiu deste porto em 2 de fevereiro de 1752”. \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2<sup>a</sup> Edição, 1<sup>o</sup> Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal ; v. 49 A-B-C. p. 110-112.

<sup>299</sup> SOUZA JUNIOR. 2012. p. 77-78.

<sup>300</sup> CAVLAK, Iuri. *Aspectos da Colonização na Guiana Francesa e no Amapá: Visões comparadas e imbricações históricas*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.10 N.2 2016 ISSN: 1984-1639, Disponível em <<<http://dx.doi.org/10.21057/repam.v10i2.21893>>>, acessado em 23 de jun de 2017, p. 13

que os índios descessem das muitas aldeias vizinhas, para a Fortaleza do Gurupá. Lá o capitão estava encarregado de edificar um hospício para que os religiosos missionários da província da piedade ou carmelitas descalços desenvolvessem suas missões.<sup>301</sup>

Em 1751, o provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, enviou uma carta para o rei D. João V expressando a insatisfação dos moradores do Pará que queixavam-se de os missionários jesuítas tratavam os índios como se fossem seus vassalos.<sup>302</sup>

Mendonça Furtado também se queixava da Companhia de Jesus em diversos momentos, como por exemplo, no ofício que encaminhou para o Marquês de Pombal em que tratava da “inobservância” do Regimento das Missões. Ele afirmava que os padres defendiam a liberdade dos índios em um discurso que não possuía outro objetivo que não fosse o de “atormentar o povo”. E nesse caso, o governador compreendeu que não possuía outro caminho senão o de defender a observância do regimento das missões e proteger “sagazmente a liberdade” com justiça. Isso porque até então o governador afirmava não ter tomado conhecimento de nenhum caso de escravidão que tenha sido ocorrido conforme as leis.

Para proceder da forma correta, segundo ele, solicitou que fosse feita a repartição dos índios, afirmando que não seria o regimento das missões o causador dos prejuízos à Colônia e sim os seus executores. Nesse contexto, acusou os religiosos de terem tentado roubar a lista de nomes dos índios para falsificá-la, bem como acusou a Companhia de Jesus de roubar índios de outras missões e de manter as aldeias em partes longínquas e acabarem com as que ficaram próximas às povoações para impedir o comércio entre elas. “Assustam vil e cruelmente” os principais e suas mulheres quando “sua majestade manda guardar seus privilégios” e os privam das suas patentes recebidas por governadores.

---

<sup>301</sup> Carta do governador [e capitão-general do Estado do Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro], António de Albuquerque Coelho de Carvalho, para o rei [D. Pedro II], sobre o capitão da fortaleza do Gurupá, Manuel Guedes Aranha, se encarregar de edificar o hospício para que os religiosos missionários da província da piedade ou carmelitas descalços se empreguem nas Missões. Datada de 04 de jul de 1692. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.3,D.302.

<sup>302</sup> Carta do provedor da Fazenda da Capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], sobre o trabalho realizado pelos missionários com os índios da Capitania do Pará. Datada de 08 de nov de 1736. AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.19,D. 1751.

Além disso, o governador ressaltou que não havia nenhum tipo de gênero que os padres não comercializassem. Bem como, eles mantinham famílias inteiras de indígenas como escravos (escultores e pintores) e que ganhavam de cinco a seis tostões por dia, fazendo disso um grande negócio. E que quando ele solicita a observância do regimento, os padres afirmam fazê-la, mas não é o que acontece.

Contudo, o governado conclui que era:

Notório que nele [os padres] não havia zelo, caridade, ou justiça, mãos do que puro pretexto para de toda a sorte fazerem a sua conveniência, monopolizando e tiranizando por todos os modos e trabalho e liberdade destes miseráveis gentis.<sup>303</sup>

“Para a administração em Belém isso se tornou um problema, na medida em que os jesuítas eram vistos como aliados, mas que cada vez mais agiam como inimigos. E os próprios nativos, ao fim e ao cabo, optavam por permanecer nas reduções”.<sup>304</sup> Mendonça Furtado foi se convencendo de que os jesuítas sabotavam - ou eram um empecilho - para a expedição demarcatória da fronteira do Norte, que foi estabelecida pelo Tratado de Madri, pois estariam “mancomunados com os jesuítas espanhóis além da dita fronteira, em apoio à Guerra Guaranítica em curso no sul da Colônia”.<sup>305</sup>

Dessa forma, pode-se afirmar que a secularização do Estado e a extinção do poder temporal dos missionários sobre os indígenas, bem como os novos limites estabelecidos no Tratado de Madri afetavam profundamente a política salvacionista jesuítica no Grão-Pará, principalmente pelo fato de que, sem a mão de obra dos índios, os jesuítas teriam grande dificuldade de manter seus negócios. Sendo assim, os inicianos lutaram contra as reformas efetivadas pela Coroa portuguesa, que poderiam colocar em risco a missionação que desenvolviam. E, dessa forma, tanto em Portugal e suas colônias, quanto no restante da Europa, os jesuítas passaram de “soldados de Cristo” para “Soldados do Papa”. Na Amazônia ganham um adjetivo a mais “agentes espanhóis”, pois estariam contra Portugal e a favor dos espanhóis, devido não aceitarem os limites do Tratado.<sup>306</sup>

---

<sup>303</sup> Ofício, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre a inobservância do regimento das missões pela Companhia de Jesus no Pará. Datado de 08 de nov de 1752. AHU\_ACL\_CU\_013,CX.33,D.3143

<sup>304</sup> CAVLAK. 2016, p. 13.

<sup>305</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 78.

<sup>306</sup> *Idem*, 79-80.

Pombal associou a ideia do atraso reinante em Portugal à doutrina antijesuítica que passou a desenvolver na *Dedução Chronologica e Analytica...*, obra na qual formulou a tese de que, no período anterior ao ano de 1540, em que a Companhia de Jesus se instalou em Portugal, o reino viveu um período de esplendor, marcado por suas conquistas ultramarinas, que lhe garantiram reconhecimento internacional e uma posição de liderança no cenário mundial.

Portanto, Pombal estava convencido de que, após o estabelecimento da Companhia de Jesus em Portugal e sua influência sobre a Corte, o país entrou em decadência, logo, fazia-se necessário “extirpar o mal”. No entanto, no período inicial das reformas pombalinas, pode-se inferir que o objetivo principal era estabelecer uma reforma econômica que levasse Portugal à modernidade, principalmente após o terremoto de Lisboa de 1755, em que Portugal, para se reerguer, precisava de recursos e para isso necessitava de sua Colônia, pois estava ocorrendo uma “diminuição das rendas oriundas das colônias, já que inúmeras delas haviam sido perdidas na Ásia”<sup>307</sup> e o Brasil havia perdido a concorrência do açúcar para os holandeses no comércio internacional e “a exploração de metais e pedras preciosas das Gerais fornecia cada vez menos quantidade de riqueza à Metrópole, por estarem as minas em processo de esgotamento”<sup>308</sup>.

Por esse motivo, segundo Souza Junior, ocorre um deslocamento do olhar metropolitano para a Amazônia, devido à necessidade de se encontrar alternativas econômicas que compensassem esses problemas. Foi então que tal política esbarrou nos interesses missionários dos inacianos, já que, para se garantir recursos da Colônia, necessitava de mão de obra e a principal fonte de braços para o trabalho estava sob tutela dos jesuítas.

Em carta para o superior Vice-provincial da Companhia de Jesus, Mendonça Furtado ordenou que nos trabalhos de catequização e civilização dos índios daquele Estado, fossem feitos utilizando o ensino da língua portuguesa, escrita e falada, para melhor servirem aos interesses das capitanias e da coroa.<sup>309</sup> Para Mendonça Furtado, os padres, além de colocarem empecilhos à distribuição de trabalhadores indígenas entre os colonos, mantinham seus aldeamentos missionários longe do contato com os colonos

---

<sup>307</sup> *Idem*, p. 90.

<sup>308</sup> *Idem*.

<sup>309</sup> Carta do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o Superior Vice-Provincial da Companhia de Jesus. Datada de 18 de nov de 1751. AHU\_ACL\_CU\_013,CX.32,D.3063

brancos e ainda ensinavam uma “gíria”<sup>310</sup> para dificultar as relações de trabalho e consequentemente causando prejuízo à economia.

As Religiões, por seguirem a sua destinação, se dão à grande pena de fazer aprender aos religiosos, depois de saírem das aulas, a tal língua da moda geral, e perguntando eu a alguns para que era este trabalho, me responderam que eram a isso obrigados como missionários, porque assim o mandava um Breve de Alexandre 7º; ao que lhes respondi que o Breve era para os missionários que iam pregar o evangelho às regiões aonde era preciso estabelecer-se e falar a língua do país para poderem fazer fruto com a sua missão, mas não no sistema presente, em que aos mestres e aos discípulos lhes era preciso, para se entenderem, largar cada um a língua materna para se comunicarem em uma gíria inventada para confusão e total separação dos homens e em notório prejuízo da sociedade humana.<sup>311</sup>

A política pombalina visava incrementar as atividades econômicas na Amazônia, mas os negócios jesuíticos eram uma concorrência, vista como desleal em relação aos moradores do Grão-Pará, como o próprio Mendonça Furtado afirma em carta a Pombal:

Como os Regulares, debaixo do pretexto de missionários, foram fazendo o comércio; como se persuadiram que o monopolizando lhe achariam maior avanço; como a este monopólio que intentaram e conseguiram era totalmente oposto o comércio e extração das drogas do sertão que faziam os particulares; trataram de os arruinar, para ficarem senhores absolutos de todas as drogas, e que somente da sua mão fossem recebidas, para o que se valeram dos dois meios seguintes.<sup>312</sup>

É possível perceber que Mendonça Furtado foi integrando ao seu discurso, as mesmas afirmações vistas no segundo capítulo, que os moradores já expressavam contra a Companhia de Jesus. Para José Manuel Azevedo e Silva, com a retirada do poder temporal sobre os índios, a mão de obra na Colônia aumentou, o que garantiu o sucesso na coleta das drogas do sertão.<sup>313</sup> No entanto, a tese defendida por Silva não se sustenta quando confrontada com as evidências, que demonstram o esvaziamento dos aldeamentos após a colocação em vigor da Lei da Liberdade dos Índios de 6 de junho de 1755, que levou os índios a não se sentirem mais obrigados a permanecer neles. Além disso, a Companhia de Jesus possuía privilégios, como os alfandegários, que

---

<sup>310</sup> Língua Geral: Falada no Brasil entre o final do século XVII e o início do século XX, a partir da evolução histórica do tupi antigo. Dividia-se em duas ramificações, que são: a língua geral setentrional (falada na Amazônia) e a língua geral meridional (também conhecida com língua geral paulista).

<sup>311</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Cartas que foram na frota que saiu deste porto em 2 de fevereiro de 1752”. \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. *Brasília – 2005* 3 v. Edições do Senado Federal ; v. 49 A-B-C. p. 113-114.

<sup>312</sup> *Idem*, p. 120.

<sup>313</sup> SILVA, José Manuel Azevedo e. *O modelo Pombalino de Colonização da Amazônia*. Universidade de Coimbra – CHSC, 2002, p. 20.

“incomodavam profundamente os arrematadores dos contratos da alfândega”,<sup>314</sup> sendo essa uma das fontes de renda para a Metrópole. A não arrecadação desse imposto acabou por se tornar, também, um problema na relação já tumultuada com a Companhia de Jesus.

Com a expulsão, as terras que pertenciam a Ordem jesuítica foram distribuídas com o fim de garantir rendimentos para a Metrópole. No entanto, não se pode compreender a relação dos moradores e das ordens religiosas com a terra, nesse contexto, com o conceito de propriedade atual, pois o que se possuía era o usufruto da terra, já que ela pertencia ao Rei. Então, a terra se torna importante, na medida em que nela existem benfeitorias e possibilidades de se coletar drogas do sertão e por isso é que os conflitos que giravam em torno dela também contribuíram para a formação do sentimento antijesuítico.

Essa disputa não se relacionava apenas à Ordem Inaciana, como expressa o requerimento do prior do Convento da Ordem de Nossa Senhora do Carmo do Pará, ao rei D. Pedro II, em que solicita que não sejam doadas a Manuel Pereira as terras que antes haviam sido concedidas ao Convento por carta de data de sesmarias.<sup>315</sup> No entanto, foi com relação aos padres da Companhia que foi feito o maior número de reclamações e conflitos. Em carta, o provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, António da Costa Coelho, envia para o rei D. João V uma relação de todos os rendimentos e despesas pertencentes aos religiosos da Companhia de Jesus. Seu objetivo era expor a grande gama de fazendas que a Companhia detinha em seu poder e fazer com que os religiosos pagassem os dízimos de seus rendimentos, afirmando que tinham condições para fazê-lo, pois possuíam muitos bens, além de várias sesmarias e fazendas, essas últimas adquiridas por herança. Para o provedor, o pagamento dos dízimos era importante para garantir que os bens da Coroa não se deteriorassem e com base nas informações dadas por ele, a Coroa ordenou o pagamento dos dízimos, exceto das terras que possuíam desde sua fundação.<sup>316</sup>

A reclamação sobre o não pagamento dos dízimos também passou a compor o discurso de Mendonça Furtado ao tratar das Ordens religiosas com

---

<sup>314</sup> *Idem*, p.205.

<sup>315</sup> Requerimento do prior e religiosos do Convento da Ordem de Nossa Senhora do Carmo do Pará, ao rei [D. Pedro II], Datado de 23 de jan de 1703, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.5,D.385.

<sup>316</sup> Carta do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, António da Costa Coelho, para o rei [D. João V], Datada de 08 de fev de 1710, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.5,D.446.

Marques de Pombal evidenciando que este seria um problema na tentativa de garantir o desenvolvimento das culturas na região:

A repetição destes feitos pôs aos homens tão faltos de meios e tão cheios de temor, que pouco a pouco foram deixando o comércio do sertão, e o puseram de sorte que ainda no ano de 1726 passaram ao sertão 150 canoas, e de então para cá foram em tal decadência, que o ano passado apenas foram 3 e ainda este ano não tenho despachado nenhuma dos moradores, quando já da Companhia foram 28, do Carmo 24, além das dos Capuchos.

Ainda não bastando para acabar de arruinar o comércio todas estas coisas, lembrou aos Regulares outra para o acabar de precipitar, qual é a que vou referir.

Costumam-se nesta terra pagar os dízimos das drogas dos sertões ao embarcar, e não se mete nada a bordo que se não pese primeiro; e nesta forma vem toda esta fazenda a pagar de saída 40 por cento, porque cada arroba de cacau, que vale este ano dez tostões, paga um tostão; paga mais, de ver o peso, dez réis, e vem a ser onze por cento.

Na entrada da Casa da Índia, em Lisboa, paga cada arroba de direitos 400 réis, mais de outras miudezas cem réis, e vem a ser 50 por 100, que juntos aos direitos de saída vem a importar 60 por 100.

Pagam os efeitos que se carregam para esta terra, no Consulado, em Lisboa, 4 por 100, e se são do país pagam também na Mercearia 5 por cento, e vem a ser na saída em Lisboa 9 por 100.

Na entrada desta Alfândega pagam as fazendas 10 por 100, conforme o novo estabelecimento, e importam os direitos da saída de Lisboa e entrada nesta vila 19 por 100 que, juntas aos 60 dos efeitos da terra, importam todos estes direitos em 80 por 100, sobre o comércio geral deste Estado.

Como os Regulares, assim como não pagam direitos dos efeitos da terra também não pagam, com o pretexto das missões, nem o Consulado e Mercearia, em Lisboa, nem neste Estado a Alfândega, e como não pagam direitos em parte alguma, se demonstra por um verdadeiro cálculo que na balança do comércio vêm a ganhar padres 80 por 100 contra os seculares, e dele compreenderá V. Ex<sup>a</sup> o progresso que podem fazer os pobres negociantes quando têm contra si o Corpo Poderoso<sup>317</sup> com 80 por 100 de ganho certo no comércio contra eles.<sup>318</sup>

Sendo assim, Mendonça Furtado ainda indica que seria necessário fazer as contas na Casa da Índia, para se compreender o que isso afeta a economia de Portugal, bem como da Colônia. Pois sua conclusão era de que, ao fazer esse levantamento, se observaria que quase todos os gêneros que chegavam na “Casa...” são das Ordens Religiosas, isso porque “só as ditas Religiões são as senhoras absolutas destas preciosas drogas”.<sup>319</sup>

Dentro das reclamações que giravam em torno do não pagamento dos dízimos, a quantidade de sesmarias e fazendas da Companhia era comumente citada, na tentativa de deixar claro o quão rica era a Ordem, evidenciando não apenas a revolta dos moradores com relação a concorrência feita pelos padres, mas o quanto as terras eram

<sup>317</sup> Expressão usada por Mendonça Furtado em muitas outras cartas, referindo-se à Companhia de Jesus. (MENDONÇA, 2005, p. 121).

<sup>318</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Cartas que foram na frota que saiu deste porto em 2 de fevereiro de 1752”. \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal ; v. 49 A-B-C. p. 121.

<sup>319</sup> *Idem*, p. 122.

importantes para a garantia de riqueza e faziam parte dessa disputa pelo poder econômico. Problemas com a demarcação das terras e as invasões também aconteciam, como no requerimento do reitor do Colégio Jesuíta de Santo Alexandre, da cidade de Belém do Grão-Pará, em que solicita ao rei D. João V, para que Luís Barbosa de Lima, o ouvidor-geral do Pará, continue os autos de demarcação, medição e tomo das terras que pertencem ao Colégio, pois algumas pessoas estavam invadindo as terras da Ordem.<sup>320</sup>

Os problemas com relação às disputas de terras entre os moradores e religiosos também se estendiam às outras ordens, como na carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém, na qual remetiam ao rei D. João V as queixas dos moradores do rio Anhangapi sobre a “injusta demarcação e tomo das suas terras, feita pelos Carmelitas”,<sup>321</sup> reclamando que tais religiosos, ao demarcarem suas terras, estenderam-nas, invadindo as terras dos moradores que as possuíam por data de sesmarias, apropriando-se das roças e outras benfeitorias dos mesmos, deixando-os sem possibilidade de garantir seu sustento.

Como cada Religião destas aspira a ter o comércio universal deste Estado, não tratam de outra coisa mais do que ver o modo por que hão de arruinar umas às outras, valendo-se todas dos meios que as podem conduzir àquele fim.<sup>322</sup>

Embora Mendonça Furtado considerasse que todas as ordens religiosas estivessem envolvidas nas atividades comerciais desenvolvidas no Grão-Pará, via a Companhia de Jesus como sendo a mais nociva aos interesses da Coroa, por conta, entre outras coisas, do privilégio de isenção do pagamento dos dízimos que detinha. Outros motivos da nocividade da Companhia para o governador seria o fato dela ter sido a Ordem que mais lutou pela manutenção do poder temporal dos missionários sobre os índios, e a que acumulou maior patrimônio material no Grão-Pará, constituído por uma significativa quantidade de fazendas, além de estar envolvida em outros negócios, que teriam atrapalhando a implantação das reformas pombalinas. Mais ainda, os jesuítas eram extremamente ciosos de sua autonomia na Colônia, exercendo influência sobre as

---

<sup>320</sup> Requerimento do reitor e religiosos do Colégio Jesuíta de Santa Alexandre da cidade de Belém do Grão-Pará, para o rei [D. João V], Datada de 02 de 02 de 1732, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.13,D.1223.

<sup>321</sup> Carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei [D. João V], Datada de 04 de nov de 1737, AHU\_ACL\_CU\_013,Cx.20,D. 1910.

<sup>322</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “Cartas que foram na frota que saiu deste porto em 2 de fevereiro de 1752”. \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal ; v. 49 A-B-C. p. 125.

autoridades coloniais, como visto no primeiro capítulo. “Por esses motivos como neste Estado não é rico o que tem muitas terras, senão aquele que tem maior quantidade de índios, tanto para a cultura como para a extração de drogas dos sertões”,<sup>323</sup> “não se contentando Religião alguma com a quantidade de gente de que são senhoras, e parecendo-lhes que todos os que as outras têm lhe pertencem, entra neles todo o espírito da ambição, da inveja, e por consequência o da discórdia”.<sup>324</sup>

Apesar de já existir, nos territórios portugueses, as ofensivas contra a Companhia de Jesus, a situação nunca havia chegado a um nível de intensidade tão grande quanto o ocorrido no governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, cuja troca de correspondências com Pombal foi de grande importância no processo que culminou na expulsão da Ordem.<sup>325</sup> Todo esse contexto de disputas, nos vários segmentos da sociedade colonial, foi moldando o conceito do Marquês Pombal acerca dos inacianos e essa divergência de interesses fortaleceu o sentimento que se formou ao longo do século XVII. Tudo isso embalado pelas medidas políticas de reforma de cunho regalista<sup>326</sup>, que foram se inserindo no movimento europeu antijesuítico, que estava ligado com os problemas econômicos e sociais do Brasil e de Portugal.

Em uma segunda carta a Pombal, Mendonça Furtado enfatiza a miséria da região. Esse também é um elemento muito comum no discurso dos moradores e que passa a compor as falas do Governador. Nessa carta ele trata da necessidade de um Regimento para o procurador dos índios:

Concordo com o Pe. Bento da Fonseca que é preciso, e que se faça, e logo, um Regimento para o Procurador dos índios que, enquanto S. Maj. não for servido mudar o sistema presente, é um ofício essencialíssimo e que deve ter um Regimento por que se governe, sem atenção ou respeito a pessoa alguma, e que viva e coma do seu ofício.<sup>327</sup>

É importante notar que o documento data de 1751 e que apenas em 1755 inicia-se a formulação do Diretório dos Índios que veio a se tornar público apenas em 1757. Mas, a carta trás orientações que são bem significativas para tal formulação:

---

<sup>323</sup> *Idem*, p. 125.

<sup>324</sup> *Idem*.

<sup>325</sup> SOUZA JUNIOR. 2012. p. 78.

<sup>326</sup> Regalias do Estado, sobretudo em relação à Igreja.

<sup>327</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “2ª Carta sobre um novo Regimento para o Procurador dos Índios, quando faz referência ao Pe. Bento da Fonseca, Procurador-Geral da Companhia de Jesus e ao Regimento das Missões. Pará, 28 de novembro de 1751” \_\_\_\_\_. In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. *Brasília – 2005* 3 v. Edições do Senado Federal; v. 49 A-B-C. p. 127.

A primeira coisa que no dito Regimento se deve fazer é que os índios, depois de civilizados, procedendo no serviço de S. Maj. Com honra e fidelidade, sejam habilitados para todas as honras civis.

Segunda: que nele se atenda aos Principais, a quem os índios todos são sumamente obedientes, e, vendo-se honrados, sem dúvida tomarão o brio que lhes tem feito perder o desprezo com que são tratados pelos missionários.

Terceira: que sobre estes Principais, sargentos-mores e capitães das aldeias e seus filhos, ninguém tenha jurisdição neles, senão os governadores, e quando cometerem algum delito, sejam processados como militares perante a presença do Governador, e se sentenciarem com o seu voto, na forma dos mais militares.

Quarta: que nenhum missionário se possa servir destes oficiais para remeiros, proeiros, ou jacumaúbas, que é o mesmo que timoneiros, nem os possa mandar exercitar coisas desta natureza para evitar aos Regulares o abominável uso que têm de darem semelhantes exercícios, não só aos sargentos-mores e capitães, mas até aos mesmos Principais, fazendo aos que mais querem distinguir a honra de os fazer seus timoneiros ou jacumaúbas.<sup>328</sup>

O desenrolar dos problemas que envolviam o Reino e suas colônias, com relação aos jesuítas, teve um momento significativo em 9 de março de 1758, em que Portugal colocava os termos da questão: total extinção da Companhia de Jesus ou uma rigorosa reforma dos jesuítas em Portugal e suas colônias. A expulsão da Companhia de Jesus é um marco significativo para história do Brasil colônia, mas que não está apenas ligada ao problema do trabalho compulsório e do poder temporal dos jesuítas.

Para além dessa análise, pode-se inferir que a ordem religiosa participou ativamente da economia para garantir o seu trabalho ministerial, tornando-se concorrência nos negócios para os colonos e um problema para os cofres públicos, devido não pagar os dízimos. As terras que anexou aos seus Colégios eram, nesse contexto, um dos principais símbolos de riqueza, pois sua rentabilidade significativa era resultado da boa administração que os inacianos mantinham, mas principalmente da essencial mão de obra que detinham. Todo esse conjunto de fatores foi primordial para acentuar o sentimento antijesuítico e levá-lo ao ponto de influenciar as autoridades coloniais a expulsarem a Companhia de Jesus da Capitania do Pará e estender essa decisão para todo o Brasil, outras colônias e o Reino. O desempenho da Ordem no Grão-Pará não pode ser simplesmente entendido pela atuação dos inacianos na região, mas sim pela sua origem, pois suas ações são reflexos de sua formação. Portanto, entender o “modo de proceder” dos jesuítas no Grão-Pará, torna-se fundamental para compreender a força motriz de suas atitudes.

---

<sup>328</sup> *Idem*, p. 130.

*Noster modus procedendi*. “Nosso modo de proceder” é assim tratado por Inácio de Loyola em uma carta enviada em 1546 aos padres Diogo Laynez, Afonso Salmerón e Pierre Favre que foram enviados a Trento como teólogos do Papa. Tal carta possuía um simples objetivo, ou seja, determinar as disciplinas que todos os padres da Companhia deveriam seguir,<sup>329</sup> demonstrando a sua unidade, “seu espírito de corpo”<sup>330</sup>.

Moldados nos processos da Reforma Católica do século XVI, o mundo todo era objeto do seu plano salvacionista, pois os inacianos tinham um lugar certo para nascer, mas “toda a Terra para morrer”,<sup>331</sup> como dizia Vieira. Para garantir a unidade desse corpo tão disperso pelo mundo, canais e várias formas<sup>332</sup> de comunicação eram largamente utilizados, principalmente as cartas.

“Esta terra é nossa empresa”,<sup>333</sup> assim fala o padre Manuel da Nóbrega em carta para o padre Simão Rodrigues<sup>334</sup>. Segundo João Adolfo Hansen, “as cartas de Nóbrega reproduzem a educação e a disciplina da Companhia que determinam o {dever ser} da sua ação nos negócios temporais e espirituais do Estado do Brasil”.<sup>335</sup> Em sua análise feita nas cartas, Nóbrega busca demonstrar que “a Companhia de Jesus é um “corpo místico”,<sup>336</sup> que unifica as vontades de seus membros, que define aristotelicamente

---

<sup>329</sup> HANSEN. 2010, p. 12.

<sup>330</sup> LONDOÑO. 2002, p.14.

<sup>331</sup> ABREU, António Graça. “Os bens dos últimos jesuítas portugueses em Pequim”. Apud: *A Companhia de Jesus e a missão no Oriente*. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria. Lisboa, 21 a 23 de abril de 1997. Lisboa: Brotéria/Fundação Oriente, 2000, p. 228.

<sup>332</sup> LONDOÑO. 2002, p.14.

<sup>333</sup> Carta de Pe. Manuel da Nóbrega ao Pe. Simão Rodrigues de 9 de agosto de 1549, *Cartas do Brasil: 1549 -1560*, Rio de Janeiro, 1931, p. 82.

<sup>334</sup> Simão Rodrigues de Azevedo foi um sacerdote jesuíta português, membro do grupo fundador da Companhia de Jesus, e o primeiro Provincial de Portugal. Manuel da Nóbrega dirige-lhe muitas cartas, da Bahia.

<sup>335</sup> HANSEN. 2010 p. 120.

<sup>336</sup> A expressão *Corpus Mysticum*, Corpo Místico de Cristo ou também corpo de Cristo, é muito usada no meio católico, onde o Corpo Místico é a Igreja viva, formada por todos os membros batizados, tanto pelos que ainda estão vivos, a quem são chamados “Igreja Militante” (ou Peregrina), pelos que já morreram e estão no purgatório, a quem chamam de “Igreja Padecente” (ou Penitente), e pelos que morreram mas estão na glória dos céus, que formam a “Igreja Triunfante” (ou Gloriosa). Essa Igreja viva é o Corpo Místico, cuja cabeça é Jesus Cristo. Numa comparação com o corpo humano, diz-se que Jesus Cristo é a cabeça e a Igreja Viva e o seu corpo, formado por muitos membros. No sentido empregado no texto, Hansen remete a expressão de fora a demonstrar que a Companhia possuía uma vontade unificada e obediente à cabeça, o Geral em Roma. Para saber mais ler Hansen, *Manuel da Nóbrega*, 2010.

como *amigos*”<sup>337</sup> e “abrem mão das veleidades pessoais e dominam as paixões, mantendo a concórdia e a paz necessárias para o perfeito funcionamento do todo”.<sup>338</sup>

Assim, a polêmica em torno desse “livre arbítrio colocou os jesuítas em contraposição não só aos reformadores protestantes, mas também a setores católicos ainda apegados ao Agostinianismo”.<sup>339</sup> Isso ajudou a aumentar a hostilidade já existente contra os padres jesuítas. Porém os padres definiam suas concepções dentro do pensamento aristotélico-tomista medieval de mundo. Ou seja, de que a razão está subordinada à revelação e ao “elemento essencial de uma cosmovisão de mundo, na qual o mundano era ordenado a partir do sagrado, ou seja, o conceito de santidade para o homem consistiria em modelar a sua vontade na vontade divina”.<sup>340</sup>

Desse modo, tal modelação exigiria a disciplinarização da vontade, através dos “Exercícios Espirituais”, no sentido de buscar o objetivo supremo: Deus. Logo, o homem utilizaria o livre arbítrio para buscar esse objetivo. Ao mesmo tempo, as Constituições Jesuíticas, na sua Regra 31<sup>a</sup>, estabeleciam como virtude capital do jesuíta a obediência ao superior, que deveria ser considerado como representante de Cristo, logo merecedor de respeito e amor, pois isto seria proveitoso ao seu aperfeiçoamento.<sup>341</sup>

No entanto, a autonomia da Companhia de Jesus e as suas influências, obtida com o “assédio” que fazia sobre nas autoridades civis, que garantiram os privilégios obtidos passaram a ser criticados também por Mendonça Furtado, que acentuou a necessidade de se promover a laicização do poder político na Colônia.

Também não concordo com o padre enquanto se restringe a que o novo Regimento se deve formar conforme o direito e leis municipais deste Estado, porque isto não quer dizer outra coisa do que se forme o novo Regimento ao das Missões, e sucedendo assim viremos a ter mais uma confirmação daquele, com mais algumas declarações a favor dos Regulares, e, em consequência, não só se não livrarão os índios, pela proteção do seu Procurador, da tirania em que se acham, mas nem este será meio condizente para se restabelecer o Estado, antes ficará submergido no abismo em que se acha, sem remédio algum.

Parece-me que esta é uma excelente ocasião de se dar um grande corte, no Regimento para o Procurador dos índios, na forma das leis de S. Majestade, dando nele poder ao dito Procurador para averiguar se se criam os índios na forma que os possamos dispor a fazer com eles uma República polida e civil, deixando-se inteiramente o sistema presente, em que são educados como se fossem irracionais, e desterrando neste Regimento muitos abusos que estão estabelecidos, e muitos deles pretextados com o Regimento das Missões.<sup>342</sup>

---

<sup>337</sup> HANSEN. 2010, p. 120.

<sup>338</sup> *Idem.*

<sup>339</sup> SOUZA JUNIOR, 2012, p. 82.

<sup>340</sup> *Idem.*

<sup>341</sup> *Idem.*, p. 82-83.

<sup>342</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. “2ª Carta sobre um novo Regimento para o Procurador dos Índios, quando faz referência ao Pe. Bento da Fonseca, Procurador-Geral da Companhia

Dessa forma, é possível notar, ao longo do capítulo, que Mendonça Furtado inicialmente possuía o interesse em realizar a implantação do projeto pombalino em conjunto com o trabalho missionários das ordens religiosas, principalmente a Companhia de Jesus. Sendo assim, a ideia da expulsão, a princípio, não está conformada em seus planos. Segundo Souza Junior, o governador achou que poderia resolver os problemas com os regulares através da retirada do poder de decisão sobre os índios.<sup>343</sup>

Logo, as informações prestadas em suas cartas, principalmente as encaminhadas para o Marquês de Pombal ajudaram a fomentar os problemas no relacionamento que envolvia índios, missionários, colonos e autoridades coloniais e foram moldando a política de intervenção metropolitana no Norte do Brasil.<sup>344</sup> Logicamente houve um exagero ao se retratar tais conflitos, porém não se pode negar o confronto nos interesses da Companhia de Jesus em relação ao restante da sociedade. Nesse contexto, a decisão tomada foi a de expulsar os padres da Companhia de Jesus do Brasil, Portugal e de todos os seus outros domínios.

Portanto, a política pombalina foi de encontro ao modo como os jesuítas desenvolviam o seu trabalho missionário. Dessa forma, pode-se afirmar que a oposição à secularização do Estado e do poder temporal sobre os indígenas, bem como aos novos limites estabelecidos no Tratado de Madri afetavam profundamente o projeto salvacionista da Companhia no Grão-Pará, principalmente pelo fato de que, sem o controle da mão de obra indígena, os jesuítas teriam grande dificuldade de manter seus negócios. Desse modo os inacianos passaram a contestar e a dificultar a implantação da nova política colonial implementada pelo governo josefino, pois colocava em risco o missionarismo que desenvolviam.

Ao exacerbar o sentimento antijesuítico em Portugal, Pombal apontava os jesuítas como os grandes responsáveis pelo declínio de Portugal e o seu conseqüente atraso econômico em relação a outros países europeus, principalmente a Inglaterra. Tal argumento passou a fazer parte do mito jesuítico, que foi sendo recheado de acusações

---

de Jesus e ao Regimento das Missões. Pará, 28 de novembro de 1751” \_\_\_\_\_ In.: *A Amazônia na era pombalina*, 2ª Edição, 1º Tomo, Correspondência do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1752 – 1759. Brasília – 2005 3 v. Edições do Senado Federal; v. 49 A-B-C. p. 129-130.

<sup>343</sup> SOUZA JUNIOR. 2012, p. 97-98.

<sup>344</sup> *Idem*, 2012, p. 98.

que desabonavam a Companhia de Jesus. Essa tese do atraso econômico de Portugal foi incorporada pela *intelligentsia* portuguesa, que produziu inúmeros trabalhos apresentados à Academia Real de Ciências de Lisboa,<sup>345</sup> sempre fazendo comparação com o desenvolvimento inglês.

O fato de buscarem manter seus aldeamentos missionários longe do contato com os colonos brancos e ainda ensinarem “gíria”,<sup>346</sup> era tido como uma forma de dificultar as relações de trabalho e conseqüentemente causando prejuízo à economia. Além disso, a não arrecadação dos dízimos, já que a Ordem era isenta, acabou por se tornar, também, um grande problema na relação já tumultuada com a Companhia de Jesus. Os colonos viam-se desamparados pelos governadores e prejudicados pela atuação da Companhia de Jesus, no que dizia respeito ao exercício do poder temporal sobre os índios. Dessa forma, era importante cessar as causas das desgraças, ou seja, expulsar a Companhia.<sup>347</sup>

Esse contexto tumultuado da relação entre a Companhia e os colonos e autoridades leigas fez crescer o antijesuítismo, que influenciou inclusive a historiografia e os períodos históricos posteriores a sua expulsão, servindo de exemplo as últimas décadas do século XIX no Brasil, quando ocorreu a Questão Religiosa, ou seja, a luta entre os bispos defensores da romanização e os liberais maçons, o termo “jesuitismo” era usado pelos liberais, em seu jornal, para desqualificar o clero romanizador. Além disso, atribuíam à categoria Jesuíta os mais diversos epítetos, como “hipócritas, ignorantes, traiçoeiros, obscurantistas, falsos apóstolos do cristianismo, inimigos públicos, malfeitores, assassinos de almas etc”.<sup>348</sup> Portanto, o chamado mito jesuítico foi explorado ao máximo, denunciando os jesuítas e os colocando perante a sociedade como perversos agentes do mal, capazes de atividades obscuras e que tinham levado o país à decadência.

No entanto, Miguel Corrêa Monteiro afirma que das obras de caráter pedagógico escritas pelos jesuítas, como a *Ratio discendi et docendi*, do padre Juvêncio,

---

<sup>345</sup> *Idem*, p.87.

<sup>346</sup> Língua Geral: Falada no Brasil entre o final do século XVII e o início do século XX, a partir da evolução histórica do tupi antigo. Dividia-se em duas ramificações, que são: a língua geral setentrional (falada na Amazônia) e a língua geral meridional (também conhecida com língua geral paulista).

<sup>347</sup> MORAES. 1877, p. 327.

<sup>348</sup> MAUÉS, Raimundo Herald. “A Categoria ‘jesuíta’ no Embate entre Liberais e Católicos Ultramontanos o Pará do século XIX”. *Páginas da História*, vol. 1, n. 1, Belém, Laboratório de História/UFGA, 1997, p. 01.

é importante porque “lhe competia zelar pela integridade do primitivo pensamento inaciano”.<sup>349</sup> Sendo assim, nele está o conhecimento dos princípios da pedagogia inaciana, mas com o passar do tempo o seu discurso passou a parecer inadequado, face às mudanças que foram ocorrendo pelo século XVIII, mas isso, ainda segundo o autor, “não significa que o ideal humanizante da *Ratio* não fosse adequado”<sup>350</sup>, mas alguns aspectos foram sendo renovados, além de adaptados por diversas Congregações Gerais e também por intermédio dos Superiores Gerais. Ou seja, conceitos inacianos foram sendo reformulados.

Mas, as ciências experimentais estavam em desenvolvimento e o discurso da *Ratio* passou a ficar inadequado diante das exigências da própria Revolução Intelectual. No entanto, Monteiro afirma que as novas correntes também geraram “diferentes reações nos mestres jesuítas e, na segunda metade do século XVIII, era mais intensa a sua contestação ao sistema aristotélico manifestando muitos deles tendência para o ecletismo”.<sup>351</sup>

No entanto, as mudanças não foram suficientes para fazer com que a Companhia de Jesus saísse da mira dos que estavam dispostos a colocar por sobre seus ombros a culpa pelos males que afligiam a sociedade. E, para derrubar o regime monárquico, os republicanos concentraram-se a atacar o “jesuitismo”, ocorrendo o mais dilatado esforço em produzir, por intelectuais republicanos, o mais abundante material contra os jesuítas. E em Portugal, no período que corresponde ao final do século XIX e início do século XX, atribuiu-se aos jesuítas e à Inquisição a responsabilidade pelos principais problemas enfrentados pelo país.

Nesse período ocorreu uma grande revolução intelectual e científica e sobre os inacianos lançou-se uma corrente que os responsabilizava, “por não haverem aceitado as

---

<sup>349</sup> MONTEIRO, Miguel Corrêa. *A Companhia de Jesus Face ao Espírito Moderno*. Ed. Instituto Politécnico de Viseu, Relatório da Série n.º: 25, Jan-2002, disponível em <<[http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25\\_19.htm](http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25_19.htm)>>

<sup>350</sup> *Idem.*

<sup>351</sup> *Idem.*

novas ideias”,<sup>352</sup> como sendo obstáculos, de ordem política e religiosa, que “contribuíram para a continuidade na recusa da teoria heliocêntrica<sup>353</sup> no país”.<sup>354</sup>

Iniciou-se, portanto, a mais categórica campanha com literaturas antijesuíticas, produzidas por intelectuais da época, cheias de acusações contra os inacianos. Esses escritos não podem se vistos como oriundos de atitudes inconsequentes, pois são frutos de uma tática de ataque ao tipo de governo e “mostram-nos a importância que assume, em qualquer campanha política, a definição de um inimigo, real ou fictício, mas claramente identificado, a quem se possam atribuir todos os males do mundo”.<sup>355</sup>

O antijesuítismo crescia e colocava os jesuítas cada vez mais como fiéis do “pensamento dogmático, da ortodoxia teológica e da filosofia escolástica” e “inimigos das ideias modernas, positivas e progressivas (sic)”.<sup>356</sup> Sendo assim, a Companhia de Jesus era tida como “responsável pela decadência dos povos peninsulares, impedindo-os de acompanharem o movimento de renovação do pensamento europeu”.<sup>357</sup> Os republicanos aproveitaram-se das contendas que os jesuítas possuíam e que se acentuaram no século XIX, em que os jesuítas foram acusados de corruptos, devassos, assassinos, conspiradores, gananciosos envenenadores, para descaracterizar ainda mais a Companhia de Jesus.

Essas características foram se formando, no século XVII, pois não se compreendia o modo de proceder da Ordem nas missões e a necessidade de manter-se, para o projeto salvacionista da Companhia, e se intensificaram as tentativas de derrubar o regime monárquico. Contudo, fez-se necessário compreender a Companhia de Jesus na sua essência, entendendo que o “modo de proceder” dos jesuítas no Grão-Pará, que era baseado nos documentos que os regiam - Os Exercícios Espirituais e as Constituições - ajudaram a justificar a atuação da Companhia na Colônia, sendo a força motriz de suas atitudes.

---

<sup>352</sup> *Idem.*

<sup>353</sup> Heliocentrismo é a teoria que coloca o Sol, em sua apresentação inicial, estacionário no centro do universo. Disponível em <<http://www.dicionarioinformal.com.br/heliocentrismo/>>, Acesso em 01 de set de 2017.

<sup>354</sup> MONTEIRO, Miguel Corrêa. *A Companhia de Jesus Face ao Espírito Moderno*. Ed. Instituto Politécnico de Viseu, Relatório da Série n.º: 25, Jan-2002, disponível em <<[http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25\\_19.htm](http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25_19.htm)>>.

<sup>355</sup> BOBONE, Carlo. Anti-Jesuítismo. Disponível em <<<http://www.centenariodarepublica.org/centenario/2008/09/23/anti-jesuitismo-l/>>>, Acesso em 01/02/2016.

<sup>356</sup> *Idem.*

<sup>357</sup> *Idem.*

Na historiografia foi possível notar que se atribui as causas da expulsão da Companhia de Jesus do Brasil unicamente às disputas acerca da mão de obra indígena, deixando de lado outros fatores importantes, os quais foram sendo tratados ao longo da dissertação. Assim, o terremoto de Lisboa e a filosofia Iluminista incorporada por Pombal, bem como o processo de Revolução Industrial inglês e o Capitalismo formaram as principais bases para o desejo de uma sociedade moderna em Portugal. O que ocorreu nesse contexto foi uma divergência de interesses, pois o processo liberal e de modernização que estava se desenvolvendo não mais andava em consonância com a política missionária jesuítica, o que aumentou os conflitos já existentes.

## Considerações Finais

O desenvolvimento dessa pesquisa possibilitou analisar a Companhia de Jesus, como a Ordem que mais cresceu economicamente no Grão-Pará. O seu crescimento está diretamente relacionado ao controle do trabalho indígena para a coleta das drogas do sertão, mas também ao acúmulo de fazendas e suas produtividades. Sendo assim, foi comum perceber, através das fontes, as críticas levantadas contra a Ordem jesuítica, pelos moradores e autoridades coloniais. Isso levou à reflexão de que a expulsão dos jesuítas do Brasil, tendo início no Pará, se deu pelas divergências de interesses entre a Metrópole e o Plano Jesuítico de missão, no que diz respeito à mão de obra, mas também à disputa pela terra.

Na presente dissertação, buscou-se fazer um estudo, com base em farta documentação que permitisse o desenvolvimento da temática “*Missionação e negócios jesuítas: Acumulação de bens na capitania do Grão-Pará. (1653-1759)*”. A narrativa foi desenvolvida dentro do recorte cronológico estabelecido, mas deixar de fazer referências a outros momentos históricos para assim compreender o contexto dos sujeitos dessa história, na tentativa de flagrar suas práticas no cotidiano, para assim compreendê-los no seu tempo histórico.

Dessa forma, passou-se a desenvolver as seguintes hipóteses explicativas. A primeira é a relação missão e negócios, entendida como constituinte de uma unidade contraditória. Tal hipótese foi levantada, pois se percebeu que a historiografia que trata o tema, dá enfoque à luta pela mão de obra indígena como sendo o motivo central da expulsão dos padres da Companhia de Jesus do Brasil, de Portugal e dos outros domínios portugueses, deixando de lado a importância dessa relação para o êxito da política catequética jesuítica.

É claro que não é possível deixar de lado a acirrada disputa pela mão de obra indígena, pois as acusações de que dificultavam o acesso dos moradores e das autoridades coloniais à referida mão de obra lançadas contra os padres são recorrentes na documentação levantada. Exemplo disso foram as queixas, como as de 1705, feitas pelo Conselho Ultramarino contra os missionários da Companhia de Jesus, expressando a indignação dos moradores por não terem acesso ao trabalho indígena, devido ao poder temporal que os jesuítas possuíam sobre eles. Mas, compreendendo-se que o elemento-

chave do trabalho missionário era a catequese, percebe-se que, nesse contexto, o trabalho indígena era, para os padres, indispensável para alcançar os seus objetivos missionários. Por esse motivo, havia grande interesse em administrar as missões e garantir o seu autofinanciamento, como no caso já tratado da aldeia de índios Guaia Piranca, onde os padres estariam há 40 anos, e afirmavam necessitar do trabalho dos indígenas para que estes os servissem de pesca e caça, para o seu sustento.

A segunda hipótese trata justamente sobre essa temática, ou seja, de que a unidade contraditória estava relacionada diretamente àquilo que os jesuítas perceberam muito cedo, ou seja, a necessidade do autofinanciamento do trabalho missionário. A relação missionação e negócios, portanto, apresenta-se como uma das muitas estratégias e ações da Companhia de Jesus, que não foi uma particularidade da ação jesuítica na Capitania do Grão-Pará, mas que é resultado das experiências vivenciadas nas diversas partes do mundo, onde se fizeram presentes. No entanto, no Pará, por suas particularidades como região, exigiu que os missionários fossem vivenciando e pensando suas experiências em termos culturais, e construindo suas ações.

Porém, o envolvimento com os negócios, segundo os padres, não os estaria afastando de elementos da base da formação que receberam na Companhia e, é nesse sentido, que a última hipótese explicativa foi formulada, e que consiste na compreensão de que a Ordem jesuítica, tendo surgido na modernidade, está inserida no seu tempo e, por isso, o seu modo de proceder era condizente com o momento histórico de que fazia parte. A Escolástica Tomista, base filosófica da constituição da Companhia de Jesus, foi desenvolvida por Santo Tomás de Aquino em um momento histórico de grandes transformações por que passava a Europa, que exigiu a mudança dos pressupostos filosóficos que orientavam a Igreja Católica. Foi nesse contexto que o Agostinianismo, defensor do princípio da predestinação, passou a conviver e a debater com o Tomismo, que preconiza o livre arbítrio.

Dentro dessa discussão, deste trabalho se inserir entre os fatores que levaram ao desgaste das relações entre os jesuítas, moradores e autoridades coloniais, a disputa pela terra. Para isso, elencou-se os problemas que giravam em torno do assunto. Como no caso exposto pelo reitor do Colégio Jesuíta de Santo Alexandre, que via nos autos de demarcação a possibilidade de impedir que pessoas pudessem invadir as fazendas da Ordem, evidenciando o clima de tensão que existia em torno do problema da ocupação

da terra, que afligia não apenas a Companhia de Jesus, mas também outras ordens religiosas. Assim como ocorreu no caso das queixas contra os Carmelitas, no rio Anhangapi, que contestavam as demarcações e o tombo das sesmarias, pois os moradores alegavam que haviam se estendido para muito além dos limites anteriores.

Logo, conclui-se que o motivo da expulsão dos jesuítas de Portugal e suas áreas coloniais, fato esse que teve início no Grão-Pará, se deu pela divergência de interesses entre a Metrópole e o plano jesuítico de missão à época do reinado de D. José I e de seu secretário Sebastião José de Carvalho e Melo. Esse fato pode ser corroborado pelo provedor da Fazenda Real da Capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, que se queixou da acumulação de um grande poder econômico na Capitania, principalmente devido à posse de terras pelas as ordens religiosas, dando uma ênfase maior para a Companhia de Jesus, pois esta era definitivamente o maior alvo de críticas na Colônia, conforme foi possível perceber com o levantamento das fontes.

A isso, além das disputas pela mão de obra indígena, estaria envolvido o acúmulo de bens, o que inclui a disputa por terras e o não pagamento dos dízimos à Fazenda Real. Acerca do não pagamento dos dízimos, o caso de 1738, em que o governador e capitão do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, expõe a insatisfação dos colonos sobre o fato da Companhia de Jesus não pagar os dízimos e ainda por cima possuir muitas fazendas. Isto deixa evidente que a imagem de grande causadora dos males da Colônia recaía sobre a Companhia de Jesus, pois, ao não pagar os dízimos, causava prejuízos à Fazenda Real.

Todos esses elementos de desacordos foram analisados relacionados ao sentimento antijesuítico, que já estava em desenvolvimento mesmo antes da chegada da Companhia de Jesus ao Brasil e que exige que a análise histórica seja feita dentro de um processo de longa duração, já que tal sentimento remonta à formação da Ordem e continuou a ser alimentado depois da sua extinção, dando base inclusive para trabalhos historiográficos que ajudaram a constituir uma dicotomia que ainda hoje coloca os jesuítas em um jogo de anjos e demônios. Pois, essa historiografia ou incorporava o antijesuitismo ou se opunha a esse discurso, fazendo apologia aos jesuítas. Sabe-se que a neutralidade não faz parte da operação historiográfica, por isso buscou-se ver os padres jesuítas como seres humanos, que como tal possuem suas contradições e estavam

dentro do seu tempo, como indivíduos que, vivendo o seu cotidiano, pensavam e agiam conforme à formação que tinham.

Para tanto, o conceito de experiência thompsoniano, em conjunto com a bibliografia levantada e baseando-se as fontes elencadas, contribuiu para analisar as experiências vivenciadas pelos jesuítas no Grão-Pará, estabelecendo relação entre o trabalho missionário e os negócios, possibilitando testar a hipótese central da pesquisa, levando a conclusão de que missionaçã e negócios constituíam-se em uma unidade contraditória na atuação da Companhia de Jesus. Porém, não apenas no Grão-Pará, mas também em todas as áreas em que se estabeleceu.

Sendo assim, é importante ressaltar que a pesquisa abre caminho para o estudo das práticas econômicas dos inacianos, relacionadas ao seu autossustento, ampliando a análise dos fatores que levou ao rompimento da Ordem com Metrópole portuguesa, possibilitando reconstruir o cotidiano da ação jesuítica e suas relações com a sociedade colonial e a construção de estratégias para assegurar o sucesso do seu trabalho missionário.

## Fontes

### Fontes Manuscritas:

Cds do Projeto Resgate *Barão do Rio Branco*. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará;

### Arquivo Público do Pará

Códices do Arquivo Público do Pará N° 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

Sesmarias – Livros 12 ao 20.

### Arquivo histórico Romano da Companhia de Jesus

Inventário. Copiado pelo P. Manuel Luís JS, em 1768, Roma, no Palácio de Sora e Sala de Grão-Pará. (Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus, ARSI, BRAS, 28, p.1-98) e transcrito pelo Pe. Ilário Govoni SJ, em 2009, que se encontra na Capela de Lourdes, Belém-Pa.

Carta Circular de 1671, escrita pelo Pe. João Felipe Bettendorff, superior da Missão do Maranhão, traduzida do latim para o português, pelo historiador Karl Heinz Arenz. (Arquivo Histórico Romano da Companhia de Jesus, ARSI, códice Bras 9, seis fólios numerados de 279 ao 283<sup>a</sup>).

ARENZ, Karl Heinz. *"Não Saulos, mas Paulos": Uma carta do padre João Felipe Bettendorff da missão do Maranhão (1671)*. Rev. Hist. (São Paulo) n° 168 São Paulo, Jan./Jun 2013. Disponível em <<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-83092013000100271](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092013000100271)>>. Acesso em 03 de nov. de 2016, fl. 281r. (Doravante: Carta circular).

### Fontes Impressas:

BETTENDORFF, João Felipe. *Crônicas da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698], Belém: SECULT, 1990.

DANIEL, João, 1722-1776. Tesouro descoberto no Rio Amazonas, padre João Daniel. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1976, 2° vol.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 / Marcos Carneiro de Mendonça. - 2. ed. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

VIEIRA, Antônio. *Sermões escolhidos: texto integral*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

## Bibliografia

- ABREU, António Graça. “Os bens dos últimos jesuítas portugueses em Pequim”. Apud: *A Companhia de Jesus e a missionação no Oriente*. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria. Lisboa, 21 a 23 de abril de 1997. Lisboa: Brotéria/Fundação Oriente, 2000.
- ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford University Press, 1996.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Um tesouro descoberto: Imagens do índio na Obra de João Daniel*. Tempo, Rio de Janeiro, Vol. 3, n° 5. Disponível em <[http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg5-7.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg5-7.pdf)>, Acesso em 01 de jan de 2016.
- ARENZ, Karl Heinz; CHAMBOULEYRON, Rafael; NEVES NETO, Raimundo Moreira das. “*Quem doutrine e ensine os filhos daqueles moradores*”: *A Companhia de Jesus, seus colégios e o ensino na Amazônia colonial*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 61-82, out. 2011 - ISSN: 1676-2584.1.
- ARENZ, Karl Heinz. SILVA. Diogo Costa. “*Levas a luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentildade*”: *fundação e consolidação da Missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII)*. Belém. Ed. Açaí, 2012.
- ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Francisco Renan. “*Modo como se há de governar o gentio que há nas aldeias de Maranhão e Pará*”: *um regimento proposto pelo padre Antônio Vieira (ca. 1653)*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. vol. 4, n° 8, Dez de 2012.
- ARENZ, Karl Heinz. *Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuítas da Amazônia portuguesa (Século XVII e XVIII)*. Revista História e Cultura, Franca-SP, vol. 3, n° 2, p. 66-88, 2014.
- ASSUNÇÃO, Paulo. *Negócios Jesuítas: O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- AZEVEDO, João Lúcio d'. *Os Jesuítas no Grão Pará: Suas missões e a colonização*. Belém: SECULT, 1999.
- BOBONE, Carlo. Anti-Jesuitismo. Disponível em <<<http://www.centenariodarepublica.org/centenario/2008/09/23/anti-jesuitismo-l/>>>, Acesso em 01/02/2016.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOXER, Charles. *A igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1978.

- CANO, Melchior. *The Catholic Encyclopedia*. Vol. 3. New York: Robert Apleton Company, 1908.
- CAVLAK, Iuri. *Aspectos da Colonização na Guiana Francesa e no Amapá: Visões comparadas e imbricações históricas*. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.10 N.2 2016 ISSN: 1984-1639, Disponível em <<<http://dx.doi.org/10.21057/repam.v10i2.21893>>>, acessado em 23 de jun de 2017.
- CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: morar, cozinhar* / Michel de Certeau, Luce Giard, Pierre Mayol; tradução de Ephraim F. Alves e Lúcia Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano: arte de fazer*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 3ª Ed. 1998.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Duplicados clamores: Queixa e rebelião na Amazônia colonial. (Século XVII)*. Projeto História, São Paulo, nº. 333, dez de 2006, Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2289/1383>>, Acesso em: 01 de dez de 2014.
- CRISTAN, Mara. *A Noção de Guerra Justa no Brasil Colônia*. Publicado em 28 de abr de 2013. Disponível em <https://maracristan.wordpress.com/2013/04/28/a-nocao-de-guerra-justa-no-brasil-colonia/>. Acesso em 20 de ago de 2017.
- COELHO, Geraldo Mártires. *Nos passos de Clio: Peregrinando pela Amazônia colonial*. 1ª Ed., Belém-Pa: ed. Estudos Amazônicos, 2012.
- DOMINGOS, Maurício. “Riqueza e Organização séria na economia dos jesuítas da Amazônia”. \_\_\_\_ In. Revista Brotéria Cultura e informação, Séria mensal, Vol. 91, nº 8-9, ago-set 1970, Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura.
- DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do 2000 Brasil durante a segunda metade do século XVIII*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2000.
- EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas do sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.
- FEBVRE, Lucien, “Prefácio” & “Viver a história”. \_\_\_\_ In: *Combates pela história*. 3.ª edição, Lisboa: Editorial Presença, 1989.

- FOIS, Mário. *A Companhia de Jesus e a Missionação no Oriente. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria*. Lisboa: BROTERIA – Revista de Cultura/Fundação Oriente, 2000.
- FRANCO, José Eduardo. *Gênese e mentores do antijesuitismo na Europa Moderna*. CLEPUL - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - www.lusosofia.net, 2012, Lisboa.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. *Rio Babel: A história das línguas na Amazônia*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, Atlântica Editora, 2004. (Coleção Brasilis).
- FREITAS, Camila Corrêa e Silva de. *A missão jesuítica como ação política: Aldeamentos, legislação e conflitos na América Portuguesa (séc. XVI-XVII)*. Revista história e cultura, Franca-SP, vol. 3, nº 2, p. 28-42, 2014.
- GONÇALVES, Nuno da Silva (org). *A Companhia de Jesus e a Missionação no Oriente. Actas do Colóquio Internacional promovido pela Fundação Oriente e pela Revista Brotéria*. Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura/Fundação Oriente, 2000.
- GUZMÁN, Décio de Alencar. “A colonização nas Amazônias: guerra, comércio e escravidão nos séculos XII e XII”. \_\_\_\_ In: *Revisa Estudos Amazônicos*, Vol. III, nº 8, p. 103-139, 2008.
- HANSEN, João Adolfo. *Manuel da Nóbrega*. Ministério da Educação/Fundação Joaquim Nabuco, 2010.
- HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo: Primeira época, período colonial*. Petrópolis, RJ – Vozes, 2008.
- KUHNEN, Alceu. *As origens da igreja no Brasil: 1500-1552*, Ed. EDUSC, 2005.
- LISBOA, Cristovão de, OFM. “Três cartas de Fr. Christovão de Lisboa (2 de Outubro de 1626, 2 e 20 de janeiro de 1627)”. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 26 (1904), p. 401. \_\_\_\_ In: CARDOZO, Alírio. *Sacras Intrigas: Conflitos Entre Ordens religiosas no Maranhão e Grão-Pará (século XVII)*. Revista Estudos Amazônicos.
- LISBOA, João Francisco. “Apontamentos, notícias e observação para servirem à história do Maranhão.” \_\_\_\_ In. *Obras de João Francisco de Lisboa*. São Luis: Typ. de B. de Mattos, 1865, vol. II.
- LONDOÑO, Torres. *Escrevendo Cartas. Jesuítas, Escrita e Missão no Século XVI*. São Paulo, 2002.
- LOYOLA, Inácio. *Exercícios Espirituais*. Edições Loyola. São Paulo-SP. 7ª Ed. 2002.
- MAIA, Lígio. *Regulamento das aldeias: da missio ideal às experiências coloniais*. Rio de janeiro, 2008.
- MATOS, Nelson Juliano Cardoso. *O dilema da liberdade: Considerações sobre o sentido moderno de liberdade*. Novos Estudos Jurídicos. Revista NEJ -

Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - p. 345-358 / set-dez 2012. Disponível em <<[www.univali.br/periodicos](http://www.univali.br/periodicos)>>. Acesso em 06/12/2016.

MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. *A noção de experiência histórica e social em Edward Thompson: percursos iniciais*. EDUFOP. Ouro Preto. 2012.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. *O regimento das missões: Poder e negociação na Amazônia Portuguesa*. Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 27-1, 2009, p 46-47.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de, 1894-1988. *A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759 / Marcos Carneiro de Mendonça*. – 2ª ed. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

MENEZES, Sezinando. *A administração e a posse de bens materiais por parte dos jesuítas no Brasil nas cartas do padre Manoel da Nóbrega*. ANPUH – XXV – Simpósio Nacional de História, Fortaleza, 2009, p 1-10.

MONTERO, Paula. *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006.

MONTEIRO, Francisco. *Cartas do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus*, Vol. 3. Lisboa, 1746.

MONTEIRO, Miguel Corrêa. *A Companhia de Jesus face ao espírito moderno*. Instituto Politécnico de Viseu, Relatório da Série N.º: 25, jan de 2002, disponível em <[http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25\\_19.htm](http://www.ipv.pt/millennium/Millennium25/25_19.htm)>, Acesso em 02 de fev de 2014.

MORAES, Francisco Teixeira. *Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luís do Maranhão – 1692*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 40 (1877).

NEVES NETO, Raimundo Moreira das. *Um patrimônio em contendas: Os bens jesuítas e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. 2012. 173f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao\\_Patrimonio\\_ContendasBens.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4584/1/Dissertacao_Patrimonio_ContendasBens.pdf)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

---

As atividades econômicas da Companhia de Jesus na Amazônia colonial portuguesa. Resumos Das Falas Da 1ª Mesa Redonda do Projeto de Extensão “A Herança Jesuítica Revisitada: as múltiplas faces do patrimônio histórico como instrumentalização pedagógica e exercício de cidadania”, Disponível em <[http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012\\_09\\_01\\_archive.html](http://jesuiticaheranca.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html)>. Acesso em 01 de dez de 2014.

- OLIVEIRA, Eduardo Chagas. *Persuasão: o componente pragmático da argumentação*. Caderno CRH, Salvador, vol. 25, n. spe 02, p. 97-104, 2012.
- OLIVEIRA, Oscar de. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil: nos períodos da colônia e do império*. Belo Horizonte: UFMG, 1964.
- O'MALLEY, John W. *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, Bauru, SP: EDUCS, 2004.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista no período colonial" In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.), *História do índio do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- PINHEIRO, Joely Aparecia Ungaretti. *Conflitos entre jesuítas e colonos na América portuguesa: 1640-1700*. Campina, SP: 2007, Tese de doutorado. Orientador: Fernando Antônio Novas, Instituto de Economia UNICAMP. Disponível em <http://www.eco.unicamp.br/docdownload/teses/Joely%20Aparecida%20Ungaretti%20Pinheiro.pdf>, Acesso em 22 de out de 2015.
- RAIOL, Domingos Antônio - *Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará*. Tomo II, 1902, Disponível em <<<http://ufdc.ufl.edu//AA00013075/00002>>>. Acesso em 01 de jan de 2014; SCHLTY, Mary. *Objetivos da Ordem Jesuíta*. Centro Apologético Cristão de Pesquisas. Disponível em <<http://www.cacp.org.br/objetivos-da-ordem-jesuista/>>. Acesso em 20 de jan de 2014;
- RODRIGUES, Francisco. "Pombal e os jesuítas". \_\_\_\_\_ In. *Revista Brotéria Cultura e informação*, Séria mensal, Vol. 17, 1933, Lisboa: Brotéria – Revista de Cultura.
- RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. *A expulsão dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão*. Em entrevista à IHU On-Line – Revista do Instituto Humanitas Unisios. nº. 333, jun de 2010. Disponível em: [http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3307&secao=333](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3307&secao=333)
- RUIZ, Rafael. A experiência brasileira nas missões jesuíticas. Núcleo de estudos ibéricos, set de 2009, Disponível em <<<http://nucleodeestudosibericos.wordpress.com/2009/08/16/a-experiencia-brasileira-nas-missoes-jesuisticas/>>>, Acesso em 05 de maç de 2013.
- SANGENIS, Luiz Fernando Conde. *Controvérsias sobre a pobreza: franciscanos e jesuítas e as estratégias de financiamento das missões no Brasil colonial*. Est Hist, Rio de Janeiro, vol 27, nº 53, p 27-48, jan-jun de 2014.
- SILVA, José Manuel Azevedo e. *O modelo Pombalino de Colonização da Amazônia*. Universidade de Coimbra – CHSC, 2002.
- SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES, F. E. (org) Simmel. São Paulo, Ática, 1983.

- SOUSA. James O. *Mão-de-obra indígena na Amazônia Colonial*. Em Tempo de Histórias, n.º. 6, 2002.
- SOUZA JUNIOR, José Alves. *Pontos de História da Amazônia*, vol. I, 3ª ed. Belém-Paka-Tatu, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Tramas do cotidiano religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina*. Belém: Edufpa, 2012.
- SUTTO. Claude (Org). (ed.), *Catéchisme des Jésuites*, Québec: Université de Sherbrooke, 1982; in-8, [Publications du Centre d'études de la Renaissance de l'Université de Sherbrooke].
- THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3 v. Coleção Oficinas da história, vol. 1, 1987.
- \_\_\_\_\_. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.
- ZERON, Carlos Alberto. *A dialética dos jesuítas*. Folha UOL, São Paulo, 10 de fev de 2011. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/resenha/rs1002200113.htm>>. Acesso em: 20 de jan de 2015.